

LEI Nº 6430, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2020 no valor de R\$ 870.000.000,00 (oitocentos e setenta milhões de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 no valor de R\$ 870.000.000,00 (oitocentos e setenta milhões de reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º O Orçamento do Município constitui-se em peça orçamentária única, compreendendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2020.

§ 2º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I - Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação;

II - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação;

III - Estimativa de Receita e Despesa para o Orçamento 2020 e para os 2 (dois) exercícios seguintes;

IV - Projeção da Receita Corrente Líquida para 2020 e para os 2 (dois) exercícios seguintes;

V - Memória de Cálculo da Receita;

VI - Demonstrativo das Despesas da Educação e Saúde;

VII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e Poder Legislativo;

VIII - Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964;

IX - Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta;

X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XI - Metas Anuais para o Resultado Primário;

XII - Metas Anuais para o Resultado Nominal;

XIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada;

XIV - Anexo de Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais; e

XV - Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 3º Os anexos: X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, XI - Metas Anuais para o Resultado Primário, XII - Metas Anuais para o Resultado Nominal e XV - Anexo de Riscos Fiscais e Providências, atualizam os constantes na Lei Municipal nº 6374, de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O Orçamento Consolidado do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresenta equilíbrio entre a Receita Estimada e a Despesa Fixada.

Art. 3º A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração Direta e Indireta refere-se às transferências financeiras (interferências), prevista na legislação.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Classificação Orçamentária

Art. 4º A despesa autorizada e apresentada por órgão e unidade orçamentária, inclusive as dotações das entidades da administração indireta, é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento, nos termos de que dispõe o art. 15 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

Parágrafo único. Fica autorizado, para fins de execução orçamentária, o desdobramento da classificação orçamentária de que trata a Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, obedecida a padronização de desdobramentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Seção II

Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 5º Fica a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, observadas às disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, e da Lei Federal nº 4320, de 1964, durante o exercício de 2020, autorizada a suplementar as dotações orçamentárias, por decreto:

I - do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais e do Instituto de Planejamento até o limite de 9% (nove por cento) do valor global de suas dotações; e

II - dos demais órgãos de governo até o limite de 9% (nove por cento) do orçamento do Município.

Parágrafo único. A suplementação que exceder ao limite deste artigo somente poderá ser feita através de Lei que indique a origem e o destino do recurso, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Para o cumprimento do disposto no art. 5º, fica a Administração Pública Municipal Direta e Indireta autorizada a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto Executivo, observados os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do §1º, inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 1964;

II - da Reserva de Contingência, com valores que ultrapassem o necessário para o atendimento dos eventos fiscais e do déficit financeiro apurado no exercício anterior;

III - de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) do excesso de arrecadação de recursos livres, observada a devida alocação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, quando for o caso; e

I - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior proveniente:

a) do superávit específico de contas de recursos vinculados, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) do superávit verificado de recursos livres do Município.

Parágrafo único. A referida autorização não onera o limite previsto nesta Lei quando o crédito é destinado a:

I - suplementar projetos/atividades para a aplicação de receitas vinculadas, que excedam a previsão orçamentária correspondente;

II - suplementar dotações destinadas ao atendimento de despesas relativas a pessoal e encargos sociais, até o limite do orçamento;

III - suplementar contas de recursos vinculados, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

Art. 7º Fica autorizado, ao Poder Legislativo, mediante Resolução Legislativa, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 9% (nove por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Seção III

Do Remanejamento e Transferências de Dotações

Art. 8º Fica autorizado, por decreto, nos termos que permite o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, o remanejamento de créditos orçamentários e suas respectivas dotações:

I - em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;

II - em caso de reestruturação administrativa de órgãos e unidades orçamentárias em meio ao exercício.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar aquisições de bens, obras e serviços, cuja obrigação seja equiparada a operações de crédito, em conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e com os § parágrafos 2º e 3º do art. 7º da Lei Federal nº 4320, de 1964.

§ 1º O Poder Executivo consignará nos orçamentos dos exercícios subsequentes dotações necessárias para garantir o integral cumprimento da operação realizada.

§ 2º Para a realização das operações de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer como garantia, se necessário, as cotas ou parte das cotas do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e FPM - Fundo de Participação dos Municípios.

CAPÍTULO V

DAS ADEQUAÇÕES DO PLANO DE CONTAS

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Orçamento de 2020 no que se refere às codificações do Plano de Contas e das fontes de recurso, tendo em vista as alterações que poderão ocorrer através de atualizações enviadas pelos Governos Federal e Estadual, Ministério da Previdência, Ministério da Saúde, Ministério de Assistência Social e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Receita	Legislação
Receita Tributária	
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CIP.	Lei Complementar Municipal nº 074/2009.
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.	Lei Orgânica do Município. Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 156 I. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 32 ao Art. 34. Lei Municipal nº 3933/1995. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário do Município e alterações – Art. 3º ao Art. 21.
Imposto Transmissão Inter Vivos – ITBI.	Lei Orgânica do Município. Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 156 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 67 ao Art. 78.
Imposto Sobre Serviços – ISS.	Lei Orgânica do Município. Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 156 III. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966. Decreto Executivo nº 406/1968. Decreto Executivo nº 834/1969 Lei Complementar Federal nº 116/2003. Lei Complementar Federal nº 157/2016. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 22 ao Art. 66.
Taxa de Viabilidade de Construção.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 79.
Taxa de Análise de Projetos de Obras Particulares.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 80.
Taxa de Licença para Execução de Obras e Instalações Particulares.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 81.
Taxa de Fiscalização Para Concessão de Habite-se.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 82.
Taxa de Licenciamento de Loteamento, Desmembramento e/ou Unificação.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 82A.
Taxa de Limpeza de Terrenos Baldios.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 82B.
Taxa de Licença para Localização de Estabelecimentos e Atividades.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 83 ao Art. 91.

Fonte: Superintendência de Receita - PMSM

Taxa de Atos da Vigilância Sanitária.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 92 ao Art. 96.
Taxa de Serviços Diversos.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 100 ao Art. 102.
Taxa de Vistoria.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 103 ao Art. 105.
Taxa de Publicidade.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 106 ao Art. 113.
Taxa de Expediente.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 114 ao Art. 119.
Taxa de Fiscalização de Abate de Animais.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 120 ao Art. 123.
Taxa de Ocupação de Bens de Uso Comum e Especial do Povo.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 132 ao Art. 134.
Taxa de Autorização Ambiental.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei nº 4771/1965 – Código Florestal Brasileiro. Lei Federal nº 9605/1998. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 135 ao Art. 137. Lei Municipal nº 4171/1998.
Taxa de Coleta de Lixo.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 - Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 137A ao Art. 137D.
Receita de Serviços	
SUS	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 198 e Art. 200.
Transferências Correntes	
Transferências da União	
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 29 ao Art. 31; Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 158 II. Lei Federal nº 11.250/2005.
IRRF	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 158 I.
FPM	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 159 I b. Emenda Constitucional nº 55/2007.
Transferências Financeiras LC nº 87/96	Lei Complementar Federal nº 87/1996. Lei Complementar Federal nº 102/2000.
Indenização pela Extração de Petróleo	Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986.
Transferências do Estado	
IPVA	Constituição Federal do Brasil/88 - Art. 158 III.
ICMS	Constituição Federal do Brasil/88 - Art. 158 IV.

Fonte: Superintendência de Receita - PMSM

	Lei n.º 8.820, de 27 de janeiro de 1989 e suas alterações.
Multas de Trânsito	Constituição do Estado do Rio Grande do Sul – Art. 144. Lei nº 9.454, de 17 de dezembro de 1991.
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Emenda Constitucional nº 53/2006. Lei Federal nº 11.494/2007.
Outras Receitas Correntes	
Receita da Dívida Ativa	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66 – Art.201 ao Art. 204. Lei Federal nº 4.320/1964 – Art. 39 - § 1º, 2º e 3º. Lei Federal nº 6.830/1880. Lei Federal nº 11.960/2009. Lei Complementar Municipal nº 02/01 e alterações – art. 209 a 212. Lei Municipal nº 6129/2017. Lei Municipal nº 6128/2017. Lei Municipal nº 6131/2017.
Multas e Juros de Mora	Lei Complementar Municipal nº 02/2001 e alterações – Art. 200, Art. 212 e Art. 241.

ANEXO II

Unidades Orçamentárias com Campo de Atuação e Legislação

02 Casa Civil

02.01 CCI - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ Tem como finalidade principal a assistência e assessoramento ao Chefe do Poder Executivo, como órgão central dos sistemas de articulação das ações institucionais do governo e de atos do processo legislativo.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

03 Procuradoria Geral do Município

03.01 PGM - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ O exercício da Advocacia Geral do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

➤ A assistência e assessoramento ao Prefeito no trato de questões jurídicas em geral, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações, pareceres, exposição de motivos, bem como, no controle da legitimidade dos atos administrativos;

➤ A representação e defesa judicial e extrajudicial do Município e seus órgãos e entidades da administração direta e indireta;

➤ O assessoramento jurídico aos diferentes órgãos da administração nas suas respectivas áreas de atuação;

➤ A análise e manifestação sobre os projetos de Leis Municipais e sobre o processo legislativo no âmbito municipal;

➤ Outras competências correlatas baixadas por Decreto Executivo.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

04 S.M. de Gestão e Modernização Administrativa

04.01 SMG - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa tem por finalidades básicas: o planejamento, a proposição, a articulação, o controle, a coordenação dos sistemas administrativos de gestão centralizada, em especial aqueles relativos aos recursos humanos, modernização administrativa, tecnologia da informação, processo legislativo no âmbito do Poder Executivo, legislação e Documentação oficial, protocolo central, arquivo, almoxarifado, controle dos bens patrimoniais e demais sistemas administrativos necessários ao funcionamento da Administração Municipal.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

05 Secretaria de Município de Finanças

05.01 SMF - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Finanças tem por finalidades básicas: o planejamento, proposição, articulação, coordenação, integração, controle, execução e avaliação das políticas municipais relativas às áreas fiscal, tributária, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Município.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

06 Secretaria de Município da Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Saúde tem como finalidades: articular, integrar, coordenar e executar a política municipal da saúde, em sintonia com o Conselho Municipal da Saúde e em conjunto com a União, Estado e Municípios da região.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

07 Secretaria de Município da Educação

07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Educação tem como finalidades: o planejamento, proposição, articulação, coordenação, execução e avaliação das políticas educacionais do Sistema Municipal de Ensino, em sintonia com órgãos Federais, Estaduais e com o Conselho Municipal da Educação - CME.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

08 S.M. da Cultura, Esporte e Lazer

08.01 SMCEL - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer tem por finalidades: o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da cultura, do esporte e do lazer no Município.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

09 S.M. de Desenvolvimento Social

09.01 SMDS - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- Coordenar e executar a política de assistência social do Município;
- monitorar e avaliar o desenvolvimento da política de Assistência Social;
- promover e apoiar investimentos para qualificar a capacidade de gestão incluindo atividades de formação e qualificação dos agentes do sistema;
- elaborar as políticas e o Plano Plurianual de Assistência Social;
- efetivar a gestão e o co-financiamento das ações de Assistência Social em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social, destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
- coordenar a prestação de serviços assistenciais, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social;
- estimular, apoiar, planejar e coordenar o atendimento aos portadores de necessidades especiais;
- estimular, apoiar, planejar e coordenar assuntos relativos à assistência social no Município, ao incentivo para a participação de entidades públicas e privadas em atividades de apoio às iniciativas de interesses da cidadania;
- estimular, apoiar, planejar e coordenar o desenvolvimento do jovem e do adolescente na comunidade local, através de campanhas de conscientização;
- organização e atualização do cadastro de grupos de assistência;
- assistência social para famílias de baixa renda;
- coleta, consolidação, análise e divulgação de dados estatísticos relativos à assistência social;
- estudo e a pesquisa de fontes de recursos financeiros para o custeio e o financiamento dos serviços e facilidades assistenciais;
- coordenar e executar a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal;
- efetivar a gestão e o co-financiamento das ações dos direitos das crianças e adolescentes, de acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- articular a rede de proteção à criança e ao adolescente;
- coordenar os Conselhos Tutelares do Município;
- coordenar e executar políticas voltadas para a promoção da cidadania e a garantia dos Direitos Humanos;
- promoção, garantia e defesa dos direitos humanos;
- coordenar os programas, parcerias e iniciativas voltadas à Segurança Alimentar;
- integração com entidades públicas e particulares visando articular a atuação e a aplicação de facilidades e de recursos destinados à assistência social, à criança e ao adolescente, à segurança alimentar e aos direitos humanos;
- instituição e execução de convênios com outros níveis de Governo visando a promoção da assistência social, da cidadania e dos direitos humanos;

Prefeitura Municipal de Santa Maria

- incentivar a organização de redes de cooperação entre as entidades e entre estas e o poder público na sua área de atuação;
- desenvolvimento de outras funções que, direta ou indiretamente, possam contribuir para a melhoria dos indicadores sociais da população do Município, além das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município para o Poder Público na área de assistência social;
- relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;
- outras atividades correlatas.

Legislação: Lei Municipal nº 4820/2005 de 18/01/05.

10 S.M. de Desenvolvimento Rural

10.01 SMDR - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural tem por finalidades: a promoção, articulação e execução da política municipal voltada ao desenvolvimento agropecuário no âmbito do Município.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

11 S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação

11.01 SMDETI - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação tem por finalidades: o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da indústria, do comércio, da prestação de serviço, do turismo, da ciência e tecnologia, no âmbito local e, de forma integrada, regional, valendo-se da criatividade, da inovação e do planejamento estratégico.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

12 S.M. de Estruturação e Regulação Urbana

12.01 SMERU - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Estruturação e Regulação Urbana tem por finalidades: a elaboração de projetos públicos arquitetônicos e de engenharia definidos pelo governo municipal; a fiscalização da execução de obras contratadas, seu recebimento e prestação de contas; a gestão centralizada dos processos de análise, aprovação, licenciamento e vistoria de projetos de edificações e de uso e ocupação do solo urbano, de acordo com os códigos legais respectivos; e a fiscalização do cumprimento da legislação municipal no exercício do poder de polícia administrativa do Município, de acordo com a legislação vigente.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos

13.01 SMIS - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos tem por finalidades básicas: o planejamento, a proposição, a gestão e a execução as políticas municipais relativas à infraestrutura viária urbana e aos serviços públicos.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

14 S.M. de Mobilidade Urbana

14.01 SMU - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana tem por finalidades básicas: a gestão dos sistemas de controle e fiscalização do cumprimento da legislação municipal, relativa ao parcelamento e uso do solo urbano, às edificações e às posturas municipais; o planejamento operacional, gestão e controle do trânsito, transporte e mobilidade urbana; e o exercício das atribuições e competências, previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro para os Municípios, de órgão Executivo de Trânsito e Transporte, tendo como objetivos básicos a segurança, a fluidez, o conforto, a defesa da vida, a preservação ambiental e a educação para o trânsito.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

15 Secretaria de Município de Meio Ambiente

15.01 SMA - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- Promover, de forma permanente, a Proteção Ambiental a nível da administração municipal, permeando e institucionalizando as ações inerentes à proteção ao meio ambiente, conforme previstas na legislação federal, estadual e municipal;
- assessorar as demais esferas da administração municipal na elaboração, revisão e execução do planejamento local, no que se refere aos aspectos ambientais, do controle da poluição, da expansão urbana e no uso e ocupação do solo urbano;
- realizar a normatização e o controle da atividade econômica exercida no município de acordo com a defesa do meio ambiente e os princípios da precaução e da sustentabilidade;
- promover medidas e estabelecer diretrizes de preservação, controle e recuperação do meio ambiente, considerando-o como patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida;
- promover medidas de preservação e proteção da flora e da fauna, exercendo o poder de polícia;
- efetivar a promoção, restauração e manutenção da arborização pública municipal, incluindo expedição das autorizações p/ cortes e podas de árvores e a efetivação da reposição vegetal obrigatória no âmbito municipal;
- exigir e acompanhar o estudo de impacto ambiental, análise de risco e licenciamento, p/ instalações e ampliações de obras ou atividades que possam degradar efetiva ou potencialmente o ambiente, conforme a legislação vigente, dando-lhe publicidade;
- executar o licenciamento ambiental de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras de impacto local, nos termos da Resolução CONAMA n° 237/97 e a CONSEMA 05/99;
- executar a competência legal da fiscalização ambiental como medida destinada à defesa e à preservação da integridade do meio ambiente, de modo a mantê-lo ecologicamente equilibrado;
- fiscalizar e disciplinar a produção, o transporte, a comercialização, a manipulação e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco efetivo ou potencial à saúde pública, à qualidade de vida e ao ambiente;
- prevenir e combater as diversas formas de poluição;
- proteger o patrimônio natural, histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e paisagístico do município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- incentivar a criação e apoiar instituições municipais de defesa do patrimônio ambiental e cultural;
- promover a educação ambiental;
- promover a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos hídricos e minerais, destinados a fins urbanos e rurais, através de uma criteriosa definição de uso e ocupação, especificações de normas e projetos, acompanhando a implantação e construção com técnicas ecológicas de manejo, recuperação e preservação;
- promover a gestão integrada dos resíduos de qualquer natureza, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- promover ações visando o gerenciamento integrado de resíduos sólidos gerados no município;
- propor e executar programas de proteção ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria e a recuperação de suas condições;
- definir, no âmbito municipal, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, disciplinando e fiscalizando o seu uso;
- gerenciar unidades de conservação municipais e participar da gestão de unidades de conservação intermunicipais;
- projetar, construir e zelar pela manutenção das unidades de conservação;
- administrar e fiscalizar as áreas institucionais do município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- promover ações de defesa do meio ambiente, em estreita colaboração com o Sistema Único de Saúde;
- realizar a arrecadação e gestão dos recursos que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- realizar a implantação e operação de sistemas de monitoramento ambiental municipal e de documentação, estatística, cartografia básica e de editoração técnica relativos ao meio ambiente;
- relacionamento com os Conselhos Municipais

Legislação: Lei Municipal n° 4820/2005 de 18/01/2005

16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência

16.01 Administração do Fundo de Previdência

Campo de Atuação

➤ O "Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria" tem a finalidade de administrar a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria, sujeitos ao regime estatutário, excluídos os detentores de cargos em comissão e os contratados temporariamente, bem como a Assistência à Saúde dos servidores municipais ativos e inativos.

Legislação: Lei Municipal nº 4483/2001 de 03/12/01.

18 Instituto de Planejamento de S. Maria

18.01 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Campo de Atuação

➤ Assegurar a qualidade de vida, a justiça social e o desenvolvimento das atividades econômicas, sempre observando as exigências fundamentais de ordenação e sustentabilidade da cidade.

Legislação: Lei Municipal nº 4875 de 22/12/05 e 5769 de 27/06/2013.

20 Controladoria e Auditoria Geral do Município

20.01 CAGEM - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Controladoria e Auditoria Geral do Município, tem por finalidades básicas assistir, direta e indiretamente, o Prefeito Municipal quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos, à defesa do patrimônio público, à auditoria contábil, financeira, tributária e patrimonial do Município, ao controle dos processos de prestação de contas em geral, a execução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, à ouvidoria geral, à transparência da gestão por meio das atividades de serviço de informação ao cidadão, bem como a gestão integrada do Sistema de Controle Interno do Município, dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta.

Lei Municipal nº 5848 de 28 de fevereiro de 2014.

ANEXO III

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2020

Previsão da Receita e da Despesa

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei nº 4.320/64)

R\$ 1,00

Fontes de Receita	Receitas Já arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção da receita para os dois exercícios seguintes	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITA TOTAL	605.545.334,34	643.926.206,85	723.389.359,28	764.247.138,69	870.000.000,00	832.277.000,00	876.900.000,00
1. RECEITAS CORRENTES	591.717.225,31	627.569.450,64	683.355.627,22	696.956.354,07	731.897.712,50	765.728.250,00	799.470.600,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	150.081.748,84	168.949.435,12	195.932.453,26	208.766.191,98	230.775.459,33	241.753.645,00	254.375.170,00
CONTRIBUIÇÕES	39.093.432,68	41.305.373,10	43.343.910,40	46.734.194,29	49.301.700,00	53.008.600,00	57.201.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.906.569,19	56.157.122,07	46.355.865,89	53.140.926,59	37.772.603,83	40.860.831,00	43.063.140,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.289.851,31	3.433.705,20	2.612.198,75	275,92	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	316.420.350,90	323.479.632,67	364.004.378,54	374.389.753,25	402.040.349,34	417.661.800,00	432.188.610,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.925.272,39	34.244.182,48	31.106.820,38	13.925.012,04	12.007.600,00	12.443.374,00	12.642.180,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	9.966.446,15	7.791.563,08	22.354.552,12	26.343.187,96	88.956.687,50	5.617.350,00	5.618.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.051.581,95	4.391.904,61	6.492.044,48	6.330.919,17	17.967.305,09	5.600.000,00	5.600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	597.155,13	583.990,42	88.860,85	161.582,24	14.708.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	33.527,61	20.791,99	29.825,97	15.969,19	16.700,00	17.350,00	18.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.282.265,83	2.792.795,99	15.743.820,82	19.834.717,36	56.264.682,41	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.915,63	2.080,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITAS CORRENTES INTRA	61.396.638,52	70.771.348,38	82.272.479,16	101.345.526,88	110.613.000,00	124.477.000,00	137.488.000,00
RENÚNCIA DE RECEITA	-1.354.960,86	-1.464.340,79	-792.515,05	-604.276,10	-13.708.000,00	-13.997.000,00	-14.420.000,00
DEDUÇÕES IPASSP	-14.384.246,67	-17.872.248,72	-18.188.162,15	-13.777.107,07	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-4.084.919,35	-4.579.122,13	-3.310.393,05	-2.827.197,64	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	-37.710.848,76	-38.290.443,61	-42.302.228,97	-43.189.349,41	-47.759.400,00	-49.548.600,00	-51.256.800,00

DESPESAS	Despesas Realizadas			Projeção 2019	2020	2021	2022
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	586.594.385,92	625.129.939,71	670.867.730,14	720.951.810,83	870.000.000,00	832.277.000,00	876.900.000,00
Despesas Correntes	547.769.357,40	589.590.480,10	638.891.644,17	675.622.120,17	744.815.556,82	765.106.653,76	801.434.326,82
Despesas de Capital	38.825.028,52	35.539.459,61	31.976.085,97	45.329.690,66	115.554.443,18	55.170.346,24	60.465.673,18
Reserva de Contingência					9.630.000,00	12.000.000,00	15.000.000,00

ANEXO IV
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei Orçamentária Anual
 2020

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LC 101, art. 12, §3º

R\$ 1,00

Descrição	2020	2021	2022
I - RECEITAS CORRENTES	731.897.712,50	765.728.250,00	799.470.600,00
II – DEDUÇÕES	117.828.900,00	122.321.900,00	127.441.800,00
IRRF sobre Rendimento do Trabalho	26.400.000,00	27.395.000,00	28.845.000,00
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)			
Deduções de receitas de Fundo (característica peculiar 105)			
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	25.886.000,00	27.153.000,00	28.543.000,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	5.766.000,00	5.982.000,00	6.192.000,00
Receitas do RPPS – Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas			
Receitas do Fundo de Previdência dos Servidores			
Receitas do Fundo de Saúde dos Servidores			
Outras Contribuições Sociais			
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 109)	59.776.900,00	61.791.900,00	63.861.800,00
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	614.068.812,50	643.406.350,00	672.028.800,00

ANEXO VI
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei Orçamentária Anual
 2020

Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Art. 212 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	60.990.000,00	15.247.500,00	ENSINO FUNDAMENTAL	34.301.125,00	66.670.800,00
I T B I	21.885.000,00	5.471.250,00	ENSINO MÉDIO		
I S S	79.812.000,00	19.953.000,00	ENSINO PROFISSIONAL	141.000,00	
I R R F	43.550.000,00	10.887.500,00	ENSINO SUPERIOR		
F P M	80.040.000,00	20.010.000,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	12.431.600,00	27.214.200,00
I T R	1.022.000,00	255.500,00	EDUC.JOVENS E ADULT	9.801.800,00	
LC 87/96	0,00	0,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.200.000,00
I C M S	109.460.000,00	27.365.000,00			
I P V A	53.030.000,00	13.257.500,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	5.769.600,00	4.800.000,00
IPI / EXPORTAÇÃO	1.580.000,00	395.000,00			
SUB TOTAL	451.369.000,00	112.842.250,00			
RETORNO DO FUNDEB		99.835.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		-47.759.400,00			
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-11.702.900,00	-2.925.725,00			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	338.000,00				
MÍNIMO A APLICAR		162.330.125,00	TOTAL FIXADO	62.445.125,00	99.885.000,00
			TOTAL GERAL	162.330.125,00	

ANEXO VI
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei Orçamentária Anual
 2020

Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

(Art. 198 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	60.990.000,00	9.148.500,00	ATENÇÃO BÁSICA	53.651.015,00
I T B I	21.885.000,00	3.282.750,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	2.500.000,00
I S S	79.812.000,00	11.971.800,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	2.040.000,00
I R R F	43.550.000,00	6.532.500,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.961.700,00
F P M	80.040.000,00	12.006.000,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.160.000,00
I T R	1.022.000,00	153.300,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
LC 87/96	0,00	0,00		
I C M S	109.460.000,00	16.419.000,00		
I P V A	53.030.000,00	7.954.500,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	2.648.500,00
IPI / EXPORTAÇÃO	1.580.000,00	237.000,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		11.300,00		
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-11.702.900,00	-1.755.435,00		
MÍNIMO A APLICAR		65.961.215,00	TOTAL FIXADO	65.961.215,00

ANEXO VII

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Lei Orçamentária Anual

2020

Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e do Legislativo

R\$ 1,00

Discriminação	Poder Executivo		Poder Legislativo		Consolidado
	Despesa	Valor	Despesa	Valor	
PESSOAL E ENCARGOS	3.1.0.0.00.00.00.00	526.552.535,00	3.1.0.0.00.00.00.00	17.925.000,00	544.477.535,00
(-) Aposentadorias RPPS	(3.1.9.0.01.00.00.00.00)	(136.548.000)			(136.548.000)
(-) Pensões	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	(15.514.000)	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	-	(15.514.000)
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	(3.256.000)	(3.1.9.0.05.00.03.00.00)	-	(3.256.000)
(-) Outros Benefícios Assistenciais	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	-	-
(-) Salário Família Pensionistas Pessoal Civil	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-	-
(-) Férias Indenizadas (decorrentes de exoneração)	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	-
(-) Representação Mensal (indenizatório)			(3.1.9.0.11.75.00.00.00)	-	-
(-) Abono de Permanência	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	(1.700.000)	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	(30.000)	(1.730.000)
(-) INSS s/Sessões Extraordinárias – Agentes Políticos			(3.1.9.0.13.02.04.00.00)	-	-
(-) INSS s/Convocação Extraordinária – Agentes Políticos			(3.1.9.0.13.02.05.00.00)	-	-
(-) Convocação Extraordinária – Agentes Políticos			(3.1.9.0.16.04.00.00.00)	-	-
(-) Ajuda de Custo	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	-
(-) Remoções	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	-
(-) Sessão Extraordinária – Agentes Políticos (competência do Leg.)			(3.1.9.0.16.99.03.00.00)	-	-
(-) Obrigações Tributárias e Contributivas	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	-
(-) Precatórios – Pensionista Civil	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-	-
(-) Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	(70.000)	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	-	(70.000)
(-) Gratificação Tempo de Serv.- Anuênio Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	-
(-) Indenizações Trabalhistas	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(55.000)	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(250.000)	(305.000)
(-) Contribuições Patronais para RPPS - saúde	(3.1.9.1.13.08.01.00.00)	(6.406.000)	(3.1.9.1.13.03.03.00.00)		(6.406.000)
(-) Plano de Seguridade Social do Pensionista	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)	-	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)		-
(-) Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	(66.262.000)	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	(1.350.000)	(67.612.000)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Exec/ Indiretas	(1.1.1.3.03.1.1.01.00.00)	(25.100.000)			(25.100.000)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Legislativo			(1.1.1.2.04.31.02.00.00)	(1.300.000)	(1.300.000)
Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit Aposentadorias Executivo/Indiretas	5.1.2.1.7.04.01.01.00.00				-
Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit				-	-
Aposentadorias Legislativo			5.1.2.1.7.04.01.02.00.00	-	-
Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Executivo/Indiretas	5.1.2.1.7.99.00.02.00.00	9.880.000		-	9.880.000
Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Legislativo			5.1.2.1.7.99.00.03.00.00	800.000	800.000
Total da Despesa com Pessoal Poder Executivo		281.521.535,00		15.795.000,00	297.316.535
Receita Corrente Líquida Projetada para 2019.....		614.068.812,50			
% da Despesa com Pessoal Poder Executivo projetada para 2019.....		45,85%			
% da Despesa com Pessoal Poder Legislativo projetada para 2019.....		2,57%			
% da Despesa com Pessoal do Município projetada para 2019.....		48,42%			

ANEXO IX

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2020

Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta

R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
Receita da Adm. Direta	683.522.000,00	Despesa Adm. Direta	
		Poder Executivo	643.048.000,00
		Poder Legislativo	27.360.000,00
Receita da Adm. Indireta		Despesa Adm. Indireta	
Autarquia – IPASSP	186.412.000,00	Autarquia – IPASSP	197.092.000,00
Autarquia – IPLAN-SM	66.000,00	Autarquia – IPLAN-SM	2.500.000,00
TOTAL	870.000.000,00	TOTAL	870.000.000,00
DEMONSTRAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO IPASSP – SM			
Conforme Legislação Vigente			
RECEITA (A)		DESPESA (B)	
Receita da Adm. Indireta (IPASSP)	186.412.000,00	Despesa Adm. Indireta (IPASSP)	197.092.000,00
VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (B-A)		10.680.000,00	

Nota Explicativa:

1. A transferência financeira, acima demonstrada, refere-se ao repasse financeiro correspondente aos inativos e pensionistas do Município, conforme determina a Lei Municipal 4938/2006.

ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2020

Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 5º, inciso II

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	TRIBUTOS	2020	2021	2022	COMPENSAÇÃO
LCM nº 02, de 28/12/2001 - Art. 228 - Os imóveis cujo valor venal for inferior a 10.000 UFM ficarão isentos do pagamento do IPTU.	IPTU	211.900,00	219.800,00	227.400,00	Despesa prevista a menor
LM nº 5395, de 29/12/2010 e alterações - Campanha Premiada.	IPTU	854.500,00	886.500,00	917.500,00	
LCM nº 02, de 28/12/2001 - Desconto para IPTU pagamento em Cota Única.	IPTU	923.200,00	957.800,00	991.300,00	
LM nº 5273, de 30/12/2009 e alterações - Prêmio Adimplência IPTU.	IPTU	3.304.000,00	3.427.900,00	3.547.800,00	
LCM nº 02, de 28/12/2001- Art. 244 §1º - Redução de 50% do IPTU para imóveis dos Distritos.	IPTU	161.500,00	167.500,00	173.300,00	
LCM nº 027, de 30/09/2004 - Isenção para áreas de preservação ambiental, sítios arqueológicos e paleontológicos, área particularmente desvalorizada.	IPTU	154.800,00	160.600,00	166.200,00	
LCM nº 02, de 28/12/2001 - Art. 229 - Isenções do pagamento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - para pessoas físicas.	ISS	140.200,00	145.400,00	150.400,00	
LM nº 5517, de 21/09/2011 - Concede isenção tributária para a implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.	ITBI	214.100,00	222.100,00	229.800,00	
LM nº 6314, de 18/03/2019 - Isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, na primeira transmissão da propriedade dos imóveis financiados pela extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB/RS. Legislação vigente até março de 2020.	ITBI	23.400,00			
LM nº 5702, de 06/12/2012 - Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano aos aposentados, inativos e pensionistas com renda até um salário mínimo nacional.	IPTU	70.600,00	73.200,00	75.700,00	
LM nº 4645, de 06/02/2003 - LM 4017/96 e alterações - Lei de Incentivo à Cultura - LIC.	IPTU	348.000,00	361.000,00	373.600,00	
	ISS	1.246.800,00	1.294.000,00	1.338.700,00	
	ITBI	98.700,00	102.400,00	106.000,00	
LM nº 5157, de 03/10/2008 - Incentivo ao Esporte - PROESP.	IPTU	148.100,00	153.600,00	158.900,00	
	ISS	423.300,00	439.000,00	454.500,00	
	ITBI	28.000,00	29.000,00	30.000,00	

ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2020

Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 5º, inciso II

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	TRIBUTOS	2020	2021	2022	COMPENSAÇÃO
LCM nº 068, de 07/10/2008 - Redução de alíquota de ISS para atividades de Educação.	ISS	468.000,00	485.500,00	502.400,00	Despesa prevista a menor
LM nº 5245, de 05/11/2009 - Microempreendedor Individual.	IPTU	56.100,00	58.200,00	60.200,00	
	TAXAS	14.000,00	14.500,00	15.000,00	
Incentivos relativos ao Programa de Empreendimentos e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município.	IPTU	113.700,00	117.900,00	122.000,00	
	ISS	140.200,00	145.400,00	150.400,00	
	ITBI	267.000,00	277.000,00	286.600,00	
	TAXAS	35.400,00	36.700,00	37.900,00	
Isenção para o incentivo à inovação e à pesquisa científica a tecnologia no Município de Santa Maria.	IPTU	96.800,00	100.400,00	103.900,00	
	ISS	58.100,00	60.200,00	62.300,00	
	ITBI	138.700,00	143.900,00	148.900,00	
	TAXAS	36.300,00	37.600,00	38.900,00	
LCM nº 112, de 20/12/2017 - Art 27-B - Redução de alíquota para atividades específicas conforme relação CNAE.	ISS	1.277.900,00	1.325.800,00	1.372.200,00	
LM nº 6041, de 09/03/2016 - Concede incentivos fiscais à pessoa jurídica de Direito Privado KMW do Brasil Sistemas de Defesa Ltda. Legislação vigente até março de 2021.	IPTU	14.600,00	3.600,00		
	ISS	238.900,00	59.700,00		
Incentivos quanto ao Polo Histórico, Cultural, Turístico, Gastronômico e de Lazer da Vila Belga.	IPTU	45.100,00	46.700,00	48.300,00	
	ISS	68.500,00	71.000,00	73.400,00	
	TAXAS	11.300,00	11.700,00	12.300,00	
LM nº 4635, de 31/12/2002 alterado pela LM nº 5497, de 09/08/2011 - Incentivos às entidades de utilidade pública, clubes, sociedades recreativas e entidades de assistência social.	IPTU	365.700,00	379.400,00	392.600,00	
	ISS	2.500,00	2.600,00	2.600,00	
	Taxas	217.600,00	225.700,00	234.000,00	
LM 6043, de 15/03/2016. Regulamenta a destinação e a ocupação de áreas para instalação de empreendimentos industriais, tecnológicos e de logística no Distrito Industrial e dá outras providências.	Alienação de Bens	1.690.500,00	1.753.700,00	1.815.000,00	
TOTAL		13.708.000,00	13.997.000,00	14.420.000,00	

FONTE: Superintendência de Receita - PMSM - Utilizado para 2020, 2021 e 2022 respectivamente o percentual de 3,90%, 3,75% e 3,50% conforme Estimativa da Inflação - Relatório Focus 30/08/2019.

ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2019

Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	552.783.500,63	599.317.278,08	591.974.145,96	599.293.031,58	636.545.008,67	663.552.019,00	693.008.960,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.903.567,50	165.441.703,10	192.170.620,27	205.592.307,48	218.757.959,33	227.756.645,00	239.955.170,00
Receita de Contribuição	98.684.471,14	112.071.189,72	43.297.979,66	46.678.470,04	49.301.700,00	53.008.600,00	57.201.500,00
(-) Receita Previdenciária	74.328.588,72	86.261.843,82					
Outras Contribuições	24.355.882,42	25.809.345,90					
Receita Patrimonial Líquida	480.295,31	536.701,01	1.289.905,86	1.962.243,62	2.196.800,00	2.230.200,00	2.278.300,00
Receita Patrimonial	43.824.953,56	37.813.497,89	28.030.981,09	39.227.815,22	37.772.603,83	40.860.831,00	43.063.140,00
(-) Aplicações Financeiras	43.344.658,25	37.276.796,88	26.741.075,23	37.265.571,60	35.575.803,83	38.630.631,00	40.784.840,00
Transferências Correntes	278.709.502,14	285.079.423,09	321.702.149,57	331.200.398,93	354.280.949,34	368.113.200,00	380.931.810,00
Demais Receitas Correntes	28.005.664,54	36.188.261,16	33.611.775,27	13.859.611,51	12.007.600,00	12.443.374,00	12.642.180,00
Dívida Ativa	8.790.850,02	8.234.042,30		0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receita Correntes	19.214.814,52	27.954.218,86	33.611.775,27	13.859.611,51	12.007.600,00	12.443.374,00	12.642.180,00
(-) Outras Receitas Financeiras			98.284,67				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.417.175,46	7.332.131,89	23.469.703,54	26.343.008,63	87.266.187,50	5.617.350,00	5.618.200,00
Operações de Crédito (III)	5.051.581,95	4.391.904,61	6.492.044,48	6.330.919,17	17.967.305,09	5.600.000,00	5.600.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	33.467,89	20.791,99	29.825,88	15.969,19	16.700,00	17.350,00	18.200,00
Alienação de Bens (V)	170.880,34	124.561,46	88.860,85	161.402,91	13.017.500,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.159.340,83	2.792.795,99	16.858.972,33	19.834.717,36	56.264.682,41	0,00	0,00
Convênios	765.050,00	172.473,84	1.509.147,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferência de Capital	3.394.290,83	2.620.322,15	15.349.824,34	19.834.717,36	56.264.682,41	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.904,45	2.077,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2019

Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II - III - IV)	4.161.245,28	2.794.873,83	16.947.833,18	19.996.120,27	69.282.182,41	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (VII)=(I+VI)	556.944.745,91	602.112.151,91	608.921.979,14	619.289.151,85	705.827.191,08	663.552.019,00	693.008.960,00
DESPESAS CORRENTES (VIII)	547.769.357,40	589.590.480,10	626.890.716,27	675.622.120,17	744.815.556,82	765.106.653,76	801.434.326,83
Pessoal e Encargos Sociais	379.410.383,53	422.891.527,27	443.141.079,82	490.590.548,13	544.477.535,00	560.811.861,05	583.305.270,88
(-) Obrigações Patronais Intra			71.719.228,85	97.121.296,32	110.613.000,00	113.931.390,00	117.349.331,70
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.152.510,67	1.990.196,29	2.263.438,44	3.508.432,03	5.857.000,00	5.891.706,40	5.773.877,04
Outras Despesas Correntes	165.206.463,20	164.708.756,54	181.486.198,01	181.523.140,01	194.481.021,82	198.403.086,31	212.355.178,90
(-) Outras Aplicações Diretas (3.3.91)			1.253,89	3.905,08	68.000,00	70.040,00	75.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	544.616.846,73	587.600.283,81	552.906.795,09	574.988.486,74	628.277.556,82	645.213.517,36	678.236.118,09
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	38.825.028,52	35.539.459,61	39.935.743,77	45.629.690,66	115.554.443,18	55.170.346,24	60.465.673,18
Investimentos	17.068.954,63	10.096.263,52	13.355.745,90	21.966.233,85	88.987.443,18	25.346.846,24	29.148.873,18
Inversões Financeiras	31.561,88	7.347,82	84.618,80	11.520,00	19.000,00	16.000,00	16.800,00
Concessão de Empréstimos (XII)	31.561,88	7.347,82	84.618,80	11.520,00	19.000,00	16.000,00	16.800,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	21.724.512,01	25.435.848,27	26.495.379,07	23.651.936,81	26.548.000,00	29.807.500,00	31.300.000,00
DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII-XII-XIV)	17.068.954,63	10.096.263,52	13.355.745,90	21.966.233,85	88.987.443,18	25.346.846,24	29.148.873,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.630.000,00	12.000.000,00	15.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	561.685.801,36	597.696.547,33	566.262.540,99	596.954.720,59	726.895.000,00	682.560.363,60	722.384.991,26
RESULTADO PRIMÁRIO (VII – XVIII)	-4.741.055,45	4.415.604,58	42.584.579,64	22.259.572,75	-21.142.667,43	-19.083.203,11	-29.450.889,77
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII – XVII)	-4.741.055,45	4.415.604,58	69.325.654,87	59.525.144,35	14.433.136,40	19.547.427,89	11.333.950,23

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

ANEXO XII
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei Orçamentária Anual
 2020

Metas Anuais para o Resultado Nominal

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	115.940.110,63	141.933.572,90	137.458.758,99	120.137.741,35	111.557.046,44	87.349.546,44	61.649.546,44
DEDUÇÕES (II)	189.763.307,23	78.739.805,74	129.412.243,50	98.960.000,00	95.000.000,00	102.000.000,00	104.000.000,00
Ativo Disponível	191.079.968,13	80.108.551,86	130.886.127,54	100.960.000,00	98.000.000,00	103.000.000,00	105.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.316.660,90	1.368.746,12	1.473.884,04	2.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
OBRIGAÇÕES NÃO-INTEGRANTES DA DC							
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-73.823.196,60	63.193.767,16	8.046.515,49	21.177.741,35	16.557.046,44	-14.650.453,56	-42.350.453,56
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	-73.823.196,60	63.193.767,16	8.046.515,49	21.177.741,35	16.557.046,44	-14.650.453,56	-42.350.453,56
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(f-h)
	-11.478.044,10	137.016.963,76	-55.147.251,67	13.131.225,86	-4.620.694,91	-31.207.500,00	-27.700.000,00

JUROS NOMINAIS	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
JUROS E ENCARGOS ATIVOS				37.265.571,60	35.575.803,83	38.630.631,00	40.784.840,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS				0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA				59.525.144,35	14.433.136,40	19.547.427,89	11.333.950,23
---	--	--	--	---------------	---------------	---------------	---------------

RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA				13.131.225,86	-4.620.694,91	-31.207.500,00	-27.700.000,00
--	--	--	--	---------------	---------------	----------------	----------------

AJUSTE METODOLÓGICO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
VARIAÇÃO DO SALDO DO RPP				526.115,96	-1.000.000,00	2.000.000,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO ABAIXO DA LINHA				12.605.109,90	-3.620.694,91	-33.207.500,00	-27.700.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA				-24.660.461,70	-39.196.498,74	-71.838.131,00	-68.484.840,00
---	--	--	--	----------------	----------------	----------------	----------------

FONTES: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

ANEXO XIII
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2020

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	2020
Aumento Permanente da Receita	20.160.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	20.160.000,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	20.160.000,00
Saldo Utilizado (IV)	14.500.000,00
Impacto de Novas DOCC	14.500.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	5.660.000,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

ANEXO XIV

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2020

Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais
Compatibilidade de Resultado Primário e Nominal

(LRF, art. 5º, I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	813.300.000,00	870.000.000,00	56.700.000,00	832.128.000,00	832.277.000,00	149.000,00	884.100.000,00	876.900.000,00	-7.200.000,00
Receitas Primárias (I)	659.871.094,17	705.827.191,08	45.956.096,91	668.276.910,30	663.552.019,00	-4.724.891,30	712.002.320,00	693.008.960,00	-18.993.360,00
Despesa Total	813.300.000,00	870.000.000,00	56.700.000,00	832.128.000,00	832.277.000,00	149.000,00	884.100.000,00	876.900.000,00	-7.200.000,00
Despesas Primárias (II)	672.608.600,00	726.895.000,00	54.286.400,00	671.579.800,00	682.560.363,60	10.980.563,60	715.150.500,00	722.384.991,26	7.234.491,26
Resultado Primário (III) = (I - II)	-12.737.505,83	-21.067.808,92	8.330.303,09	-3.302.889,70	-19.008.344,60	-15.705.454,90	-3.148.180,00	-29.376.031,26	-26.227.851,26
Resultado Nominal	5.000.000,00	-4.620.694,91	9.620.694,91	-5.400.000,00	-31.207.500,00	25.807.500,00	-5.600.000,00	-27.700.000,00	-22.100.000,00
Dívida Pública Consolidada	140.000.000,00	111.557.046,44	28.442.953,56	125.600.000,00	87.349.546,44	38.250.453,56	110.000.000,00	61.649.546,44	-48.350.453,56
Dívida Consolidada Líquida	23.000.000,00	16.557.046,44	6.442.953,56	17.600.000,00	-14.650.453,56	32.250.453,56	12.000.000,00	-42.350.453,56	-54.350.453,56

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

ANEXO XV

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2020

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 5º, inciso III

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.000.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempéries	550.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência para Defesa Civil	675.680,00
SUBTOTAL	550.000,00	SUBTOTAL	675.680,00

VALOR DISPONIBILIZADO PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	125.680,00	DESTINAÇÃO EFETUADA PELOS VEREADORES	0,00
TOTAL	1.675.680,00	TOTAL	1.675.680,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira

NOTA:

1. Em não sendo suficiente os valores, serão abertos créditos com a indicação de utilização de recursos de redução de ações não prioritárias.
2. Em caso de não se efetivarem os riscos fiscais, os valores serão utilizados conforme a necessidade, nas diversas ações de governo.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA LOA 2020

1. IRRF – TAXAS – A projeção para 2020 teve como base a receita realizada até agosto/2019, mais a média dos três últimos meses para o restante do ano, acrescido de 4% referente projeção da inflação.

2. IPASSP - FUNDO DE SAÚDE E FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Contribuição de Servidor Ativo, Inativo e Pensionista para o Plano de Saúde - Tomou-se como base a contribuição do mês de julho/2019 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 .

Contribuição de Servidor Ativo, Inativo e Pensionista Civil para o Fundo de Previdência - Tomou-se como base a contribuição do mês de julho/2019 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento de 1,5%, conforme último cálculo atuarial. Para os inativos e pensionistas não foi considerado o crescimento vegetativo.

Contribuição Patronal (Cedidos) para o Fundo de Previdência - Tomou-se como base a contribuição do mês de julho/2019 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento de 1,5%, conforme último cálculo atuarial.

Receita Patrimonial - Fundo de Saúde - Tomou-se como base o saldo patrimonial previsto até 31/12/2019 acrescido do IPCA projetado para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Receita Patrimonial – Fundo de Previdência - Tomou-se como base o saldo patrimonial previsto até 31/12/2019 acrescido da meta atuarial de 6% ao ano mais o IPCA para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Restituições, Indenizações e Ressarcimentos do Fundo de Previdência – Tomou-se como base o valor previsto de arrecadação projetada até 31/12/2019 acrescido do IPCA para os anos de 2020, 2021 e 2022.

Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS - Tomou-se como base a média das receitas de compensação arrecadadas nos últimos quatro anos, excluídos os estoques, acrescido do IPCA para os anos de 2020, 2021 e 2022.

Alienação de Bens Imóveis do Fundo de Previdência – Tomou-se como base o valor registrado no patrimônio no mês de julho/2019 acrescido do IPCA para o ano de 2020.

Contribuição Patronal para o Fundo de Saúde - Tomou-se como base a contribuição do mês de julho/2019 acrescida do IPCA para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento de 1,5%, conforme o último cálculo atuarial.

Contribuição Patronal para o Fundo de Previdência - Tomou-se como base a contribuição do mês de julho/2019 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento de 1,5%, conforme o último cálculo atuarial.

Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial- Tomou-se como base a contribuição do mês de julho/2019 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento de 1,5%, conforme o último cálculo atuarial. Para os anos de 2020, 2021 e 2022 as alíquotas são de 33,46%, 37,21% e 40,96% respectivamente.

OBS: O IPCA projetado para os anos de 2020, 2021 e 2022, de 3,90%, 3,75% e 3,50%, respectivamente, conforme consulta relatório Focus de 02/08/2019. O crescimento vegetativo de 1,50% consta na última Avaliação Atuarial, elaborado pela empresa BRPREV Assessoria Atuarial, Planejamento, Gestão e Resultado. A alíquota de contribuição especial para amortização do déficit atuarial do período de 2020 a 2022 está de acordo com a Lei Municipal nº 6296 de 21/12/2018.

3. RECEITA PATRIMONIAL – A projeção para 2020 teve como base a receita realizada até agosto/2019, mais a média dos três últimos meses para o restante do ano, acrescido de 4% referente projeção da inflação.

4. CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial – Esta receita é referente ao atendimento feito nessas unidades. O valor de repasse depende do número de unidades em funcionamento.

5. SIA SUS – Esta receita é referente aos serviços (Ações em Saúde) prestados pelas Unidades Básicas de Saúde, e cobrados do Ministério da Saúde através de faturas mensais. Para a projeção de 2020 foi utilizada a média até julho/2019.

6. PABA Federal – Esta receita é repassada pela União conforme o número de habitantes do Município. Para apurar o valor para 2020 utilizou-se a média dos repasses de 2019.

7. AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Esta receita é repassada pelo Governo Federal a título de incentivo às ações básicas de vigilância sanitária, executadas pelo Município através da Diretoria de Vigilância Sanitária Municipal.

8. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para aquisição de medicamentos básicos. Para apurar o valor para 2020 utilizou-se a média de 2019

9. SAÚDE DA FAMÍLIA – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para manutenção dos programas de Saúde da Família. Para apurar o valor para 2020 utilizou-se a média de 2019.

10. PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS – Esta receita é repassada pelo Governo Federal de acordo com o número de agentes comunitários do Município.

11. REPASSES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Foram projetados valores de acordo com a previsão de repasse financeiro do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

12. SALÁRIO EDUCAÇÃO – O salário educação é calculado com base no número total de alunos matriculados na Educação Básica das redes de ensino, apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

13. REPASSES PARA EDUCAÇÃO – PNAP – PNAE – PNATE – PNAC – Os valores são calculados de acordo com o número de alunos matriculados, conforme último censo escolar.

14. PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA – Esta receita é repassada pelo Governo Estadual, para a manutenção do programa. Para apurar o valor para 2020 utilizou-se a média de 2019.

15. ESF ESTADUAL Esta receita é repassada pelo Governo Estadual, para a manutenção do programa. Para apurar o valor para 2020 utilizou-se a média de 2019.

16. FUNDEB – Esta previsão é baseada na estimativa de receita de contribuição do Estado, mais os Municípios, dividido pelo número total de alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Especial, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos em todo o Estado, totalizando o valor da cota-aluno.

17. RECEITA DE CAPITAL – Receita estimada conforme contratos e cronogramas de desembolso em andamento junto às instituições financeiras.

Nas demais contas a receita para 2020 foi considerada a realizada até agosto de 2019, mais a média destes meses para o restante do ano. Para 2020 foram acrescentados 4%, como estimativa de inflação, considerando as particularidades de cada receita.

Outra questão que pode trazer alterações nos cálculos trata-se da política econômica nacional, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar, os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2020

Receita: 1.1.1.8.01.1.1- IPTU - Principal	2020	2021	2022
Inflação:	1,040	1,038	1,035
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,100	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,144	1,038	1,035

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Janeiro	14.719.003,33	18.767.138,82	20.974.497,99	12.394.244,07	14.179.015,22	14.710.728,29	15.225.603,78
Fevereiro	1.624.447,05	1.713.587,50	1.433.968,42	12.158.499,36	13.909.323,27	14.430.922,89	14.936.005,19
Março	5.239.471,19	1.586.454,23	1.536.397,52	1.906.361,41	2.180.877,45	2.262.660,36	2.341.853,47
Abril	1.278.096,77	1.422.844,52	1.458.411,64	1.845.819,84	2.111.617,90	2.190.803,57	2.267.481,69
Mai	1.172.530,17	1.469.207,12	1.317.394,28	1.750.836,72	2.002.957,21	2.078.068,10	2.150.800,49
Junho	1.188.154,49	1.485.946,63	1.323.750,32	1.625.376,55	1.859.430,77	1.929.159,43	1.996.680,01
Julho	1.165.757,63	1.438.653,43	1.438.834,15	1.703.904,89	1.949.267,19	2.022.364,71	2.093.147,48
Agosto	1.103.254,18	1.381.839,28	1.427.220,76	1.553.129,57	1.776.780,23	1.843.409,49	1.907.928,82
Setembro	1.090.228,43	1.325.115,60	1.566.300,68	1.573.526,01	1.800.113,76	1.867.618,02	1.932.984,65
Outubro	1.102.176,24	1.344.931,45	1.518.556,58	1.597.056,60	1.827.032,75	1.895.546,48	1.961.890,61
Novembro	1.106.851,07	1.419.427,02	1.572.495,61	1.685.517,35	1.928.231,85	2.000.540,54	2.070.559,46
Dezembro	2.183.408,24	2.637.129,16	3.632.720,59	3.134.313,50	3.675.352,40	3.813.178,12	3.945.064,36
Total	32.973.378,79	35.992.274,76	39.200.548,54	42.928.585,87	49.200.000,00	51.045.000,00	52.830.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2019, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a previsão da LOA 2019;
- a projeção para o exercício de 2020, além da previsão de 4% referente a inflação, sofreu um acréscimo de 10% referente ao Recadastramento Imobiliário do Município, que encontra-se em andamento;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2020

Receita: 1.1.1.8.01.4.1 - I T B I - Principal	2020	2021	2022
Inflação:	1,040	1,038	1,035
Regularização de Áreas:	1,050	1,000	1,000
Crescimento Econômico:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,092	1,038	1,035

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Janeiro	1.387.238,56	1.452.340,53	1.385.179,91	1.196.593,62	1.306.680,23	1.355.680,74	1.403.129,57
Fevereiro	1.069.304,72	1.548.719,99	1.381.130,45	1.535.584,86	1.676.858,67	1.739.740,87	1.800.631,80
Março	1.225.254,96	1.229.862,89	1.707.781,14	1.186.167,12	1.295.294,50	1.343.868,04	1.390.903,42
Abril	1.319.510,11	1.792.251,35	1.931.663,33	1.607.254,72	1.755.122,15	1.820.939,24	1.884.672,11
Mai	1.489.204,73	1.279.239,52	1.545.750,23	1.864.284,23	2.035.798,38	2.112.140,82	2.186.065,75
Junho	1.382.803,14	1.843.512,57	1.697.614,11	1.683.264,16	1.838.124,46	1.907.054,13	1.973.801,02
Julho	1.205.197,13	1.623.400,97	2.201.217,52	2.066.923,03	2.257.079,95	2.341.720,45	2.423.680,66
Agosto	1.256.008,73	1.791.715,00	1.957.613,47	1.981.545,00	2.163.847,14	2.244.991,41	2.323.566,11
Setembro	1.252.447,14	1.431.736,61	1.950.156,81	1.622.855,69	1.772.158,41	1.838.614,35	1.902.965,86
Outubro	1.299.509,32	1.433.868,49	2.133.326,17	1.625.272,15	1.774.797,19	1.841.352,08	1.905.799,41
Novembro	1.413.757,47	1.355.745,75	1.777.335,94	1.536.721,00	1.678.099,33	1.741.028,06	1.801.964,04
Dezembro	1.171.275,14	1.826.297,19	1.754.237,66	2.067.872,89	2.266.139,59	2.350.869,82	2.432.820,26
Total	15.471.511,15	18.608.690,86	21.423.006,74	19.974.338,47	21.820.000,00	22.638.000,00	23.430.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2019, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a previsão da LOA 2019;
- a projeção para o exercício de 2020, além da previsão de 4% referente a inflação, sofreu um acréscimo de 5% referente ao trabalho desenvolvido pela Superintendência de Habitação para regularização de áreas ocupadas sem cadastro no Município e no Cartório de Registro de Imóveis;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2020

Receita: 1.1.1.8.02.3.1. - I S S - Principal	2020	2021	2022
Inflação:	1,040	1,038	1,035
Crescimento Vegetativo:.....	1,030	1,030	1,030
Audidores:.....	1,035	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,109	1,069	1,066

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Janeiro	4.617.891,23	5.370.319,21	6.262.163,49	5.876.884,92	6.515.655,30	6.962.792,14	7.422.684,56
Fevereiro	4.825.559,90	4.619.845,49	5.009.623,12	5.249.227,17	5.819.776,17	6.219.158,31	6.629.933,72
Março	4.304.538,73	5.221.922,25	4.410.336,01	4.869.381,79	5.398.644,64	5.769.126,62	6.150.177,44
Abril	4.411.810,57	5.199.303,82	5.772.165,34	5.880.210,11	6.519.341,91	6.966.731,75	7.426.884,38
Mai	5.165.545,09	5.295.902,29	5.323.842,61	5.374.983,38	5.959.201,07	6.368.151,25	6.788.767,64
Junho	4.508.333,42	5.169.528,64	5.168.863,58	5.480.265,91	6.075.926,97	6.492.887,46	6.921.742,68
Julho	4.551.004,55	5.411.844,83	5.879.606,93	6.239.589,56	6.917.783,03	7.392.515,89	7.880.791,56
Agosto	5.150.887,47	5.574.642,26	5.486.399,63	5.746.117,19	6.370.674,16	6.807.861,67	7.257.520,94
Setembro	5.397.889,90	5.127.823,64	4.942.642,77	5.701.613,57	6.321.333,35	6.755.134,85	7.201.311,51
Outubro	4.942.314,51	5.698.801,34	5.747.673,96	6.336.482,17	7.025.207,08	7.507.311,92	8.003.169,87
Novembro	4.690.865,00	5.319.062,58	5.342.726,31	5.914.251,64	6.557.083,48	7.007.063,33	7.469.879,87
Dezembro	5.140.987,71	5.470.493,52	5.656.107,06	6.081.541,48	6.749.372,84	7.211.264,80	7.687.135,84
Total	57.707.628,08	63.479.489,87	65.002.150,81	68.750.548,89	76.230.000,00	81.460.000,00	86.840.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2019, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a previsão da LOA 2019;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- além do crescimento vegetativo de 3% está sendo previsto um encremento de 3,5% referente contratação de 8 auditores, para reposição do quadro;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2020

Receita: 1.7.1.8.01.2.1./1.7.1.8.01.3./1.7.1.8.01.4. - F P M	2020	2021	2022
Inflação:	1,040	1,038	1,035
Crescimento Econômico:	1,027	1,000	1,000
Ações de Fiscalização:	1,020	1,000	1,000
Total Crescimento:	1,089	1,038	1,035

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Janeiro	4.963.573,96	5.328.293,76	5.644.793,66	6.609.920,38	7.201.122,23	7.471.164,32	7.732.655,07
Fevereiro	6.213.676,90	6.830.729,21	7.379.510,72	7.260.601,76	7.910.001,60	8.206.626,66	8.493.858,59
Março	3.774.302,97	4.279.870,40	4.969.295,73	5.436.325,41	5.922.559,05	6.144.655,02	6.359.717,94
Abril	4.486.835,64	5.156.516,17	5.210.144,66	5.303.733,78	5.778.108,22	5.994.787,27	6.204.604,83
Mai	5.966.408,41	5.849.177,58	6.394.113,29	6.806.418,13	7.415.195,06	7.693.264,87	7.962.529,14
Junho	4.929.219,95	5.391.279,00	5.987.783,04	5.361.400,64	5.840.932,89	6.059.967,87	6.272.066,75
Julho	5.465.850,38	6.960.971,18	6.897.668,83	7.331.695,32	7.987.453,88	8.286.983,40	8.577.027,82
Agosto	4.431.935,81	4.722.266,52	5.130.444,44	5.351.637,65	5.830.296,68	6.048.932,81	6.260.645,46
Setembro	3.604.049,24	3.965.113,35	3.869.385,10	4.446.163,75	4.843.835,75	5.025.479,59	5.201.371,38
Outubro	4.374.937,33	4.493.605,18	4.395.596,38	4.401.655,00	4.795.346,07	4.975.171,54	5.149.302,55
Novembro	7.982.011,64	4.621.987,61	5.521.391,90	5.376.296,25	5.857.160,79	6.076.804,32	6.289.492,47
Dezembro	12.477.822,07	8.892.964,02	9.662.473,25	9.785.761,25	10.657.987,78	11.056.162,33	11.436.728,01
Total	68.670.624,30	66.492.773,98	71.062.601,00	73.471.609,32	80.040.000,00	83.040.000,00	85.940.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2019, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a previsão da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- foi previsto um crescimento econômico de 2,7% conforme Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União;
- para as ações de fiscalização através de Convênio Firmado com a Receita Federal e Estadual para cruzamento de dados, ficou previsto um encremento de 2%;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2020

Receita:	1.7.1.8.01.5.1. - ITR	2020	2021	2022
Inflação:		1,040	1,038	1,035
Crescimento Vegetativo:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,040	1,038	1,035

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Janeiro	34.215,42	43.022,57	50.802,85	52.287,71	54.379,22	56.418,44	58.393,08
Fevereiro	4.413,89	2.021,38	1.195,42	7.704,78	8.012,97	8.313,46	8.604,43
Março	1.870,73	14.929,80	1.413,34	6.696,68	6.964,55	7.225,72	7.478,62
Abril	10.065,59	10.960,43	4.361,90	4.444,27	4.622,04	4.795,37	4.963,21
Mai	6.306,88	9.312,47	53.902,61	9.015,57	9.376,19	9.727,80	10.068,27
Junho	2.868,17	10.731,77	11.848,05	3.138,21	3.263,74	3.386,13	3.504,64
Julho	10.313,07	34.465,94	1.931,66	8.071,20	8.394,05	8.708,82	9.013,63
Agosto	3.239,27	6.410,37	0,00	17.198,96	17.886,92	18.557,68	19.207,20
Setembro	54.166,15	94.410,88	143.459,92	101.917,68	105.994,39	109.969,18	113.818,10
Outubro	556.416,17	578.975,22	538.070,69	625.010,70	647.011,13	671.274,05	694.768,64
Novembro	71.496,05	75.165,04	77.878,90	81.141,56	84.387,22	87.551,74	90.616,05
Dezembro	65.346,95	63.258,63	72.187,69	68.205,08	71.707,58	74.071,62	76.564,12
Total	820.718,34	943.664,50	957.053,03	984.832,40	1.022.000,00	1.060.000,00	1.097.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2019, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a previsão da LOA 2019;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2020

Receita: 1.7.2.8.01.1.1 - I C M S	2020	2021	2022
Inflação:	1,040	1,038	1,035
Ações de Fiscalização:	1,020	1,000	1,000
Crescimento Econômico:	1,027	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,089	1,038	1,035

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Janeiro	5.146.021,83	8.298.544,43	8.045.722,21	7.143.983,26	8.765.344,48	9.094.044,90	9.412.336,47
Fevereiro	5.898.073,06	4.880.537,03	6.530.148,35	7.034.156,26	7.114.215,27	7.380.998,34	7.639.333,28
Março	8.419.311,99	7.473.533,59	7.116.649,15	7.797.408,33	7.753.173,64	8.043.917,65	8.325.454,77
Abril	7.239.070,60	7.845.336,69	7.739.614,05	9.901.718,29	8.431.857,51	8.748.052,17	9.054.234,00
Mai	9.445.598,26	8.598.925,74	9.100.397,59	7.174.227,68	9.914.351,71	10.286.139,90	10.646.154,80
Junho	5.167.890,20	6.614.549,36	5.856.984,93	7.973.410,48	6.380.843,03	6.620.124,65	6.851.829,01
Julho	6.758.842,11	7.365.739,44	10.355.756,45	9.212.896,61	11.281.991,88	11.705.066,57	12.114.743,90
Agosto	8.458.359,99	8.518.514,83	6.253.438,85	7.401.385,92	6.812.756,43	7.068.234,79	7.315.623,01
Setembro	6.245.616,24	8.018.018,34	8.638.813,11	8.269.601,25	9.411.482,38	9.764.412,97	10.106.167,42
Outubro	6.997.348,38	8.235.565,48	10.037.030,93	10.261.995,00	10.934.759,04	11.344.812,50	11.741.880,94
Novembro	8.765.282,40	6.423.674,34	7.713.924,95	7.850.255,00	8.403.870,74	8.719.015,89	9.024.181,45
Dezembro	8.638.005,59	9.653.969,32	13.086.122,46	9.069.937,50	14.255.353,91	14.785.179,68	15.303.060,97
Total	87.179.420,65	91.926.908,59	100.474.603,03	99.090.975,58	109.460.000,00	113.560.000,00	117.535.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2019, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a previsão da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- para as ações de fiscalização através de Convênio Firmado com a Receita Federal e Estadual para cruzamento de dados, ficou previsto um encremento de 2%;
- foi previsto um crescimento econômico de 2,7% conforme Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2020

Receita: 1.7.2.8.01.2.1. - I P V A - Principal	2020	2021	2022
Inflação:	1,040	1,038	1,035
Crescimento Econômico:	1,027	1,000	1,000
Crescimento Vegetativo:	1,030	1,000	1,000
Ações de Fiscalização:	1,030	1,000	1,000
Total Crescimento:	1,133	1,038	1,035

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Janeiro	9.019.171,42	8.606.800,99	10.819.307,51	9.719.570,30	11.013.498,52	11.426.504,71	11.826.432,37
Fevereiro	2.059.156,27	2.555.860,56	2.864.925,72	3.247.970,91	3.680.360,52	3.818.374,04	3.952.017,13
Março	3.278.709,58	3.713.153,38	3.996.120,68	3.672.284,47	4.161.161,28	4.317.204,82	4.468.306,99
Abril	8.847.979,15	9.110.499,45	10.793.311,16	10.557.030,35	11.962.446,33	12.411.038,07	12.845.424,40
Mai	3.112.857,95	3.837.354,78	3.209.587,34	4.275.414,61	4.844.583,76	5.026.255,65	5.202.174,60
Junho	1.683.089,54	1.758.634,83	1.666.535,72	1.828.281,99	2.071.673,99	2.149.361,76	2.224.589,43
Julho	1.339.445,30	1.242.856,58	1.268.534,55	1.597.005,94	1.809.609,07	1.877.469,41	1.943.180,84
Agosto	801.239,15	809.754,86	905.007,50	916.536,53	1.038.551,44	1.077.497,12	1.115.209,52
Setembro	470.522,62	486.274,76	647.337,20	650.888,75	737.539,01	765.196,73	791.978,61
Outubro	393.398,94	421.363,35	436.926,45	505.522,50	572.820,72	594.301,50	615.102,05
Novembro	311.406,62	312.004,42	284.635,13	340.643,75	385.992,31	400.467,03	414.483,37
Dezembro	3.629.791,70	2.784.130,07	5.828.661,63	9.489.142,50	10.751.763,05	11.154.329,16	11.541.100,68
Total	34.946.768,24	35.638.688,03	42.720.890,59	46.800.292,60	53.030.000,00	55.018.000,00	56.940.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2019, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a previsão da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- foi previsto um crescimento econômico de 2,7% conforme Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União;
- além do crescimento vegetativo de 3%, está sendo previsto um encremento de mais 3% referente Ações de Fiscalização da GMT;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2020

Receita: 1.7.2.8.01.3.1. - I P I

	2020	2021	2022
Inflação:	1,040	1,038	1,035
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,040	1,038	1,035

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Janeiro	115.151,29	119.277,84	141.564,69	147.305,86	153.198,09	158.943,02	164.506,03
Fevereiro	91.623,40	103.532,32	133.642,70	109.277,28	113.648,37	117.910,19	122.037,04
Março	87.692,83	71.250,59	107.462,77	120.190,97	124.998,61	129.686,06	134.225,07
Abril	83.164,54	122.779,57	115.637,44	136.475,94	141.934,98	147.257,54	152.411,55
Mai	114.764,49	109.033,45	124.640,00	114.825,66	119.418,69	123.896,89	128.233,28
Junho	50.947,25	104.814,49	122.657,19	125.281,80	130.293,07	135.179,06	139.910,33
Julho	77.671,50	102.851,68	111.097,64	133.662,41	139.008,91	144.221,74	149.269,50
Agosto	86.002,65	124.732,91	123.933,53	109.790,57	114.182,19	118.464,03	122.610,27
Setembro	86.110,29	106.625,84	111.640,13	133.642,50	138.988,20	144.200,26	149.247,27
Outubro	72.011,28	165.870,74	132.484,48	124.616,25	129.600,90	134.460,93	139.167,07
Novembro	125.490,47	113.602,43	118.634,30	128.265,00	133.395,60	138.397,94	143.241,86
Dezembro	99.018,46	144.876,32	125.914,14	137.835,00	141.332,39	147.382,35	152.140,74
Total	1.089.648,45	1.389.248,18	1.469.309,01	1.521.169,24	1.580.000,00	1.640.000,00	1.697.000,00

1.605.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2019, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a previsão da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		591.717.225,31	627.569.450,64
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributária		150.081.748,84	168.949.435,12
1.1.1.0.00.00.00	Impostos		133.040.042,13	149.841.281,99
<i>1.1.1.2.00.00.00.00</i>	<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>		<i>75.332.414,05</i>	<i>86.361.792,12</i>
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		32.973.378,79	35.992.274,76
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		26.887.524,11	31.760.826,50
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		26.824.701,51	31.713.634,34
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho- Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas		17.639.728,86	19.895.345,76
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo		864.802,05	940.734,49
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS		7.777.928,85	9.901.769,38
1.1.1.2.04.31.05.00	IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS		343.304,59	421.305,97
1.1.1.2.04.31.06.00	IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas		198.937,16	554.478,74
1.1.1.2.04.31.07.00	IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo		0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.00.00	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos		62.822,60	47.192,16
1.1.1.2.04.34.03.00	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo		62.822,60	47.192,16
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis		15.471.511,15	18.608.690,86
<i>1.1.1.3.00.00.00.00</i>	<i>Imposto Sobre Produção e Circulação</i>		<i>57.707.628,08</i>	<i>63.479.489,87</i>
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		57.707.628,08	63.479.489,87
1.1.2.0.00.00.00	Taxas		17.041.706,71	19.108.153,13
<i>1.1.2.1.00.00.00.00</i>	<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>		<i>5.780.531,64</i>	<i>7.040.203,65</i>
1.1.2.1.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		763.830,52	1.458.338,29
<i>1.1.2.2.00.00.00.00</i>	<i>Taxas pela Prestação de Serviços</i>		<i>11.261.175,07</i>	<i>12.067.949,48</i>
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços		447.763,20	987.319,23
1.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições		39.093.432,68	41.305.373,10
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais		30.664.229,80	32.803.758,46
<i>1.2.1.0.01.00.00.00</i>	<i>Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social</i>		<i>11.326.546,64</i>	<i>12.088.041,36</i>
1.2.1.0.01.01.00.00	Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social		11.326.546,64	12.088.041,36
1.2.1.0.01.01.03.00	Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*		5.944.220,78	6.056.451,06
1.2.1.0.01.01.04.00	Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*		4.738.800,95	5.316.439,92
1.2.1.0.01.01.04.04.00	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	0400	4.738.800,95	5.316.439,92
1.2.1.0.01.01.05.00	Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*		643.524,91	715.150,38
1.2.1.0.01.01.05.01.00	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	0400	643.524,91	715.150,38
<i>1.2.1.0.29.00.00.00</i>	<i>Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.</i>		<i>19.337.683,16</i>	<i>20.715.717,10</i>
1.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência		18.659,11	25.677,46
1.2.1.0.29.01.05.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	0400	18.659,11	25.677,46
1.2.1.0.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência		17.218.380,11	18.190.859,74
1.2.1.0.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência		2.063.912,37	2.457.460,25
1.2.1.0.29.09.04.00.00	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipassp	0400	2.063.912,37	2.457.460,25
1.2.1.0.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência		36.731,57	41.719,65
1.2.1.0.29.11.04.00.00	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipassp	0400	36.731,57	41.719,65
1.2.1.0.99.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		0,00	0,00
1.2.1.0.99.00.12.00.00	Contribuição FMDCA	1029	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2016	2017
1.2.1.0.99.00.16.00.00	Contribuição ao Fundo Municipal do Idoso	1464		
1.2.1.0.99.00.17.00.00	Contribuição ao FMAS	1468		
1.2.3.0.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	1403	8.429.202,88	8.501.614,64
1.3.0.0.00.00.00.00.	Receita Patrimonial		56.906.569,19	56.157.122,07
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		17.294,57	22.971,48
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis		17.294,57	22.971,48
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	17.294,57	22.971,48
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários		56.426.273,88	55.620.421,06
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	0001		47.575,90
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		11.483.620,15	10.160.413,73
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		6.208.012,19	5.045.752,25
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	0031	437.376,42	488.328,14
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde		1.427.059,62	994.777,02
1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Manut. Desenv. Ensino	0020	494.475,26	91.441,63
1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0040	37.760,54	31.309,58
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	1195	8.067,39	10.397,98
1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		169.090,49	106.931,49
1.3.2.5.01.11.00.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FNDE		1.277.001,42	700.255,99
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		2.357.181,05	2.622.310,42
1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	0400	590.664,84	990.417,42
1.3.2.5.01.99.99.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc - Outros		221.003,20	230.312,62
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		5.275.607,96	5.114.661,48
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		5.275.607,96	5.114.661,48
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	0001	5.203.466,19	5.087.538,11
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - IPLAN	0001	72.141,77	27.123,37
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor		44.942.653,73	45.412.431,43
1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remun.dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa		43.516.385,83	45.165.133,84
1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável		1.426.267,90	247.297,59
1.3.2.8.20.00.01.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	0400	1.426.267,90	247.297,59
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		463.000,74	513.729,53
1.3.3.1.00.00.00.00.00	Receitas de Concessões e Permissões - Serviços		463.000,74	513.729,53
1.3.3.1.99.00.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços		463.000,74	513.729,53
1.3.3.1.99.00.01.00.00	Receita de Concessão dos Parquímetros	0001	463.000,74	513.729,53
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		3.289.851,31	3.433.705,20
1.6.0.0.05.00.00.00.00	Serviços de Saúde		3.285.321,31	3.433.345,20
1.6.0.0.05.99.00.00.00	Outros Serviços de Saúde		3.285.321,31	3.433.345,20
1.6.0.0.05.99.01.00.00	Serviços de Saúde - CAPS	4220	120.000,00	24.000,00
1.6.0.0.05.99.02.00.00	Serviços de Saúde - SIA-SUS	4590	3.165.321,31	3.409.345,20
1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços		4.530,00	360,00
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	0001	4.530,00	360,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		316.420.350,90	323.479.632,67
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		314.242.677,99	321.990.606,71
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		102.412.387,63	103.331.965,58
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União		69.491.342,64	67.436.438,48
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		63.951.137,89	60.984.502,21
1.7.2.1.01.03.00.00.00	Cota-Extra do FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO		2.826.147,18	2.711.118,43
1.7.2.1.01.04.00.00.00	Cota-Extra do FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO		1.893.339,23	2.797.153,34
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR		820.718,34	943.664,50
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		538.041,81	708.392,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2016	2017
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	0001	538.041,81	708.392,16
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		19.998.283,73	21.490.829,23
1.7.2.1.33.01.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		9.781.618,00	9.345.290,32
1.7.2.1.33.01.01.00	PISO Da ATENÇÃO BÁSICA FIXO		6.955.212,00	6.333.976,32
1.7.2.1.33.01.01.01.00	PAB FIXO	4510	6.955.212,00	6.333.976,32
1.7.2.1.33.01.02.00	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL		2.826.406,00	3.011.314,00
1.7.2.1.33.02.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		7.031.290,00	9.314.347,24
1.7.2.1.33.02.01.00	LIMITE FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC		7.031.290,00	9.314.347,24
1.7.2.1.33.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.528.010,11	1.370.902,27
1.7.2.1.33.03.01.00	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS		534.429,57	563.374,91
1.7.2.1.33.03.02.00	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		993.580,54	675.616,33
1.7.2.1.33.03.03.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	131.911,03
1.7.2.1.33.03.03.01.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	4710	0,00	131.911,03
1.7.2.1.33.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.600.365,62	1.430.289,40
1.7.2.1.33.04.02.00	BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		1.600.365,62	1.430.289,40
1.7.2.1.33.04.02.01.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	4770	1.600.365,62	1.430.289,40
1.7.2.1.33.05.00.00	GESTÃO DO SUS		57.000,00	30.000,00
1.7.2.1.33.05.05.00.00	Prog. De Financ. Das Ações de Alim. E Nut.	4960	57.000,00	30.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		2.266.550,68	2.487.937,67
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE		7.770.390,34	9.113.798,23
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1008	6.256.774,34	6.674.638,47
1.7.2.1.35.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	1025	8.940,00	5.600,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE	1006	1.058.146,00	1.144.714,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	1194	0,00	94.190,11
1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE		446.530,00	1.194.655,65
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96		566.549,72	569.207,04
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.781.228,71	1.525.362,77
1.7.2.1.99.00.20.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193/04)	0001	1.016.261,51	538.128,80
1.7.2.1.99.00.21.00.00.00	DNPM	0001	142.443,08	272.243,85
1.7.2.1.99.00.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		622.524,12	714.990,12
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		133.613.747,08	136.196.834,66
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		123.516.434,54	129.374.217,11
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		87.179.420,65	91.926.908,59
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		34.946.768,24	35.638.688,03
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		1.089.648,45	1.389.248,18
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	1195	300.597,20	419.372,31
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		10.048.334,49	6.803.581,96
1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS		48.978,05	19.035,59
1.7.2.2.99.00.03.00.00.00	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	1120	48.978,05	19.035,59
1.7.2.2.99.00.08.00.00.00	Repasse Passe Livre Estudantil	1475		
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		78.216.543,28	82.461.806,47
1.7.2.4.01.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0031	78.216.543,28	82.461.806,47
1.7.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		661.998,64	331.165,73
1.7.3.0.00.00.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PJ	1029	440.801,22	322.917,73
1.7.2.0.00.00.02.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS- PJ	1464	209.520,65	0,00
1.7.2.0.00.00.03.00.00	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - PJ	1468	11.676,77	8.248,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		285.760,71	827.860,23
1.7.5.0.00.00.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF	1029	281.510,71	515.419,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2016	2017
1.7.5.0.00.00.02.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS- PF	1464	4.250,00	82.441,00
1.7.5.0.00.00.04.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS- PF	1464		230.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.229.913,56	330.000,00
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		1.229.913,56	330.000,00
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO		1.199.083,86	0,00
1.7.6.1.02.00.01.00.00	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA - PNAC	1162	478.620,00	0,00
1.7.6.1.02.00.03.00.00	Compra de Vagas - Programa Brasil Carinhoso	1462	720.463,86	0,00
1.7.6.1.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	330.000,00
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		30.829,70	0,00
1.7.6.1.99.00.25.00.00	Convênio Trabalho Social Programa Minha Casa Minha Vida	1476	30.829,70	
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.23.00.00	FMAS - Convênio 3640/2013	1469		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		25.925.272,39	34.244.182,48
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		7.181.671,01	7.967.917,99
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		1.452.556,88	1.760.991,33
1.9.1.1.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZ. VIG. SANIT.	4001	2.045,87	12.326,87
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		439.946,08	304.374,54
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI		1.766,47	1.728,17
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		830.160,05	1.290.434,08
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		178.638,41	152.127,67
1.9.1.1.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS		164.516,53	151.540,83
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES		5.514,14	4.829,01
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OURAS CONTRIBUIÇÕES		5.514,14	4.829,01
1.9.1.2.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OURAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL		5.514,14	4.829,01
1.9.1.2.99.01.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	1403	5.514,14	4.829,01
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		3.993.284,84	3.964.876,39
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		2.493.606,89	2.578.346,90
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA		665.723,70	612.113,91
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4001	10,49	1.429,56
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		833.943,76	772.986,02
1.9.1.3.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS		833.943,76	772.986,02
1.9.1.3.99.00.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0001	77.590,13	89.649,21
1.9.1.3.99.00.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	756.353,63	682.996,88
1.9.1.3.99.00.01.03.00	Multa e Juros da Fiscalização Ambiental	1005		339,93
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTAS E JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES		36.438,62	36.044,86
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JURSO DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		36.438,62	36.044,86
1.9.1.4.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL		36.438,62	36.044,86
1.9.1.4.99.01.09.00.00	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	1403	36.438,62	36.044,86
1.9.1.5.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		367.208,44	140.104,63
1.9.1.5.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		367.208,44	140.104,63
1.9.1.5.99.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal		367.208,44	140.104,63
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS		10.370,56	244.807,69
1.9.1.8.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	0001		305,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2016	2017
1.9.1.8.05.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	1030	22,98	2,32
1.9.1.8.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		10.347,58	244.499,94
1.9.1.8.99.01.00.00.00	Multas e Juros do Meio Ambiente	1005	1.288,30	1.428,41
1.9.1.8.99.02.00.00.00	Multa e Juros de Autos de Infração	0001	8.970,03	4.065,62
1.9.1.8.99.04.00.00.00	Multa e Juros - NAI Vig. Sanit.	4001	76,90	832,40
1.9.1.8.99.06.00.00.00	Multa e Juros de Mora - Outras Receitas	0001	12,35	
1.9.1.8.99.07.00.00.00	Multas por Descumprimento de TAC	1001		238.173,51
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		1.316.297,53	1.816.264,08
1.9.1.9.10.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	4001	51.225,32	19.742,78
1.9.1.9.12.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	1305	880,00	10.476,75
1.9.1.9.15.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	1120	910.628,62	1.594.900,33
1.9.1.9.27.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO		9.111,99	4.044,79
1.9.1.9.35.00.00.00.00	MULTA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1005	18.619,18	12.926,44
1.9.1.9.50.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		325.832,42	174.172,99
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		9.041.466,69	16.722.028,38
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZACOES		62.607,00	51.704,90
1.9.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		62.607,00	51.704,90
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES		8.978.859,69	16.670.323,48
1.9.2.2.07.00.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores		32.733,41	8.187,87
1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS		6.070.761,29	4.450.604,47
1.9.2.2.10.01.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0400	6.070.761,29	4.450.604,47
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		2.875.364,99	12.211.531,14
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		8.870.440,85	8.279.244,49
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		8.297.630,36	7.973.112,76
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		5.064.854,65	4.846.955,48
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS		1.467.177,63	1.348.567,00
1.9.3.1.35.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4001	59,29	6.007,72
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		1.765.598,08	1.777.590,28
1.9.3.1.99.01.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS		1.765.598,08	1.777.590,28
1.9.3.1.99.01.01.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EX. DO PODER DE POL.	0001	156.152,12	279.757,10
1.9.3.1.99.01.01.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV.	0001	1.609.445,96	1.497.203,69
1.9.3.1.99.01.01.03.00	Dívida Ativa da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005		629,49
1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		572.751,20	300.124,01
1.9.3.2.16.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
1.9.3.2.16.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL		0,00	0,00
1.9.3.2.16.01.0900.00	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	1403	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		572.751,20	300.124,01
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		831.693,84	1.274.991,62
1.9.9.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		913,32	136.168,08
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	0001	913,32	136.168,08
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		830.780,52	1.138.823,54
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		9.966.446,15	7.791.563,08
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		5.051.581,95	4.391.904,61
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		5.051.581,95	4.391.904,61
2.1.1.4.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS		5.051.581,95	4.391.904,61
2.1.1.4.99.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS		5.051.581,95	4.391.904,61
2.1.1.4.99.00.02.00.00	Pró-Moradias (PAC)	1315	0,00	35.842,50
2.1.1.4.99.00.03.00.00	Contrato 399.658-75 - Pró-Transporte - PAC	1465	744.220,99	2.598.710,25
2.1.1.4.99.00.04.00.00	Pró-Transporte - Contrato nº 413.011-69	1491	4.307.360,96	1.757.351,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2016	2017
2.2.0.0.00.00.00.00.	ALIENACAO DE BENS		597.155,13	583.990,42
2.2.1.0.00.00.00.00.00.	ALIENACAO DE BENS MÓVEIS		48.981,00	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00.00.	ALIENACAO DE VEÍCULOS		41.100,00	0,00
2.2.1.9.00.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		2.956,65	0,00
2.2.1.9.00.00.01.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS		2.956,65	0,00
2.2.1.9.00.00.01.02.00.00.	Alienação de Bens - SMS	4002	923,28	
2.2.1.9.00.00.01.03.00.00.	Alienação de Bens - SMED	1416	2.033,37	
2.2.2.0.00.00.00.00.00.	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		548.174,13	583.990,42
2.2.2.5.00.00.00.00.00.00.	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1030	548.174,13	583.990,42
2.3.0.0.00.00.00.00.00.	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		33.527,61	20.791,99
2.3.0.0.99.00.00.00.00.	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS		33.527,61	20.791,99
2.3.0.0.99.00.01.00.00.	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTE E/OU AGRICULTORES	1002	33.527,61	20.791,99
2.4.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		4.282.265,83	2.792.795,99
2.4.2.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		3.517.215,83	2.620.322,15
2.4.2.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		3.517.215,83	2.620.322,15
2.4.2.1.01.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		49.980,00	407.000,00
2.4.2.1.99.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		3.467.235,83	1.985.451,15
2.4.7.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		765.050,00	172.473,84
2.5.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas de Capital		1.915,63	2.080,07
2.5.5.0.00.00.00.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	1002	1.915,63	2.080,07
7.0.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		61.396.638,52	70.771.348,38
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB		-37.710.848,76	-38.290.443,61
1.7.2.1.01.02.06.00.00.00.	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB		-12.790.227,03	-12.196.899,79
1.7.2.1.01.05.04.00.00.00.	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB		-164.143,55	-188.732,76
1.7.2.1.36.00.05.00.00.00.	Tranferência Financeira L.C. Nº87/96 - FUNDEB		-113.309,88	-113.841,36
1.7.2.2.01.01.05.00.00.00.	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB		-17.435.884,14	-18.385.381,74
1.7.2.2.01.02.04.00.00.00.	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB		-6.989.354,37	-7.127.738,27
1.7.2.2.01.04.05.00.00.00.	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB		-217.929,79	-277.849,69
	(-) Dedução da Receita por Renúncia		-1.354.960,86	-1.464.340,79
1.1.1.2.02.00.01.00.00.00.	IPTU - Próprio	0001	-6.987,91	0,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00.00.	IPTU - MDE	0020	-2.911,78	0,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00.00.	IPTU - ASPS	0040	-1.746,95	0,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00.00.	ITBI-Próprio	0001	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00.00.	ITBI-MDE	0020	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00.00.	ITBI-ASPS	0040	0,00	0,00
1.1.1.3.05.00.01.00.00.00.	ISS - Próprio	0001	-550.231,18	-602.934,47
1.1.1.3.05.00.02.00.00.00.	ISS - MDE	0020	-229.263,07	-251.222,76
1.1.1.3.05.00.03.00.00.00.	ISS - ASPS	0040	-137.557,85	-150.733,64
1.9.1.1.40.00.01.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	0001		-12,57
1.9.1.1.40.00.02.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	0020		-5,24
1.9.1.1.40.00.03.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	0040		-3,15
2.2.2.5.00.00.00.00.00.00.	Alienação de Imóveis Urbanos	1030	-426.262,12	-459.428,96
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO		-2.224.006,01	-1.138.297,99
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO		-3.115.765,68	-3.340.369,95
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO		-101.512,22	-65.570,37
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		-13.027.882,11	-17.907.132,54
	TOTAL DE DEDUÇÕES		-57.534.975,64	-62.206.155,25
	TOTAL GERAL		605.545.334,34	643.926.206,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		683.355.627,22	696.956.354,07	731.897.712,50	765.728.250,00	799.470.600,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		195.932.453,26	208.766.191,98	230.775.459,33	241.753.645,00	254.375.170,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		173.978.439,91	186.865.426,74	206.237.000,00	216.474.500,00	227.751.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		35.149.251,78	40.712.647,30	43.550.000,00	45.197.500,00	47.596.500,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		35.149.251,78	40.712.647,30	43.550.000,00	45.197.500,00	47.596.500,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		34.398.525,27	38.350.451,77	41.092.000,00	42.644.000,00	44.902.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		34.398.525,27	38.350.451,77	41.092.000,00	42.644.000,00	44.902.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas		21.425.176,63	23.428.136,41	25.100.000,00	26.050.000,00	27.430.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo		1.058.614,84	1.208.742,71	1.300.000,00	1.345.000,00	1.415.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos Pagos pelo RPPS		11.448.000,58	13.152.443,61	14.090.000,00	14.625.000,00	15.400.000,00
1.1.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS		466.733,22	561.129,04	602.000,00	624.000,00	657.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		750.726,51	2.362.195,53	2.458.000,00	2.553.500,00	2.694.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		750.726,51	2.362.195,53	2.458.000,00	2.553.500,00	2.694.500,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo		750.726,51	2.349.736,67	2.445.000,00	2.540.000,00	2.680.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo		0,00	12.458,86	13.000,00	13.500,00	14.500,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		138.829.188,13	146.152.779,44	162.687.000,00	171.277.000,00	180.155.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		69.804.808,70	74.051.545,68	82.875.000,00	85.990.000,00	89.222.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		48.381.801,96	54.015.443,68	60.990.000,00	63.283.000,00	65.719.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Principal		39.200.548,54	42.928.585,87	49.200.000,00	51.045.000,00	52.830.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Multa		246.150,22	347.995,29	398.000,00	413.000,00	435.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Dívida Ativa		6.249.501,34	7.722.478,38	8.192.000,00	8.503.000,00	8.954.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.685.601,86	3.016.384,14	3.200.000,00	3.322.000,00	3.500.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis		21.423.006,74	20.036.102,00	21.885.000,00	22.707.000,00	23.503.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Principal		21.423.006,74	19.974.338,47	21.820.000,00	22.638.000,00	23.430.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Dívida Ativa			47.548,81	50.000,00	53.000,00	56.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa			14.214,72	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		69.024.379,43	72.101.233,76	79.812.000,00	85.287.000,00	90.933.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		69.024.379,43	72.101.233,76	79.812.000,00	85.287.000,00	90.933.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		65.002.150,81	68.750.548,89	76.230.000,00	81.460.000,00	86.840.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e Juros		836.773,09	701.039,24	770.000,00	845.000,00	928.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		2.154.371,48	1.867.546,00	1.982.000,00	2.102.000,00	2.230.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.031.084,05	782.099,63	830.000,00	880.000,00	935.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		21.954.013,35	21.900.765,24	24.538.459,33	25.279.145,00	26.623.670,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		14.396.086,54	13.903.835,31	15.693.059,33	16.095.605,00	16.956.440,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		14.396.086,54	13.903.835,31	15.693.059,33	16.095.605,00	16.956.440,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		14.396.086,54	13.903.835,31	15.693.059,33	16.095.605,00	16.956.440,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		11.572.989,32	11.537.870,32	13.231.959,33	13.540.700,00	14.265.100,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		90.311,61	111.685,96	116.230,00	120.735,00	127.180,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -Dívida Ativa		1.950.029,77	1.538.146,33	1.599.770,00	1.660.670,00	1.749.460,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -Dívida Ativa - Multa e Juros		782.755,84	716.132,70	745.100,00	773.500,00	814.700,00
1.1.2.8.00.00.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		7.557.926,81	7.996.929,93	8.845.400,00	9.183.540,00	9.667.230,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		7.557.926,81	7.996.929,93	8.845.400,00	9.183.540,00	9.667.230,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.041.026,68	1.288.895,30	1.340.700,00	1.392.200,00	1.466.200,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		6.516.900,13	6.708.034,63	7.504.700,00	7.791.340,00	8.201.030,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		5.575.855,61	5.143.495,13	5.881.000,00	6.105.600,00	6.429.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora		106.320,25	48.810,11	50.870,00	52.900,00	55.800,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa		641.306,44	1.199.976,30	1.247.970,00	1.295.700,00	1.364.500,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros		193.417,83	315.753,09	324.860,00	337.140,00	351.730,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		43.343.910,40	46.734.194,29	49.301.700,00	53.008.600,00	57.201.500,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		34.914.646,49	38.494.336,75	39.445.900,00	41.220.900,00	43.102.900,00
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica		12.546.404,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios		22.368.242,10	25.453.300,38	25.886.000,00	27.153.000,00	28.543.000,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		22.340.201,33	25.417.854,74	25.854.000,00	27.119.000,00	28.508.000,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		19.455.503,43	22.211.732,01	22.383.000,00	23.517.000,00	24.779.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		19.455.503,43	22.211.732,01	22.383.000,00	23.517.000,00	24.779.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Inativo		2.836.291,56	3.150.510,39	3.412.000,00	3.541.000,00	3.666.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Inativo - Principal	0400	2.836.291,56	3.150.510,39	3.412.000,00	3.541.000,00	3.666.000,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas		48.406,34	55.612,34	59.000,00	61.000,00	63.000,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0400	48.406,34	55.612,34	59.000,00	61.000,00	63.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		28.040,77	35.445,64	32.000,00	34.000,00	35.000,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0400	28.040,77	35.445,64	32.000,00	34.000,00	35.000,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais			13.041.036,37	13.559.900,00	14.067.900,00	14.559.900,00
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais			13.041.036,37	13.559.900,00	14.067.900,00	14.559.900,00
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais			13.041.036,37	13.559.900,00	14.067.900,00	14.559.900,00
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal			13.041.036,37	13.559.900,00	14.067.900,00	14.559.900,00
1.2.1.9.99.1.1.03.00.00	Contribuição para Fundo de Assistência Médica			13.041.036,37	13.559.900,00	14.067.900,00	14.559.900,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		8.429.263,91	8.239.857,54	9.855.800,00	11.787.700,00	14.098.600,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		8.429.263,91	8.239.857,54	9.855.800,00	11.787.700,00	14.098.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		46.355.865,89	53.140.926,59	37.772.603,83	40.860.831,00	43.063.140,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		856.787,98	762.621,22	876.800,00	910.200,00	958.300,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		18.427,49	35.382,45	36.800,00	38.200,00	40.300,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		18.427,49	35.382,45	36.800,00	38.200,00	40.300,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		18.351,23	35.291,85	36.700,00	38.100,00	40.200,00
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	18.351,23	35.291,85	36.700,00	38.100,00	40.200,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		76,26	90,60	100,00	100,00	100,00
1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	76,26	90,60	100,00	100,00	105,30
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		838.360,49	727.238,77	840.000,00	872.000,00	918.000,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		838.360,49	727.238,77	840.000,00	872.000,00	918.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		838.360,49	727.238,77	840.000,00	872.000,00	918.000,00
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00	Concessão Parquimetro	0001	638.360,49	727.238,77	840.000,00	872.000,00	918.000,00
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00	Receita de Concessão - Demais	0001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		45.065.960,03	51.178.682,97	35.575.803,83	38.630.631,00	40.784.840,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		45.065.368,25	51.178.682,97	35.575.803,83	38.630.631,00	40.784.840,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		6.076.894,49	9.934.538,97	7.540.803,83	7.225.631,00	7.844.840,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		6.076.894,49	9.934.538,97	7.540.803,83	7.225.631,00	7.844.840,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		3.913.123,75	7.013.036,67	3.761.827,68	3.379.160,00	3.799.700,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	0031	325.945,02	47.307,99	50.000,00	52.000,00	55.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal		377.116,35	226.016,07	164.110,00	172.060,00	316.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal	0020	64.637,31	276.935,94	288.000,00	397.000,00	418.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal	0040	18.339,49	10.782,99	11.300,00	15.600,00	16.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1195	3.735,08	2.166,39	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		52.618,02	29.447,41	23.100,00	24.000,00	26.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		499.168,02	943.737,73	389.300,00	399.300,00	409.300,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Principal	0400	1.316.781,58	2.360.360,52	1.057.000,00	1.293.000,00	1.474.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal		1.254.782,88	3.116.281,63	1.779.017,68	1.026.200,00	1.084.900,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal		2.163.770,74	2.921.502,30	3.778.976,15	3.846.471,00	4.045.140,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Depósitos de Poupança - Executivo	0001	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal		2.163.770,74	2.921.502,30	3.778.976,15	3.846.471,00	4.045.140,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	0001	2.138.195,25	2.865.564,19	3.720.976,15	3.786.171,00	3.981.640,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - IPLAN	0001	25.575,49	55.938,11	58.000,00	60.300,00	63.500,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		38.988.473,76	41.244.144,00	28.035.000,00	31.405.000,00	32.940.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		38.988.473,76	41.244.144,00	28.035.000,00	31.405.000,00	32.940.000,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		433.117,88	1.199.622,40	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		433.117,88	1.199.622,40	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		433.117,88	1.199.622,40	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal		433.117,88	1.199.622,40	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00
1.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Executivo	0001	433.117,88	-259.576,79			
1.3.6.0.01.1.1.02.00.00	Cessão Direitos - Folha de Pagamento	0001		1.459.199,19	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		364.004.378,54	374.389.753,25	402.040.349,34	417.661.800,00	432.188.610,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		111.649.112,75	116.148.313,20	123.051.559,34	128.177.600,00	132.575.310,00
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		473.649,98	295.128,29	307.000,00	318.600,00	335.500,00
1.7.1.0.00.1.1.00.00.00	Transferências da União e Entidades - Principal		473.649,98	295.128,29	307.000,00	318.600,00	335.500,00
1.7.1.0.00.1.1.01.00.00	Tarifas Aeroportuárias	0001	473.649,98	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022
1.7.1.0.00.1.1.02.00.00	Tarifas Aeroportuárias	1552		295.128,29	307.000,00	318.600,00	335.500,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados DF e Municípios		111.175.462,77	115.853.184,91	122.744.559,34	127.859.000,00	132.239.810,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		72.019.654,03	74.456.441,71	81.062.000,00	84.100.000,00	87.037.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		65.330.117,44	67.549.477,32	73.705.000,00	76.465.000,00	79.015.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		65.330.117,44	67.549.477,32	73.705.000,00	76.465.000,00	79.015.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		2.901.564,56	3.000.000,00	3.210.000,00	3.330.000,00	3.510.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		2.901.564,56	3.000.000,00	3.210.000,00	3.330.000,00	3.510.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		2.830.919,00	2.922.132,00	3.125.000,00	3.245.000,00	3.415.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		2.830.919,00	2.922.132,00	3.125.000,00	3.245.000,00	3.415.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		957.053,03	984.832,39	1.022.000,00	1.060.000,00	1.097.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		957.053,03	984.832,39	1.022.000,00	1.060.000,00	1.097.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		1.086.664,02	1.093.216,85	1.281.959,34	1.330.000,00	1.376.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.086.664,02	1.093.216,85	1.281.959,34	1.330.000,00	1.376.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0001	1.086.664,02	1.093.216,85	1.281.959,34	1.330.000,00	1.376.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.780.044,51	27.443.425,93	27.062.000,00	28.090.000,00	28.948.210,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		23.780.044,51	12.142.905,07	11.289.000,00	11.719.000,00	12.130.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Atenção Básica - Repasses Fundo a Fundo - Principal		23.780.044,51	12.142.905,07	11.289.000,00	11.719.000,00	12.130.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Básica			12.142.905,07	11.289.000,00	11.719.000,00	12.130.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			12.645.134,31	13.103.000,00	13.600.000,00	14.076.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal			12.645.134,31	13.103.000,00	13.600.000,00	14.076.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção de Média Complexidade			12.645.134,31	13.103.000,00	13.600.000,00	14.076.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde			1.108.002,39	1.123.000,00	1.165.000,00	1.080.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal			1.108.002,39	1.123.000,00	1.165.000,00	1.080.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde			1.108.002,39	1.123.000,00	1.165.000,00	1.080.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica			1.547.384,16	1.547.000,00	1.606.000,00	1.662.210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal			1.547.384,16	1.547.000,00	1.606.000,00	1.662.210,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica	4503		1.547.384,16	1.547.000,00	1.606.000,00	1.662.210,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		11.645.105,91	10.837.971,18	10.717.700,00	11.626.000,00	12.031.600,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		7.628.846,20	8.299.399,09	8.150.000,00	8.960.000,00	9.273.600,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1008	7.628.846,20	8.299.399,09	8.150.000,00	8.960.000,00	9.273.600,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		3.140,00	1.860,00	3.700,00	4.000,00	4.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1025	3.140,00	1.860,00	3.700,00	4.000,00	4.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		2.475.774,00	2.409.329,00	2.461.500,00	2.555.000,00	2.644.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1006	2.475.774,00	2.409.329,00	2.461.500,00	2.555.000,00	2.644.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		70.027,10	61.882,44	102.500,00	107.000,00	110.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	1194	70.027,10	61.882,44	102.500,00	107.000,00	110.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	1.825.756,93	2.358.900,00	2.448.000,00	2.577.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	1.825.756,93	2.358.900,00	2.448.000,00	2.577.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		0,00	1.825.756,93	2.358.900,00	2.448.000,00	2.577.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		348.931,97	196.372,31	262.000,00	265.000,00	270.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		348.931,97	196.372,31	262.000,00	265.000,00	270.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		348.931,97	196.372,31	262.000,00	265.000,00	270.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	DNPM	0001	272.813,48	196.372,31	262.000,00	265.000,00	270.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		154.698.531,02	157.671.037,66	178.208.590,00	184.879.700,00	191.339.000,00
1.7.2.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do D. F. e de suas Entidades		168.887,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.1.1.00.00.00	Transf. dos Estados e do D. F. e de suas Entidades - Principal		168.887,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72.2.00.1.1.01.00.00	Termo de Cooperação - Ministério Público Trab. - Escolas	1530	168.887,01				
1.7.2.0.00.1.1.02.00.00	Fundo Pró Saneamento	1529		0,00			
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		154.529.644,01	157.671.037,66	178.208.590,00	184.879.700,00	191.339.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		144.996.902,33	147.613.180,11	164.270.000,00	170.418.000,00	176.372.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		100.474.603,03	99.090.975,58	109.460.000,00	113.560.000,00	117.535.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		100.474.603,03	99.090.975,58	109.460.000,00	113.560.000,00	117.535.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		42.720.890,59	46.800.292,64	53.030.000,00	55.018.000,00	56.940.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		42.720.890,59	46.800.292,64	53.030.000,00	55.018.000,00	56.940.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.469.309,01	1.521.169,24	1.580.000,00	1.640.000,00	1.697.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.469.309,01	1.521.169,24	1.580.000,00	1.640.000,00	1.697.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		332.099,70	200.742,65	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1195	332.099,70	200.742,65	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		9.342.569,34	9.953.410,34	13.886.590,00	14.408.300,00	14.910.800,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		9.342.569,34	9.953.410,34	13.886.590,00	14.408.300,00	14.910.800,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		9.342.569,34	9.953.410,34	13.886.590,00	14.408.300,00	14.910.800,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social		10.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social		10.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social - Principal		10.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transf. do Fundo Estadual de Assist. Social	1468	0,00	0,00			
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	Transf. do Fundo Estadual de Assist. Social	1469	10.173,00				
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e do Distrito F. e de Suas Entidades		150.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados		150.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados - Principal		150.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Convênio SEDACTEL nº 17/2018	1524	150.000,00				
1.7.2.8.10.9.2.11.00.00	Convênio SEDAC 88/2018 - Mais Cultura/Biblioteca Viva RS	1548		55.000,00			
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		29.999,34	49.447,21	52.000,00	53.400,00	56.200,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		29.999,34	49.447,21	52.000,00	53.400,00	56.200,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		29.999,34	49.447,21	52.000,00	53.400,00	56.200,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	1120	29.999,34	49.447,21	52.000,00	53.400,00	56.200,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			52.980,50	34.200,00	36.000,00	38.000,00
1.7.3.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			52.980,50	34.200,00	36.000,00	38.000,00
1.7.3.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal			52.980,50	34.200,00	36.000,00	38.000,00
1.7.3.0.00.1.1.01.00.00	FUNPROSM	1531		52.980,50	34.200,00	36.000,00	38.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		430.031,11	14.323,27	15.000,00	15.500,00	16.300,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		430.031,11	14.323,27	15.000,00	15.500,00	16.300,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		430.031,11	14.323,27	15.000,00	15.500,00	16.300,00
1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	1029	170.031,11	14.323,27	15.000,00	15.500,00	16.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022
1.7.4.0.00.1.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	1464	260.000,00	0,00			
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		96.271.012,62	99.650.260,17	99.835.000,00	103.630.000,00	107.250.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	<i>Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M</i>		96.271.012,62	99.650.260,17	99.835.000,00	103.630.000,00	107.250.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		96.271.012,62	99.650.260,17	99.835.000,00	103.630.000,00	107.250.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		96.271.012,62	99.650.260,17	99.835.000,00	103.630.000,00	107.250.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	0031	96.271.012,62	99.650.260,17	99.835.000,00	103.630.000,00	107.250.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		955.691,04	852.838,45	896.000,00	923.000,00	970.000,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	<i>Transferências de Pessoas Físicas</i>		955.691,04	852.838,45	896.000,00	923.000,00	970.000,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal		955.691,04	852.838,45	896.000,00	923.000,00	970.000,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal	1029	750.434,04	738.977,05	769.000,00	800.000,00	840.000,00
1.7.7.0.00.1.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PF - Principal	1464	205.257,00	113.851,40	118.000,00	123.000,00	130.000,00
1.7.7.0.00.1.1.03.00.00	Doações em Benefício do Turismo - PF	1550		10,00	9.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		31.106.820,38	13.925.012,04	12.007.600,00	12.443.374,00	12.642.180,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.880.144,57	3.569.870,58	4.618.500,00	4.794.274,00	4.728.780,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		2.667.592,70	3.281.970,20	4.329.200,00	4.493.974,00	4.412.480,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		2.667.592,70	3.281.970,20	4.329.200,00	4.493.974,00	4.412.480,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		2.330.202,98	2.538.305,09	3.555.500,00	3.690.834,00	3.566.800,00
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas por Auto de Infração		242.907,07	176.531,18	183.800,00	190.700,00	200.800,00
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Multa Contratual		26.908,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.05.01.00	Multa Contratual - Outros Rec. Saúde	4001	26.908,10	0,00			
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		12.269,58	3.251,67	3.400,00	3.540,00	3.770,00
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	4001	501,85	88,42	100,00	100,00	100,00
1.9.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio - Multas e Juros	1305	0,00				
1.9.1.0.01.1.2.04.00.00	Multas por Auto de Infração - Multas e Juros		11.767,73	3.163,25	3.300,00	3.440,00	3.670,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		203.619,30	467.994,92	486.900,00	505.400,00	532.050,00
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	4001	20.113,42	27.603,82	28.700,00	29.800,00	31.400,00
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio - Multas e Juros	1305	14.862,17	0,00			
1.9.1.0.01.1.3.04.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa		168.643,71	440.391,10	458.200,00	475.600,00	500.650,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		121.500,84	272.418,52	283.400,00	294.200,00	309.860,00
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	4001	7.814,24	10.008,03	10.400,00	10.800,00	11.400,00
1.9.1.0.01.1.4.02.00.00	Multas Prev. na Legislação de Reg. do Com. - Dívida Ativa - Multas e Juros	1305	20.509,80	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00.00	Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros		93.176,80	262.410,49	273.000,00	283.400,00	298.460,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		146.661,39	278.007,00	289.300,00	300.300,00	316.300,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		146.661,39	278.007,00	289.300,00	300.300,00	316.300,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		65.890,48	9.893,38	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		65.890,48	9.893,38	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		65.890,48	9.893,38	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		14.440.700,37	1.291.799,79	959.000,00	995.000,00	1.036.300,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas pra Estados /DF/Municípios			1.291.799,79	959.000,00	995.000,00	1.036.300,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas pra Estados /DF/Municípios			1.291.799,79	959.000,00	995.000,00	1.036.300,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas pra Estados /DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente			1.291.799,79	959.000,00	995.000,00	1.036.300,00
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Principal			1.274.975,87	959.000,00	995.000,00	1.036.300,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		13.785.975,44	9.063.341,67	6.430.100,00	6.654.100,00	6.877.100,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		13.026.842,00	8.361.269,91	5.766.000,00	5.982.000,00	6.192.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		12.775.606,89	8.360.934,96	5.766.000,00	5.982.000,00	6.192.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		12.775.606,89	8.360.934,96	5.766.000,00	5.982.000,00	6.192.000,00
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0400	12.775.606,89	8.360.934,96	5.766.000,00	5.982.000,00	6.192.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		759.133,44	702.071,76	664.100,00	672.100,00	685.100,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		660.848,77	642.116,02	664.100,00	672.100,00	685.100,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		660.848,77	495.438,85	514.000,00	517.000,00	521.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal		489.291,21	495.438,85	514.000,00	517.000,00	521.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	0400	89.291,21	95.438,85	99.000,00	102.000,00	106.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.02.00	RECEITA PELA CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PGTO - PREVIDÊNCIA	0400	400.000,00	400.000,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores - Principal		1.103,58	72,28	100,00	100,00	100,00
1.9.9.0.99.1.1.03.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	0400	1.103,58	72,28	100,00	100,00	100,00
1.9.9.0.99.1.1.98.00.00	Outras Receitas - PNAE	1006	1.102,53	3.557,19			
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas Diversas	0001	169.351,45	143.047,70	150.000,00	155.000,00	164.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		98.284,67	59.955,74	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal		98.284,67	59.955,74	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Receitas Diversas	0001	88.460,67	54.866,24			
1.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Diversas - FMAS	1468	9.824,00	5.089,50			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		22.354.552,12	26.343.187,96	88.956.687,50	5.617.350,00	5.618.200,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		6.492.044,48	6.330.919,17	17.967.305,09	5.600.000,00	5.600.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		6.492.044,48	6.330.919,17	17.967.305,09	5.600.000,00	5.600.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	Contrato FINISA	1533	5.600.000,00				
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		892.044,48	6.330.919,17	17.967.305,09	5.600.000,00	5.600.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		892.044,48	6.330.919,17	17.967.305,09	5.600.000,00	5.600.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		892.044,48	6.330.919,17	17.967.305,09	5.600.000,00	5.600.000,00
2.1.1.4.99.00.02.00.00	Pró-Moradias (PAC)	1315	79.301,25	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.1.03.00.00	Pró-Transporte - PAC	1465	812.743,23	730.919,17	2.057.482,32		
2.1.1.9.00.1.1.04.00.00	PNAFM - 2ª FASE/2ª ESTAPA	1119			9.200.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.06.00.00	Contrato 519.627-63 FINISA	1533		5.600.000,00	5.540.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00
2.1.1.9.00.1.1.07.00.00	Contrato 518338-43/2017 - Avançar Cidades	1553			1.169.822,77		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		88.860,85	161.582,24	14.708.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			91.200,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			91.200,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			91.200,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			91.200,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS			91.200,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	Alienação de Veículos	1030		67.600,00			
2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	Alienação de Máquinas e Equipamentos	1030		18.500,00			
2.2.1.3.00.1.1.02.03.00	Alienação de Bens - Diversos Bens Móveis	1030		5.100,00			
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		88.860,85	70.382,24	14.708.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		88.860,85	70.382,24	14.708.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		78.159,21	66.792,68	962.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - RPPS	0400	0,00	0,00	962.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS		78.159,21	66.792,68	13.746.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1030	78.159,21	66.792,68	13.746.000,00		
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros		0,00	354,71	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.2.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros - Exceto RPPS		0,00	354,71	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.2.02.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1030	0,00	354,71	0,00		
2.2.2.0.00.1.3.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa		6.191,59	3.005,31	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.3.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Exceto RPPS		6.191,59	3.005,31	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022
2.2.2.0.00.1.3.02.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1030	6.191,59	3.005,31			
2.2.2.0.00.1.4.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros - Dívida Ativa		4.510,05	229,54	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.4.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros - Dívida Ativa - Exceto RPPS		4.510,05	229,54	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.4.02.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1030	4.510,05	229,54			
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		29.825,97	15.969,19	16.700,00	17.350,00	18.200,00
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		29.825,97	15.969,19	16.700,00	17.350,00	18.200,00
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		29.825,97	15.969,19	16.700,00	17.350,00	18.200,00
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		27.599,00	14.750,44	15.400,00	16.000,00	16.800,00
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1002	27.599,00	14.750,44	15.400,00	16.000,00	16.800,00
2.3.0.0.06.1.2.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.06.1.2.01.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1002	0,00	0,00			
2.3.0.0.06.1.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa		1.488,73	844,75	900,00	920,00	960,00
2.3.0.0.06.1.3.01.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1002	1.488,73	844,75	900,00	920,00	960,00
2.3.0.0.06.1.4.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa Multas e Juros		738,24	374,00	400,00	430,00	440,00
2.3.0.0.06.1.4.01.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1002	738,24	374,00	400,00	430,00	440,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		15.743.820,82	19.834.717,36	56.264.682,41	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.314.618,37	1.488.656,38	34.686.863,45	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		3.314.618,37	1.488.656,38	34.686.863,45	0,00	0,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		680.000,00	437.500,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		680.000,00	437.500,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		680.000,00	437.500,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação		345.470,38		0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação		345.470,38		0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		345.470,38		0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	FNDE - PAR - Quadra Escola Bernardino	1561	345.470,38				
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.509.147,99	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		1.509.147,99	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		780.000,00	1.051.156,38	34.686.863,45	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		780.000,00	1.051.156,38	34.686.863,45	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		780.000,00	1.051.156,38	34.686.863,45	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	PAC - Contrato 218.815-56	1313	0,00	0,00	27.000.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.05.00.00	Contrato 799943-13 - Centro de Eventos 4ª Etapa	1472	0,00		2.340.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.06.00.00	Conv. 843615/2017 - Complexo Guarani Atlântico	1512			243.750,00		
2.4.1.8.99.1.1.14.00.00	Contr. 871629/2018 - Aquisição de Veículo - SIM	1534			88.062,62		
2.4.1.8.99.1.1.17.00.00	Contr. 872342/2018 - Aquisição de Veículo	1537			88.062,62		
2.4.1.8.99.1.1.18.00.00	Conr. 871130/2018 - Constr. Infra. Comércio Agropec.	1538			222.857,14		
2.4.1.8.99.1.1.20.00.00	Contrato 874567/2018 - Reforma da Guarani Atlântico	1539			222.857,14		
2.4.1.8.99.1.1.21.00.00	Contrato 874564/2018 - Modernização da Quadra Ginásio Oreco	1540			222.857,14		
2.4.1.8.99.1.1.22.00.00	Contrato 869823/2018 - Cenro de Eventos - Jockey Club	1541			222.857,14		
2.4.1.8.99.1.1.23.00.00	Contrato 875343/2018 - Pista de Skate	1542			222.857,14		
2.4.1.8.99.1.1.24.00.00	Contrato 869822/2018 - Constr. Praça T. Neves	1543			222.857,14		
2.4.1.8.99.1.1.25.00.00	Contrato 869821/2018 - Revit. Prça Ademar Antonio Cantarelli	1544			222.857,14		
2.4.1.8.99.1.1.26.00.00	Contrato 869820/2018 - Revitalização Parque Itaimbé	1545			222.857,14		
2.4.1.8.99.1.1.27.00.00	Contrato 874563/2018 - Academias ao Ar Livre	1546			88.062,62		
2.4.1.8.99.1.1.28.00.00	Contrato 846153/2017 - Pav. Av. Rodolpho Behr	1515			295.300,00		
2.4.1.8.99.1.1.29.00.00	Contrato 846317/2017 - Pav. Rua Pedro Figueira	1516			493.100,00		
2.4.1.8.99.1.1.30.00.00	Contrato 846303/2017 - Pav. Das Ruas da Vila Nsa Senhora do Trabalho	1517			493.100,00		
2.4.1.8.99.1.1.31.00.00	Contrato 866486/2018 - Pav. Rua Lagranha Domingues	1526			270.476,19		
2.4.1.8.99.1.1.32.00.00	Contrato 866479/2018 - Pav. Rua General Câmara	1525			222.857,14		
2.4.1.8.99.1.1.33.00.00	Contrato 845172/2017 - 1ª Etapa Praça Novo Horizonte	1513			493.100,00		
2.4.1.8.99.1.1.34.00.00	Contrato 846202/2017 - Revitalização Parque Itaimbé	1514			245.850,00		
2.4.1.8.99.1.1.35.00.00	Contrato 872809/2018 - Centro de Convivência	1532			319.428,00		
2.4.1.8.99.1.1.36.00.00	Contrato 874560/2018 - Cobertura Quadra de Esportes EMEF Santa Flora	1554			222.857,14		
	Contr. 387.527-35 - Revitalização do Complexo Guarani Atlântico	1470	73.125,00	48.750,00			
	Transferência Minist. Da Integr.Nacional - Ações de Recuperação	1495	714.177,70				
	Contrato 831537/2016 - Moderniz. e Implant. Academia ao Ar Livre	1500	205.421,58	51.355,40			
	Conr. 829456/2016 - Infraestr. Urbana Pavimentação	1499	246.550,00	246.550,00			
	Contr. 872554/2018 - Aquisição de Veículos - Setor Agropecuário	1535		185.909,98			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022
	Contr. 872761/2018 - Aquisição de Máquinas	1536		283.757,34			
	Contr. 882336/2018 - Aquisição de Máquinas	1547		234.833,66			
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.424.543,59	18.268.328,55	18.207.818,96	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.424.543,59	18.000.000,00	18.207.818,96	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades - Principal		12.424.543,59	18.000.000,00	18.207.818,96	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.1.01.00.00	Convênio nº 05/2017 - DEXP - CORSAN	1521	424.543,59				
2.4.2.0.00.1.1.02.00.00	Fundo Pro Saneamento	1529	12.000.000,00	18.000.000,00	17.500.000,00	0,00	0,00
	Obra de Interligação entre BR 392 e RST 287	1549			707.818,96		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades			268.328,55	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			199.920,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			199.920,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			199.920,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.10.00.00	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	4935		199.920,00			
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados			68.408,55	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados			68.408,55	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal			68.408,55	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Convênio nº 05/2017 - DEXP - CORSAN	1521		68.408,55			
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.658,86	77.732,43	3.370.000,00	0,00	0,00
2.4.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		4.658,86	77.732,43	3.370.000,00	0,00	0,00
2.4.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.658,86	77.732,43	3.370.000,00	0,00	0,00
2.4.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.658,86	77.732,43	3.370.000,00	0,00	0,00
2.4.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal		4.658,86	77.732,43	3.370.000,00	0,00	0,00
2.4.5.8.01.1.1.01.00.00	Transf. CORSAN - Proc. 027/1.05.0017393-4	1511	4.658,86	0,00	3.370.000,00		
2.4.5.8.01.1.1.02.00.00	Transf. Minist. Publ. Trab. - EMEF's Martinho Lutero e D. Ivo Sartori	1527		63.352,76			
2.4.5.8.01.1.1.03.00.00	Transf. Minist. Publ. Trab. - EMEI Vila Jardim	1528		14.379,67			
7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		82.272.479,16	101.345.526,88	110.613.000,00	124.477.000,00	137.488.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		82.272.479,16	42.336.824,22	43.001.000,00	45.282.000,00	47.590.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		82.272.479,16	42.336.824,22	43.001.000,00	45.282.000,00	47.590.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Esados, DF, Municípios		44.878.951,73	36.351.193,57	36.595.000,00	38.543.000,00	40.512.000,00
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		44.878.951,73	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN			36.351.193,57	36.595.000,00	38.543.000,00	40.512.000,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			36.351.193,57	36.595.000,00	38.543.000,00	40.512.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			36.351.193,57	36.595.000,00	38.543.000,00	40.512.000,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Legislativo	0400		612.798,04	720.000,00	780.000,00	850.000,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Executivo	0400		35.517.663,06	35.446.000,00	37.315.000,00	39.195.000,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - IPLAN	0400		137.212,33	151.000,00	159.000,00	167.000,00
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Ipassp	0400		83.520,14	278.000,00	289.000,00	300.000,00
7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais			5.985.630,65	6.406.000,00	6.739.000,00	7.078.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022
7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais			5.985.630,65	6.406.000,00	6.739.000,00	7.078.000,00
7.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais			5.985.630,65	6.406.000,00	6.739.000,00	7.078.000,00
7.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais Principal			5.985.630,65	6.406.000,00	6.739.000,00	7.078.000,00
7.2.1.9.99.1.1.03.00.00	Contribuição para Fundo de Assistência Médica			5.985.630,65	6.406.000,00	6.739.000,00	7.078.000,00
7.2.1.9.99.1.1.03.02.00.00	Contribuição Patronal Saúde Méd. Servidor -Exec	0400		5.945.733,78	6.364.000,00	6.700.000,00	7.038.000,00
7.2.1.9.99.1.1.03.03.00.00	Contribuição Patronal Saúde Méd. do Servidor -IPLAN	0400		24.969,06	27.000,00	29.000,00	30.000,00
7.2.1.9.99.1.1.03.04.00.00	Contribuição Patronal Saúde Méd. do Servidor -IPASSP	0400		14.927,81	15.000,00	10.000,00	10.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			59.008.702,66	67.612.000,00	79.195.000,00	89.898.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes			59.008.702,66	67.612.000,00	79.195.000,00	89.898.000,00
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS			59.008.702,66	67.612.000,00	79.195.000,00	89.898.000,00
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS			59.008.702,66	67.612.000,00	79.195.000,00	89.898.000,00
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Principal			59.008.702,66	67.612.000,00	79.195.000,00	89.898.000,00
7.9.9.0.01.1.1.01.00.00	Amortização do déficit Atuarial - Executivo	0400		57.997.245,50	66.272.000,00	77.585.000,00	89.706.000,00
7.9.9.0.01.1.1.02.00.00	Amortização do déficit Atuarial - Legislativo	0400		1.011.457,16	1.340.000,00	1.610.000,00	192.000,00
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB			-42.302.228,97	-43.189.349,41	-47.759.400,00	-49.548.600,00
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	0031		-13.066.022,94	-13.509.895,11	-14.741.000,00	-15.293.000,00
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	0031		-191.410,49	-196.966,41	-204.400,00	-212.000,00
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira L.C. Nº87/96 - FUNDEB	0031		-111.834,21	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	0031		-20.094.920,61	-19.818.195,12	-21.892.000,00	-22.712.000,00
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	0031		-8.544.178,80	-9.360.058,86	-10.606.000,00	-11.003.600,00
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	0031		-293.861,92	-304.233,91	-316.000,00	-328.000,00
	(-) Dedução da Receita por Renúncia			0,00	-604.276,10	-13.708.000,00	-13.997.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001		0,00	-362.565,66	-4.121.160,00	-4.268.460,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020		0,00	-151.073,22	-1.717.150,00	-1.778.525,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0040		0,00	-90.637,22	-1.030.290,00	-1.067.115,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	0001		0,00		-461.940,00	-464.640,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	0020		0,00		-192.475,00	-193.600,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	0040		0,00		-115.485,00	-116.160,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	0001		0,00		-2.438.640,00	-2.417.160,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	0020		0,00		-1.016.100,00	-1.007.150,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	0040		0,00		-609.660,00	-604.290,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviço	0001		0,00		-314.600,00	-326.200,00
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1030		0,00		-1.690.500,00	-1.753.700,00
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO			-792.515,05	-513.663,31	0,00	0,00
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO			-3.326.225,99	-2.290.187,14	0,00	0,00
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO			-9.001,86	-2.740,53	0,00	0,00
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA			-18.163.147,35	-13.797.713,73	0,00	0,00
	(-) DEDUÇÃO POR RETIFICAÇÃO			-180,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
LOA 2020

	TÍTULO CONTA	FONTE	2018	2019	2020	2021	2022
7.2.1.0.04.0.0.04.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	0400	-180,00				
	TOTAL DE DEDUÇÕES		-64.593.299,22	-60.397.930,22	-61.467.400,00	-63.545.600,00	-65.676.800,00
	TOTAL GERAL		723.389.359,28	764.247.138,69	870.000.000,00	832.277.000,00	876.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2020

FONTES DE RECEITA	RECEITA REALIZADA			PROJEÇÃO DA RECEITA			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	591.717.225,31	627.569.450,64	683.355.627,22	696.956.354,07	731.897.712,50	765.728.250,00	799.470.600,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	150.081.748,84	168.949.435,12	195.932.453,26	208.766.191,98	230.775.459,33	241.753.645,00	254.375.170,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	39.093.432,68	41.305.373,10	43.343.910,40	46.734.194,29	49.301.700,00	53.008.600,00	57.201.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.906.569,19	56.157.122,07	46.355.865,89	53.140.926,59	37.772.603,83	40.860.831,00	43.063.140,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	3.289.851,31	3.433.705,20	2.612.198,75	275,92	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	316.420.350,90	323.479.632,67	364.004.378,54	374.389.753,25	402.040.349,34	417.661.800,00	432.188.610,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.925.272,39	34.244.182,48	31.106.820,38	13.925.012,04	12.007.600,00	12.443.374,00	12.642.180,00
RECEITA DE CAPITAL	9.966.446,15	7.791.563,08	22.354.552,12	26.343.187,96	88.956.687,50	5.617.350,00	5.618.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.051.581,95	4.391.904,61	6.492.044,48	6.330.919,17	17.967.305,09	5.600.000,00	5.600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	597.155,13	583.990,42	88.860,85	161.582,24	14.708.000,00	,00	,00
AMORT. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	33.527,61	20.791,99	29.825,97	15.969,19	16.700,00	17.350,00	18.200,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	4.282.265,83	2.792.795,99	15.743.820,82	19.834.717,36	56.264.682,41	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.915,63	2.080,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	61.396.638,52	70.771.348,38	82.272.479,16	101.345.526,88	110.613.000,00	124.477.000,00	137.488.000,00
(-) Renúncia de Receita (-) Outras Deduções	-19.824.126,88	-23.915.711,64	-22.291.070,25	-17.208.580,81	-13.708.000,00	-13.997.000,00	-14.420.000,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	-37.710.848,76	-38.290.443,61	-42.302.228,97	-43.189.349,41	-47.759.400,00	-49.548.600,00	-51.256.800,00
RECEITA TOTAL	605.545.334,34	643.926.206,85	723.389.359,28	764.247.138,69	870.000.000,00	832.277.000,00	876.900.000,00

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
RECEITA CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
(-) Contr. Plano Seg. Social Servidores	30.664.229,80	32.803.758,46	34.914.646,49	38.494.336,75	25.886.000,00	27.153.000,00	28.543.000,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	37.710.848,76	38.290.443,61	42.302.228,97	43.189.349,41	47.759.400,00	49.548.600,00	51.256.800,00
(-) Renúncia de Receita Corrente	928.698,74	1.004.911,83	0,00	604.276,10	12.017.500,00	12.243.300,00	12.605.000,00
(-) Remuneração dos Investimentos do RPPS	44.942.653,73	45.412.431,43	38.988.473,76	41.244.144,00			
(-) Outras receitas diretamente arrec. pelo RPPS	471.627,02	481.078,40	489.291,21	495.438,85			
(-) Remuneração do Fundo de Assistência à Saúde	590.664,84	990.417,42	1.316.781,58	2.360.360,52			
(-) Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	6.070.761,29	4.450.604,47	12.775.606,89	8.360.934,96	5.766.000,00	5.982.000,00	6.192.000,00
(-) IRRF	18.504.530,91	20.836.080,25	22.483.791,47	24.636.879,12	26.400.000,00	27.395.000,00	28.845.000,00
(-) Outras deduções da receita corrente	2.963.728,05	4.508.131,40	2.597.206,25	2.761.939,62			
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	448.869.482,17	478.791.593,37	527.487.600,60	534.808.694,74	614.068.812,50	643.406.350,00	672.028.800,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2020 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes			Despesas Correntes
Impostos, Taxas e Contribuições	230.775.459,33		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI
Receita Patrimonial	37.772.603,83		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Receita de Serviços	400,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Transferências Correntes	402.040.349,34		
Outras Receitas Correntes	12.007.600,00	731.898.112,50	
(-) Dedução - Renúncia	12.017.500,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	47.759.400,00	(59.776.900,00)	
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias
Contribuições	43.001.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI
Outras Receitas Correntes	67.612.000,00	110.613.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			Superávit
Totais		782.734.212,50	Totais
Receitas de Capital			Despesas de Capital
Operações de Crédito	17.967.305,09		INVESTIMENTOS
Alienação de Bens	14.708.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS
Amortização de Empréstimo	16.300,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Transferências de Capital	56.264.682,41	88.956.287,50	
(-) Dedução - Renúncia	1.690.500,00	(1.690.500,00)	
			Reserva de Contingência
Déficit		36.071.555,68	
Totais		123.337.343,18	Totais

Resumo	Receita	Despesa
Receitas Correntes	672.121.212,50	Despesas Correntes
Receitas Correntes Intraorçamentária	110.613.000,00	Despesas Correntes Intraorçamentária
Receitas de Capital	87.265.787,50	Despesas de Capital
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária
		Reserva de Contingência
Total	870.000.000,00	Total

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			731.898.112,50
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		230.775.459,33	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		206.237.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	43.550.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	162.687.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		24.538.459,33	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municípios	24.538.459,33		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		49.301.700,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		39.445.900,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	25.886.000,00		
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	13.559.900,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		9.855.800,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		37.772.603,83	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		876.800,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		35.575.803,83	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	35.575.803,83		
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		1.320.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		400,00	
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras		400,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		402.040.349,34	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		123.051.559,34	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especificas Estado, DF e Município	122.744.559,34		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		178.208.590,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	178.208.590,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		34.200,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		15.000,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Instituições Privadas - Específ Estados, DF e Muni	15.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		99.835.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec Estados, DF e Munic	99.835.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		896.000,00	
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas - Específ Estados, DF e Municípios	896.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		12.007.600,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Judiciais		4.618.500,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		959.000,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	959.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		6.430.100,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			110.613.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		43.001.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		43.001.000,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	36.595.000,00		
7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	6.406.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		67.612.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		67.612.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			88.956.287,50
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		17.967.305,09	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		17.967.305,09	
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	9.200.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	8.767.305,09		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		14.708.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		14.708.000,00	
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		16.300,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		56.264.682,41	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		34.686.863,45	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	34.686.863,45		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		18.207.818,96	
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.370.000,00	
2.4.5.8.00.0.0.00.00.00	Transfer Outras Instituições Públicas - Específ Est/DF/Mun	3.370.000,00		
	Total Geral			931.467.400,00
	(-) Dedução de Receita - Renúncia			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.017.500,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.017.500,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	11.702.900,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	11.702.900,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	314.600,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	314.600,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.690.500,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.690.500,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.690.500,00		

(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes 47.759.400,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes 47.759.400,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades 14.945.400,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especificas Estado, D 14.945.400,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su 32.814.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF 32.814.000,00

Total de Deduções.....	61.467.400,00

Total da Receita Líquida..	870.000.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	230.775.459,33
Contribuições	49.301.700,00
Receita Patrimonial	37.772.603,83
Receita de Serviços	400,00
Transferências Correntes	402.040.349,34
Outras Receitas Correntes	12.007.600,00

Total Receitas Correntes	731.898.112,50
Contribuições	43.001.000,00
Outras Receitas Correntes	67.612.000,00

Total Receitas Correntes Intraorçamentárias	110.613.000,00
Operações de Crédito	17.967.305,09
Alienação de Bens	14.708.000,00
Amortização de Empréstimos	16.300,00
Transferências de Capital	56.264.682,41

Total Receitas de Capital	88.956.287,50
Total Geral	931.467.400,00
(-) Dedução de Receita - Renúncia	13.708.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	47.759.400,00

Total das Deduções	61.467.400,00
Total da Receita Líquida	870.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			746.662.656,82
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			544.527.535,00
3.1.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		150.000,00	
3.1.30.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	150.000,00		
3.1.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		200.000,00	
3.1.40.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	200.000,00		
3.1.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		200.000,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		436.576.535,00	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	136.548.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	15.514.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	6.518.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	249.829.335,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.072.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.729.700,00		
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.	4.048.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.788.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.017.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	315.500,00		
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	176.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		107.401.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.401.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.857.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.857.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.857.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			196.278.121,82
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		289.000,00	
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	271.000,00		
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES	2.000,00		
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00		
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		719.000,00	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	703.000,00		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00		
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		2.000,00	
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		27.750.650,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	19.473.650,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.277.000,00		
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		150.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		163.548.256,82	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.156.300,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.135.590,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	592.150,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.106.930,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.177.150,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.558.790,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.707.200,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	490.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.873.718,79		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.371.950,83		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	14.891.200,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.521.500,00		
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	8.575.777,20		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.881.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	271.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	232.500,00		
3.3.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		68.000,00	
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - OP. INTRA-ORÇ.	8.000,00		
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00		
3.3.93.00.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.		3.749.215,00	
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.749.215,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			116.581.663,18
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			90.014.663,18
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO		10.300,00	
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.300,00		
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		8.000,00	
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00		
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		201.000,00	
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	201.000,00		
4.4.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.794.363,18	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.020.000,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.782.180,00		

	JURÍDICA			
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	258.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.084.311,24		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.498.871,94		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.141.000,00		
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			19.000,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00	
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			26.548.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.548.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.178.000,00		
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	16.370.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.755.680,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.755.680,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.755.680,00
	Total Geral			870.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	544.527.535,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.857.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.278.121,82

Total DESPESAS CORRENTES	746.662.656,82
INVESTIMENTOS	90.014.663,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	19.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.548.000,00

Total DESPESAS DE CAPITAL	116.581.663,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.755.680,00

Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.755.680,00

T o t a l G e r a l	870.000.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	----- Despesas Correntes -----			Total
	Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	17.975.000,00		6.415.000,00	24.390.000,00
Casa Civil				
CCI - Órgão Subordinado	14.869.000,00		7.267.900,00	22.136.900,00
Fundo Municipal de Habitação			1.000,00	1.000,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	4.376.500,00		802.700,00	5.179.200,00
FUNPROSM			4.000,00	4.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	6.980.200,00		11.194.766,82	18.174.966,82
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	11.058.000,00		7.557.000,00	18.615.000,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe			883.000,00	883.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	67.728.460,00		42.821.555,00	110.550.015,00
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	40.903.725,00		33.251.100,00	74.154.825,00
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	99.885.000,00			99.885.000,00
S.M.da Cultura, Esporte e Lazer				
SMCEL - Órgão Subordinado	3.817.900,00		1.651.100,00	5.469.000,00
Fundo do Sistema Municipal de Museus			7.500,00	7.500,00
SMCEL - FUNCULTURA			76.000,00	76.000,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	2.915.050,00		1.281.050,00	4.196.100,00
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	772.400,00		1.038.000,00	1.810.400,00
Fd Municipal de Assistência Social	2.000,00		4.937.900,00	4.939.900,00
Fundo Municipal do Idoso			188.000,00	188.000,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMDR - Órgão Subordinado	3.028.500,00		2.500.600,00	5.529.100,00
S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação				
SMDETI - Órgão Subordinado	2.100.600,00		988.400,00	3.089.000,00
S.M. de Estruturação e Regulação Urbana				
SMERU - Órgão Subordinado	9.348.700,00		892.000,00	10.240.700,00
S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos				
SMIS - Órgão Subordinado	9.797.400,00		19.285.600,00	29.083.000,00
Fundo Pró-Saneamento			2.199.000,00	2.199.000,00
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	10.009.100,00		2.731.000,00	12.740.100,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	3.594.800,00		16.499.500,00	20.094.300,00
Fundo do Meio Ambiente			475.850,00	475.850,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	2.336.000,00		2.895.000,00	5.231.000,00
Fundo de Previdência	144.822.000,00		273.000,00	145.095.000,00
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	10.676.000,00		4.000,00	10.680.000,00
Encargos Gerais do RPPS	398.000,00		121.000,00	519.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	518.000,00		729.000,00	1.247.000,00
IPASSP-SM - Fundo de Saúde			18.003.000,00	18.003.000,00
Encargos Gerais do Fundo de Saúde	50.000,00		20.000,00	70.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	1.796.000,00		627.000,00	2.423.000,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	73.106.000,00	5.857.000,00	8.415.000,00	87.378.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

----- Despesas Correntes -----

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
Controladoria e Auditoria Geral do Munic				
CAGEM - Órgão Subordinado	1.663.200,00		241.600,00	1.904.800,00
Total	544.527.535,00	5.857.000,00	196.278.121,82	746.662.656,82

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	688.812,06			688.812,06
Casa Civil				
CCI - Órgão Subordinado	35.000,00			35.000,00
Fundo Municipal de Habitação	500,00			500,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	37.000,00			37.000,00
FUNPROSM	31.000,00			31.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	16.312.788,00			16.312.788,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	85.000,00			85.000,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe	130.000,00			130.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	2.540.552,00			2.540.552,00
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	1.107.194,38			1.107.194,38
S.M.da Cultura, Esporte e Lazer				
SMCEL - Órgão Subordinado	5.191.192,60			5.191.192,60
Fundo do Sistema Municipal de Museus	3.500,00			3.500,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	21.000,00			21.000,00
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	213.000,00			213.000,00
Fd Municipal de Assistência Social	341.428,00			341.428,00
Fundo Municipal do Idoso	3.000,00			3.000,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMDR - Órgão Subordinado	408.482,38			408.482,38
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		19.000,00		19.000,00
S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação				
SMDETI - Órgão Subordinado	368.388,70			368.388,70
S.M. de Estruturação e Regulação Urbana				
SMERU - Órgão Subordinado	29.457.118,96			29.457.118,96
S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos				
SMIS - Órgão Subordinado	12.153.656,10			12.153.656,10
Fundo Pró-Saneamento	9.601.000,00			9.601.000,00
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	627.900,00			627.900,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	14.000,00			14.000,00
Fundo do Meio Ambiente	289.150,00			289.150,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	10.204.000,00			10.204.000,00
Encargos Gerais do RPPS			920.000,00	920.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	43.000,00			43.000,00
Encargos Gerais do Fundo de Saúde			50.000,00	50.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	77.000,00			77.000,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	20.000,00		25.578.000,00	25.598.000,00
Controladoria e Auditoria Geral do Munic				
CAGEM - Órgão Subordinado	10.000,00			10.000,00
Total	90.014.663,18	19.000,00	26.548.000,00	116.581.663,18

Estado do Rio Grande do Sul **Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias**
Prefeitura Municipal de Santa Maria **Segundo as Categorias Econômicas**
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade Orçamentária	T O T A I S			Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	24.390.000,00	688.812,06	50.000,00	25.128.812,06
Casa Civil				
CCI - Órgão Subordinado	22.136.900,00	35.000,00		22.171.900,00
Fundo Municipal de Habitação	1.000,00	500,00		1.500,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	5.179.200,00	37.000,00		5.216.200,00
FUNPROSM	4.000,00	31.000,00		35.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	18.174.966,82	16.312.788,00		34.487.754,82
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	18.615.000,00	85.000,00		18.700.000,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe	883.000,00	130.000,00		1.013.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	110.550.015,00	2.540.552,00		113.090.567,00
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	74.154.825,00	1.107.194,38		75.262.019,38
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	99.885.000,00			99.885.000,00
S.M.da Cultura, Esporte e Lazer				
SMCEL - Órgão Subordinado	5.469.000,00	5.191.192,60		10.660.192,60
Fundo do Sistema Municipal de Museus	7.500,00	3.500,00		11.000,00
SMCEL - FUNCULTURA	76.000,00			76.000,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	4.196.100,00	21.000,00		4.217.100,00
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	1.810.400,00	213.000,00		2.023.400,00
Fd Municipal de Assistência Social	4.939.900,00	341.428,00		5.281.328,00
Fundo Municipal do Idoso	188.000,00	3.000,00		191.000,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMDR - Órgão Subordinado	5.529.100,00	408.482,38		5.937.582,38
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		19.000,00		19.000,00
S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação				
SMDETI - Órgão Subordinado	3.089.000,00	368.388,70		3.457.388,70
S.M. de Estruturação e Regulação Urbana				
SMERU - Órgão Subordinado	10.240.700,00	29.457.118,96		39.697.818,96
S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos				
SMIS - Órgão Subordinado	29.083.000,00	12.153.656,10		41.236.656,10
Fundo Pró-Saneamento	2.199.000,00	9.601.000,00		11.800.000,00
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	12.740.100,00	627.900,00		13.368.000,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	20.094.300,00	14.000,00		20.108.300,00
Fundo do Meio Ambiente	475.850,00	289.150,00		765.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	5.231.000,00	10.204.000,00		15.435.000,00
Fundo de Previdência	145.095.000,00			145.095.000,00
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	10.680.000,00			10.680.000,00
Encargos Gerais do RPPS	519.000,00	920.000,00		1.439.000,00
Reserva do RPPS			3.420.000,00	3.420.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	1.247.000,00	43.000,00		1.290.000,00
IPASSP-SM - Fundo de Saúde	18.003.000,00			18.003.000,00
Encargos Gerais do Fundo de Saúde	70.000,00	50.000,00		120.000,00
Reserva de Contingência			1.610.000,00	1.610.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	688.812,06	24.350.000,00		25.038.812,06
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		4.335.000,00		4.335.000,00
01.031.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		4.335.000,00		4.335.000,00
01.031.0001.2.106.000	Manutenção das Atividades Parlamentares de Fiscalização, Controle e Julgamento		4.335.000,00		4.335.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.100.000,00		3.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		655.000,00		655.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		80.000,00		80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		240.000,00		240.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		160.000,00		160.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		50.000,00		50.000,00
	Objetiva atender as despesas com a atuação parlamentar no que tange as funções de fiscalização, controle e julgamento.				
01.122.0000.0.000.000	Administração Geral	688.812,06	19.920.000,00		20.608.812,06
01.122.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	688.812,06	19.920.000,00		20.608.812,06
01.122.0001.1.010.000	Reformas, Adequações, Ampliações e Construções na Sede da Câmara	6.001,30			6.001,30
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.001,30			6.001,30
	Objetiva atender as despesas com as reformas, adequações, ampliações e construções na sede da Câmara Municipal.				
01.122.0001.1.011.000	Modernização Administrativa da Câmara	382.810,76			382.810,76
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	20.000,00			20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	362.810,76			362.810,76
	Objetiva atender as despesas com s informatização e modernização da Câmara Municipal.				
01.122.0001.1.012.000	Modernização da TV Câmara	300.000,00			300.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	20.000,00			20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00			280.000,00
	Objetiva dotar a TV Câmara de estrutura moderna para assegurar a transmissão de programas em canal aberto.				
01.122.0001.2.108.000	Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo		19.890.000,00		19.890.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		50.000,00		50.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		9.750.000,00		9.750.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.550.000,00		1.550.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		300.000,00		300.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		250.000,00		250.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.250.000,00		2.250.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		30.000,00		30.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		420.000,00		420.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.850.000,00		1.850.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		500.000,00		500.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.050.000,00		2.050.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores
 Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		580.000,00		580.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender as despesas com a manutenção das atividades do Poder Legislativo.				
01.122.0001.2.109.000	Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00		30.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000,00		25.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender o pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
01.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		95.000,00		95.000,00
01.128.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		95.000,00		95.000,00
01.128.0001.2.107.000	Capacitação de Pessoal		95.000,00		95.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
	Objetiva atender as despesas com a capacitação de pessoal.				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			40.000,00	40.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			40.000,00	40.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			40.000,00	40.000,00
28.846.0000.0.022.000	Pagamento de Condenações Judiciais			40.000,00	40.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			40.000,00	40.000,00
	Atender as despesas com o pagamento de Condenações Judiciais.				
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.018.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender passivos contingentes e eventos fiscais.				
	Total Unidade Orçamentária.....	688.812,06	24.350.000,00	90.000,00	25.128.812,06
	Total do Órgão	688.812,06	24.350.000,00	90.000,00	25.128.812,06

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Casa Civil

Unidade Orçamentária: 02.01 CCI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.058.400,00		9.058.400,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		7.726.900,00		7.726.900,00
04.122.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		7.726.900,00		7.726.900,00
04.122.0007.2.001.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Casa Civil		7.715.000,00		7.715.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.938.000,00		4.938.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		822.000,00		822.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		67.000,00		67.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		332.000,00		332.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		70.000,00		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		200.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		70.000,00		70.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		730.000,00		730.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		223.000,00		223.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		170.000,00		170.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter os serviços da Casa Civil.				
04.122.0007.2.003.000	Manutenção do PROCON		11.900,00		11.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.900,00		4.900,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Manter o órgão responsável pela criação, execução e coordenação das políticas públicas às relações de consumo e defesa do consumidor no Município de Santa Maria.				
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		1.331.500,00		1.331.500,00
04.131.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		1.331.500,00		1.331.500,00
04.131.0007.2.005.000	Manutenção das Ações e Divulgações Institucionais		1.331.500,00		1.331.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.330.000,00		1.330.000,00
	Manter as ações institucionais, bem como divulgar as ações do governo.				
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		10.898.500,00		10.898.500,00
06.181.0000.0.000.000	Policciamento		10.758.500,00		10.758.500,00
06.181.0102.0.000.000	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS		10.758.500,00		10.758.500,00
06.181.0102.2.007.000	Manutenção das Ações de Segurança e Proteção Social		10.758.500,00		10.758.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.715.000,00		5.715.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		491.000,00		491.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.792.000,00		1.792.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		710.000,00		710.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Casa Civil
 Unidade Orçamentária: 02.01 CCI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		602.000,00		602.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		830.000,00		830.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		329.000,00		329.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		262.000,00		262.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
Manter as atividades da Guarda Municipal.					
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		140.000,00		140.000,00
06.182.0102.0.000.000	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS		140.000,00		140.000,00
06.182.0102.2.006.000	Manutenção das Ações da Defesa Civil		140.000,00		140.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
Viabilizar as ações de prevenção e a limitação dos riscos e perdas da população civil em caso de sinistros ou calamidade pública.					
16.000.0000.0.000.000	Habitação	14.000,00	2.201.000,00		2.215.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	14.000,00	2.201.000,00		2.215.000,00
16.482.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	14.000,00			14.000,00
16.482.0104.1.001.000	Fomento à Moradia Popular	14.000,00			14.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00			10.000,00
Manutenção e reformas de unidades habitacionais, em loteamentos de intervenção do PAC, com reintegração de posse. Inserção do Município em programas habitacionais federais e estaduais que fomentem as políticas de investimentos para o acesso à habitação voltada à população de menor renda, bem como parcerias público privadas.					
16.482.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		2.201.000,00		2.201.000,00
16.482.0105.2.008.000	Ações de Regularização Fundiária		2.201.000,00		2.201.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.200.000,00		2.200.000,00
Manter o trabalho técnico social, mobilização comunitária e regularização fundiária.					
Total Unidade Orçamentária.....		14.000,00	22.157.900,00		22.171.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 Casa Civil
Unidade Orçamentária: 02.02 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação		1.500,00		1.500,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		1.500,00		1.500,00
16.482.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		1.500,00		1.500,00
16.482.0105.2.009.000	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Manter as ações do Fundo Municipal de Habitação.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.500,00		1.500,00
	Total do Órgão	14.000,00	22.159.400,00		22.173.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária: 03.01 PGM - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		5.216.200,00		5.216.200,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		5.216.200,00		5.216.200,00
04.122.0008.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		5.216.200,00		5.216.200,00
04.122.0008.2.010.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM		5.216.200,00		5.216.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.734.000,00		3.734.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		88.500,00		88.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		23.000,00		23.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		530.000,00		530.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000,00		12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		535.000,00		535.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		55.000,00		55.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		101.500,00		101.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		64.200,00		64.200,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		7.000,00		7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município.				
	Total Unidade Orçamentária.....		5.216.200,00		5.216.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária: 03.02 FUNPROSM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		35.000,00		35.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		35.000,00		35.000,00
04.122.0008.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		35.000,00		35.000,00
04.122.0008.2.053.000	Ações de Modernização da PGM		35.000,00		35.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Atender as despesas de modernização, bem como os programas de trabalho da Procuradoria através dos recursos provenientes do FUNPROSM.				
	Total Unidade Orçamentária.....		35.000,00		35.000,00
	Total do Órgão		5.251.200,00		5.251.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.

Unidade Orçamentária: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	9.510.968,00	24.976.786,82		34.487.754,82
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	9.510.968,00	24.604.786,82		34.115.754,82
04.122.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.510.968,00	24.604.786,82		34.115.754,82
04.122.0009.1.020.000	Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM	9.510.968,00			9.510.968,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.890,00		1.890,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.465.290,00			3.465.290,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.980.000,00			1.980.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		367.180,00		367.180,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		110.000,00		110.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		1.316.700,00		1.316.700,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.268.908,00		2.268.908,00
	Objetiva desenvolver o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM.				
04.122.0009.2.011.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMG		22.034.786,82		22.034.786,82
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.855.000,00		3.855.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		168.000,00		168.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		25.000,00		25.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		535.000,00		535.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00		350.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		36.000,00		36.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		44.000,00		44.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.285.448,79		2.285.448,79
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.634.250,83		1.634.250,83
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		282.500,00		282.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		645.587,20		645.587,20
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		80.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		12.000.000,00		12.000.000,00
	Manter as atividades administrativas da secretaria de município de Gestão.				
04.122.0009.2.012.000	Manutenção de Encargos de Servidores Cedidos e Requisitados		2.570.000,00		2.570.000,00
3.1.30.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		150.000,00		150.000,00
3.1.40.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		200.000,00		200.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.584.000,00		1.584.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		69.200,00		69.200,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00		1.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		166.000,00		166.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		225.000,00		225.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		100.800,00		100.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.
 Unidade Orçamentária: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		74.000,00		74.000,00
	Manter as despesas com servidores cedidos e requisitados.				
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		318.000,00		318.000,00
04.126.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		318.000,00		318.000,00
04.126.0009.2.013.000	Modernização Administrativa e Gestão da Tecnologia da Informação		318.000,00		318.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		158.000,00		158.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.000,00		35.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		25.000,00		25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Modernizar a administração na área de tecnologia.				
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		54.000,00		54.000,00
04.128.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		54.000,00		54.000,00
04.128.0009.2.014.000	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento do Quadro de Pessoal		54.000,00		54.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
	Atender às despesas com a qualificação do quadro de servidores da Prefeitura.				
	Total Unidade Orçamentária.....	9.510.968,00	24.976.786,82		34.487.754,82
	Total do Órgão	9.510.968,00	24.976.786,82		34.487.754,82

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 Secretaria de Município de Finanças

Unidade Orçamentária: 05.01 SMF - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		18.700.000,00		18.700.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		18.700.000,00		18.700.000,00
04.122.0010.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		18.700.000,00		18.700.000,00
04.122.0010.2.015.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF		18.700.000,00		18.700.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		9.400.000,00		9.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.500,00		145.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		56.500,00		56.500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.450.000,00		1.450.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		270.000,00		270.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00		7.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400.800,00		2.400.800,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		4.150.000,00		4.150.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		381.400,00		381.400,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		256.800,00		256.800,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		80.000,00
Manter os serviços administrativos da Secretaria de Município de Finanças.					
Total Unidade Orçamentária.....			18.700.000,00		18.700.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 Secretaria de Município de Finanças
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		1.013.000,00		1.013.000,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.013.000,00		1.013.000,00
06.122.0010.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.013.000,00		1.013.000,00
06.122.0010.2.016.000	Manutenção das Atividades do FUNREBOM		1.013.000,00		1.013.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		700.000,00		700.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		48.000,00		48.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Manter as Atividades do FUNREBOM.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.013.000,00		1.013.000,00
	Total do Órgão		19.713.000,00		19.713.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	2.530.552,00	110.560.015,00		113.090.567,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.063.500,00		4.063.500,00
10.122.0011.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		4.063.500,00		4.063.500,00
10.122.0011.2.112.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS		4.028.500,00		4.028.500,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		200.000,00		200.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		1.415.000,00		1.415.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.700.000,00		1.700.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		27.000,00		27.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUERIDO		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		285.000,00		285.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		112.500,00		112.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		103.000,00		103.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.000,00		1.000,00
	Objetiva manter os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.				
10.122.0011.2.118.000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000,00		22.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		6.000,00
	Objetiva manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.				
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	2.400.552,00	74.098.815,00		76.499.367,00
10.301.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	2.400.552,00	74.098.815,00		76.499.367,00
10.301.0101.1.013.000	Modernização da Rede Básica de Saúde	2.400.552,00			2.400.552,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	470.000,00			470.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.930.552,00			1.930.552,00
	Objetiva modernizar equipamentos e instalações dos setores de atendimento para a saúde da população.				
10.301.0101.2.113.000	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde		70.622.665,00		70.622.665,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		44.087.000,00		44.087.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		970.000,00		970.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000.000,00		2.000.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUERIDO		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.905.000,00		6.905.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		600.000,00		600.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		253.000,00		253.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.771.550,00		1.771.550,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		2.533.500,00		2.533.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		23.000,00		23.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		470.000,00		470.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.072.600,00		3.072.600,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		865.000,00		865.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.227.000,00		2.227.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.017.000,00		1.017.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		205.000,00		205.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.590.015,00		3.590.015,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		3.000,00		3.000,00
	Objetiva manter as atividades de atendimento básico em saúde a toda população.				
10.301.0101.2.114.000	Manutenção da Saúde Bucal		652.700,00		652.700,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		448.200,00		448.200,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.500,00		45.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.800,00		2.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		101.300,00		101.300,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		28.200,00		28.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		11.700,00		11.700,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter os atendimentos odontológicos a toda a população.				
10.301.0101.2.119.000	Aquisição de Medicamentos		2.823.450,00		2.823.450,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		568.770,00		568.770,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.254.680,00		2.254.680,00
	Objetiva adquirir medicamentos para distribuição nas Unidades de Saúde do Município.				
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	18.967.600,00		19.027.600,00
10.302.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	60.000,00	18.967.600,00		19.027.600,00
10.302.0101.1.022.000	Modernização da Rede de Atenção Especializada	60.000,00			60.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
	Modernizar a Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade.				
10.302.0101.2.115.000	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência		15.516.000,00		15.516.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		15.516.000,00		15.516.000,00
	Objetiva manter os atendimentos de urgência e emergência à população.				
10.302.0101.2.126.000	Manutenção das Ações de Saúde de Média Complexidade		3.451.600,00		3.451.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		310.000,00		310.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		351.700,00		351.700,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.699.900,00		2.699.900,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		90.000,00		90.000,00
	Objetiva manter as ações de saúde de Média Complexidade				
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		3.926.200,00		3.926.200,00
10.303.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		3.926.200,00		3.926.200,00
10.303.0101.2.116.000	Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS		3.926.200,00		3.926.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.121.000,00		2.121.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000,00		65.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		342.500,00		342.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00		110.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		150.000,00		150.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		300.000,00		300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		626.200,00		626.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		126.500,00		126.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		70.000,00		70.000,00
Objetiva manter os serviços de atendimento nos CAPS.					
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	50.000,00	5.231.700,00		5.281.700,00
10.304.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	50.000,00	5.231.700,00		5.281.700,00
10.304.0101.1.015.000	Modernização da Vigilância Sanitária	50.000,00			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
Objetiva modernizar equipamentos da Vigilância Sanitária.					
10.304.0101.2.117.000	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal		5.231.700,00		5.231.700,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.104.060,00		3.104.060,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000,00		65.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		195.500,00		195.500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625.700,00		625.700,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00		230.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		300.000,00		300.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		110.000,00		110.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		260.000,00		260.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		181.440,00		181.440,00
Objetiva manter as atividades da Vigilância Sanitária Municipal.					
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	20.000,00	4.272.200,00		4.292.200,00
10.305.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	20.000,00	4.272.200,00		4.292.200,00
10.305.0101.1.016.000	Modernização do CEREST	20.000,00			20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
Objetiva modernizar os equipamentos do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.					
10.305.0101.2.120.000	Incentivo e Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		3.300.000,00		3.300.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.301.000,00		2.301.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		436.000,00		436.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		368.000,00		368.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
Objetiva incentivar e manter os Agentes Comunitários de Saúde.					
10.305.0101.2.121.000	Manutenção do Programa DST/AIDS		200.000,00		200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		39.000,00		39.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		56.000,00		56.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		55.000,00		55.000,00
	Objetiva manter as ações do programa DST/AIDS.				
10.305.0101.2.122.000	Manutenção do CEREST		772.200,00		772.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		320.000,00		320.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		40.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00		36.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.000,00		13.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		33.000,00		33.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		109.000,00		109.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		13.000,00		13.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		153.200,00		153.200,00
	Objetiva manter as atividades de atendimentos do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.				
	Total Unidade Orçamentária.....	2.530.552,00	110.560.015,00		113.090.567,00
	Total do Órgão	2.530.552,00	110.560.015,00		113.090.567,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	256.857,14	75.005.162,24		75.262.019,38
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		7.004.600,00		7.004.600,00
12.122.0012.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		7.004.600,00		7.004.600,00
12.122.0012.2.078.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED		6.974.600,00		6.974.600,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		1.205.000,00		1.205.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.900.000,00		2.900.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000,00		500.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		527.000,00		527.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		127.500,00		127.500,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		600.000,00		600.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		200.000,00		200.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		377.500,00		377.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		245.300,00		245.300,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.300,00		1.300,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Atender as demandas da Secrearia de Município de Educação.				
12.122.0012.2.130.000	Manutenção das Atividades do Conselho de Educação		30.000,00		30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		17.000,00		17.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Objetiva manter as atividades do Conselho Municipal de Educação.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	251.857,14	42.256.202,24		42.508.059,38
12.361.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	251.857,14	42.256.202,24		42.508.059,38
12.361.0104.1.008.000	Ampliação e Construção de Escolas	251.857,14			251.857,14
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			1.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			1.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00			1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	223.857,14			223.857,14
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00			23.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Proporcionar a conservação e melhorias na infraestrutura das escolas da Rede Municipal de Ensino.				
12.361.0104.2.083.000	Manutenção e Implementação das Atividades do Programa Municipal de Educação Fiscal		145.000,00		145.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		100.000,00		100.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000,00		4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Manter o Programa Municipal de Educação Fiscal conscientizando os estudantes e professores da função socioeconômica do tributo.				
12.361.0104.2.084.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental		36.349.162,24		36.349.162,24
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		15.026.825,00		15.026.825,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.951.200,00		1.951.200,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER		2.985.000,00		2.985.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000.300,00		3.000.300,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500,00		500,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		204.000,00		204.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		25.000,00		25.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		70.000,00		70.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.770.000,00		5.770.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		450.000,00		450.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		4.029.200,00		4.029.200,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		2.430.600,00		2.430.600,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		289.037,24		289.037,24
	Oportunizar condições para o desenvolvimento integral dos alunos do Ensino Fundamental, desenvolvendo, mantendo e zelando pela qualidade da educação, bem como assegurando a remuneração dos profissionais da referida modalidade de ensino.				
12.361.0104.2.085.000	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		1.264.040,00		1.264.040,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		758.424,00		758.424,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		505.616,00		505.616,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	familiar, mantendo nutridos os alunos do Ensino Fundamental.				
12.361.0104.2.087.000	Manutenção da Alimentação Escolar Mais Educação		1.000,00		1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		600,00		600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400,00		400,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos inseridos no Programa Mais Educação				
12.361.0104.2.091.000	Manutenção do Transporte Escolar		3.492.000,00		3.492.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		500.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		250.000,00		250.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.642.000,00		2.642.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
	Assegurar o transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino residentes na zona rural, estudantes com necessidades especiais e a compra de passagens para os alunos da zona urbana que residem distantes das suas escolas.				
12.361.0104.2.092.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental		1.005.000,00		1.005.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.005.000,00		1.005.000,00
	Assegurar condições financeiras para as escolas de Ensino Fundamental, garantindo a manutenção das necessidades básicas e o desenvolvimentno dos alunos.				
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		161.000,00		161.000,00
12.363.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		161.000,00		161.000,00
12.363.0104.2.093.000	Manutenção de Centros de Educação Profissional		161.000,00		161.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		80.000,00		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Atender as despesas com Centros de Educação Profissional.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	5.000,00	15.615.600,00		15.620.600,00
12.365.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	5.000,00	15.615.600,00		15.620.600,00
12.365.0104.1.009.000	Ampliação e Construção de Creches	5.000,00			5.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			1.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			1.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00			1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	1.000,00			1.000,00
	Proporcionar melhorias na infraestrutura das creches da Rede Municipal de Ensino, bem como construir novas creches.				
12.365.0104.2.086.000	Manutenção da Alimentação Escolar Pré-Escola		550.000,00		550.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		330.000,00		330.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00		220.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade Pré-Escola.				
12.365.0104.2.088.000	Manutenção da Alimentação Escolar		567.000,00		567.000,00
	Creches				
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		340.200,00		340.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		226.800,00		226.800,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade Creche.				
12.365.0104.2.094.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola		8.090.800,00		8.090.800,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		597.600,00		597.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		213.300,00		213.300,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER		1.062.000,00		1.062.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		77.800,00		77.800,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.500.000,00		1.500.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.070.000,00		3.070.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		500,00		500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		797.400,00		797.400,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		486.700,00		486.700,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		116.000,00		116.000,00
	Oportunizar condições para o desenvolvimento integral dos alunos da Educação Infantil, desenvolvendo, mantendo e zelando pela qualidade da educação, bem como assegurando a remuneração dos profissionais da referida modalidade de ensino.				
12.365.0104.2.095.000	Manutenção das Creches		5.852.800,00		5.852.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		987.000,00		987.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		100.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		166.200,00		166.200,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.600.000,00		2.600.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00		160.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		700.000,00		700.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		566.300,00		566.300,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		356.300,00		356.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		200.000,00
	Oportunizar condições para o desenvolvimento integral dos alunos das Creches desenvolvendo, mantendo e zelando pela qualidade da educação, bem como assegurando a remuneração dos profissionais da referida modalidade de ensino.				
12.365.0104.2.096.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Pré-Escola		353.000,00		353.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		353.000,00		353.000,00
	Assegurar condições financeiras para as escolas de Educação Infantil, garantindo a manutenção de suas necessidades básicas e o desenvolvimento das crianças.				
12.365.0104.2.097.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar do Ensino Infantil - Creches		202.000,00		202.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		202.000,00		202.000,00
	Assegurar condições financeiras para as creches, garantindo a manutenção de suas necessidades básicas e o desenvolvimento das crianças.				
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		9.908.216,00		9.908.216,00
12.366.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		9.908.216,00		9.908.216,00
12.366.0104.2.089.000	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA		41.416,00		41.416,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		24.849,60		24.849,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.566,40		16.566,40
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade EJA.				
12.366.0104.2.098.000	Manutenção da EJA		9.814.800,00		9.814.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.817.600,00		7.817.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		532.700,00		532.700,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.084.700,00		1.084.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		251.800,00		251.800,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		109.000,00		109.000,00
	Manter a oferta da modalidade EJA, oferecendo alfabetização aos jovens e adultos.				
12.366.0104.2.132.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar do EJA		52.000,00		52.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		52.000,00		52.000,00
	Assegurar condições financeiras para o desenvolvimento das turmas de EJA.				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		59.544,00		59.544,00
12.367.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		59.544,00		59.544,00
12.367.0104.2.090.000	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE		56.544,00		56.544,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		33.926,40		33.926,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		22.617,60		22.617,60
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade AEE.				
12.367.0104.2.099.000	Apoio às Ações em Educação Especial		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Atender as demandas da Educação Especial				
	Total Unidade Orçamentária.....	256.857,14	75.005.162,24		75.262.019,38

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 07.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		99.885.000,00		99.885.000,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.800.000,00		4.800.000,00
12.122.0012.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		4.800.000,00		4.800.000,00
12.122.0012.2.131.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED		4.800.000,00		4.800.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.900.000,00		3.900.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		100.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800.000,00		800.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas da Secretaria de Município da Educação.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		66.670.800,00		66.670.800,00
12.361.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		66.670.800,00		66.670.800,00
12.361.0104.2.100.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB - 60%		66.512.600,00		66.512.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		57.700.000,00		57.700.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108.600,00		108.600,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.704.000,00		8.704.000,00
	Garantir a folha de pagamento dos professores em sala de aula, que atuam no Ensino Fundamental				
12.361.0104.2.101.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB - 40%		158.200,00		158.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		130.000,00		130.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00		4.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.200,00		24.200,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos profissionais que atuam no Ensino Fundamental.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		27.214.200,00		27.214.200,00
12.365.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		27.214.200,00		27.214.200,00
12.365.0104.2.102.000	Manutenção da Educação Infantil Creches - FUNDEB - 60%		10.724.400,00		10.724.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		9.100.000,00		9.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		72.600,00		72.600,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.551.800,00		1.551.800,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos professores que atuam nas Creches em sala de aula.				
12.365.0104.2.103.000	Manutenção da Educação Infantil Creches - FUNDEB 40%		21.600,00		21.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		17.000,00		17.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.600,00		3.600,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos profissionais que atuam nas Creches.				
12.365.0104.2.104.000	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB - 60%		16.398.300,00		16.398.300,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		13.900.000,00		13.900.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.700,00		90.700,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.407.600,00		2.407.600,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos professores que atuam nas Pré-Escolas em sala de aula.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação
Unidade Orçamentária: 07.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0104.2.105.000	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB - 40%		69.900,00		69.900,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		50.000,00		50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.200,00		9.200,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.700,00		10.700,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos profissionais que atuam nas Pré-Escolas.				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		1.200.000,00		1.200.000,00
12.367.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		1.200.000,00		1.200.000,00
12.367.0104.2.133.000	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB - 60%		1.200.000,00		1.200.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		900.000,00		900.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		100.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00		200.000,00
	Objetiva pagar o salário e encargos dos professores da Educação Especial				
	Total Unidade Orçamentária.....		99.885.000,00		99.885.000,00
	Total do Órgão	256.857,14	174.890.162,24		175.147.019,38

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 SMCEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.433.000,00		4.433.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.433.000,00		4.433.000,00
04.122.0013.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		4.433.000,00		4.433.000,00
04.122.0013.2.042.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCEL		4.433.000,00		4.433.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.146.500,00		3.146.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		318.800,00		318.800,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		15.000,00		15.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		331.600,00		331.600,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		12.000,00		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		68.100,00		68.100,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		65.000,00		65.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		198.000,00		198.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		149.000,00		149.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000,00		17.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.				
13.000.0000.0.000.000	Cultura	26.000,00	572.000,00		598.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque	26.000,00	326.000,00		352.000,00
13.391.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	26.000,00	326.000,00		352.000,00
13.391.0104.1.005.000	Revitalização dos Equipamentos Culturais	26.000,00			26.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.000,00			6.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			5.000,00
	Restaurar os bens imóveis do Município, destinados a eventos e ações culturais, que necessitam de reparos em suas estruturas.				
13.391.0104.2.043.000	Manutenção dos Equipamentos Culturais		326.000,00		326.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		260.000,00		260.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		30.000,00		30.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter e modernizar os equipamentos culturais do Município.				
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		246.000,00		246.000,00
13.392.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		246.000,00		246.000,00
13.392.0104.2.044.000	Promoção de Atividades Artísticas e Culturais		246.000,00		246.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		70.000,00		70.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer
 Unidade Orçamentária: 08.01 SMCEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		7.000,00		7.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		135.000,00		135.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
	Promover e manter as despesas das atividades artísticas e culturais do Município.				
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	5.101.192,60	528.000,00		5.629.192,60
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	5.101.192,60	528.000,00		5.629.192,60
27.812.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	5.101.192,60	528.000,00		5.629.192,60
27.812.0104.1.006.000	Construção de Áreas Esportivas e de Lazer	5.101.192,60			5.101.192,60
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.101.192,60			5.101.192,60
	Ampliar, implantar e reformar áreas de esporte e lazer do Município.				
27.812.0104.2.045.000	Promoção de Ações do Esporte e Lazer		186.000,00		186.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		120.000,00		120.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00		12.000,00
	Manter e implantar projetos e ações de esporte e lazer.				
27.812.0104.2.046.000	Manutenção dos Espaços de Esporte e Lazer		342.000,00		342.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		260.000,00		260.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		7.000,00		7.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter e realizar pequenos reparos das áreas de esporte e lazer.				
	Total Unidade Orçamentária.....	5.127.192,60	5.533.000,00		10.660.192,60

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo do Sistema Municipal de Museus

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		11.000,00		11.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.000,00		11.000,00
04.122.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		11.000,00		11.000,00
04.122.0104.2.047.000	Manutenção do Sistema Municipal de Museu		11.000,00		11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00		3.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500,00		3.500,00
	Manter as atividades do Sistema Municipal de Museus.				
	Total Unidade Orçamentária.....		11.000,00		11.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 08.03 SMCEL - FUNCULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		76.000,00		76.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		76.000,00		76.000,00
13.392.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		76.000,00		76.000,00
13.392.0104.2.048.000	Manutenção das Ações do FUNCULTURA		76.000,00		76.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00		25.000,00
	Manter as atividades vinculadas ao Fundo Municipal de Cultura.				
	Total Unidade Orçamentária.....		76.000,00		76.000,00
	Total do Órgão	5.127.192,60	5.620.000,00		10.747.192,60

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 09.01 SMDS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		4.217.100,00		4.217.100,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.457.100,00		3.457.100,00
08.122.0014.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3.457.100,00		3.457.100,00
08.122.0014.2.049.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS		3.457.100,00		3.457.100,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.381.950,00		2.381.950,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		208.600,00		208.600,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		61.000,00		61.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		262.500,00		262.500,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		17.000,00		17.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		208.800,00		208.800,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		158.250,00		158.250,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		4.000,00		4.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social.				
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		1.000,00		1.000,00
08.244.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		1.000,00		1.000,00
08.244.0104.2.056.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		1.000,00
	Implantar e manter ações de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
08.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		759.000,00		759.000,00
08.306.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		759.000,00		759.000,00
08.306.0104.2.050.000	Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		759.000,00		759.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00		140.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		600.000,00		600.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as atividades do Restaurante Popular, Banco de Alimentos e Cozinhas Comunitárias. Manter as ações de inclusão produtiva, gerando oportunidades de trabalho e renda, buscando propiciar a inserção no mercado de				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 09.01 SMDS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	trabalho.				
	Total Unidade Orçamentária.....		4.217.100,00		4.217.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social
 Unidade Orçamentária: 09.02 Fd Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		2.023.400,00		2.023.400,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.023.400,00		2.023.400,00
08.243.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		2.023.400,00		2.023.400,00
08.243.0104.2.051.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		725.000,00		725.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		625.000,00		625.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		100.000,00		100.000,00
	Manutenção das ações de prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo uma melhor qualidade de vida.				
08.243.0104.2.052.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		200.000,00		200.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000,00		100.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		100.000,00		100.000,00
	Manter as ações de atendimento especializado a crianças e adolescentes que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar.				
08.243.0104.2.054.000	Manutenção dos Conselhos Tutelares		1.062.400,00		1.062.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		644.000,00		644.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		128.400,00		128.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00		55.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter as atividades administrativas e folha de pagamento dos Conselhos Tutelares.				
08.243.0104.2.055.000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		36.000,00		36.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Manter as atividades administrativas do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
	Total Unidade Orçamentária.....		2.023.400,00		2.023.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 09.03 Fd Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		5.281.328,00		5.281.328,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		5.281.328,00		5.281.328,00
08.244.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		5.281.328,00		5.281.328,00
08.244.0104.2.056.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		949.828,00		949.828,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00		26.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		522.400,00		522.400,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		20.000,00		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		324.428,00		324.428,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Implantar e manter ações de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
08.244.0104.2.057.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		1.147.500,00		1.147.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		992.000,00		992.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00		28.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.500,00		100.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as ações de atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. Desenvolver as atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.				
08.244.0104.2.058.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2.785.000,00		2.785.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.304.000,00		2.304.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		480.000,00		480.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		1.000,00
	Implantar e manter serviços de proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Manter ações de acolhimento.				
08.244.0104.2.059.000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		353.000,00		353.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		248.000,00		248.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		35.000,00		35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		6.000,00
	Manter e ampliar as ações do Programa Bolsa Família, em conformidade com as diretrizes do Programa.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 09.03 Fd Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.0104.2.060.000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		46.000,00		46.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.000,00		35.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		6.000,00		6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as atividades administrativas do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.				
	Total Unidade Orçamentária.....		5.281.328,00		5.281.328,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social
 Unidade Orçamentária: 09.04 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		191.000,00		191.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		191.000,00		191.000,00
08.241.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		191.000,00		191.000,00
08.241.0104.2.061.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		155.000,00		155.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		155.000,00		155.000,00
	Manter as ações de alta complexidade a idosos, com 60 anos ou mais, em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.				
08.241.0104.2.062.000	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		36.000,00		36.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Manter as atividades administrativas do COMID - Conselho Municipal do Idoso.				
	Total Unidade Orçamentária.....		191.000,00		191.000,00
	Total do Órgão		11.712.828,00		11.712.828,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 10 S.M. de Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 10.01 SMDR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.066.500,00		4.066.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.066.500,00		4.066.500,00
04.122.0015.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		4.066.500,00		4.066.500,00
04.122.0015.2.017.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMR.		3.055.800,00		3.055.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.987.000,00		1.987.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		172.600,00		172.600,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		78.400,00		78.400,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		235.400,00		235.400,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		190.000,00		190.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		110.000,00		110.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		8.000,00		8.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		128.400,00		128.400,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		113.000,00		113.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500,00		4.500,00
	Garantir o custeio administrativo da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural, com vistas a manutenção de todos os bens móveis, imóveis e recursos humanos, para suporte aos demais processos estabelecidos para o setor agropecuário no Município.				
04.122.0015.2.018.000	Manutenção Administrativa Distrital		1.010.700,00		1.010.700,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		353.800,00		353.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		84.000,00		84.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		111.300,00		111.300,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		500,00		500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		390.000,00		390.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		43.000,00		43.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		20.600,00		20.600,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Custear os distritos na folha de pagamento dos servidores, manter a infraestrutura das subprefeituras em bens móveis, imóveis e materiais permanente. Contribuir para a realização de eventos que fomentam a produção e movimentam a comercialização no meio rural de Santa Maria. Além destas ações, ocorre a conservação da Patrulha Agrícola com seus respectivos materiais e serviços de manutenção.				
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		1.871.082,38		1.871.082,38
20.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		95.062,62		95.062,62
20.306.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		95.062,62		95.062,62

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 10 S.M. de Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 10.01 SMDR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.306.0101.2.019.000	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal		95.062,62		95.062,62
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		88.562,62		88.562,62
	Manter o Serviço de Inspeção Municipal que realiza a fiscalização sanitária dos produtos de origem animal manipulados no âmbito municipal. O SIM de Santa Maria, busca a excelência de seu trabalho para manter a equivalência à Inspeção Federal através do SUASA/SISB/POA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária/ Sistema Brasileiro de Produtos de Origem Animal).				
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		1.776.019,76		1.776.019,76
20.606.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		576.100,00		576.100,00
20.606.0103.2.021.000	Manutenção dos Programas Municipais de Desenvolvimento e Assistência Técnica		576.100,00		576.100,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		150.000,00		150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		238.600,00		238.600,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		183.500,00		183.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00		1.500,00
	Manter os Programas de Desenvolvimento Rural, com ênfase nos jovens do interior (PRO JOVEM), para verificar o perfil agropecuário de Santa Maria por região, com índices precisos da situação atual, para que sejam estabelecidas metas futuras a serem alcançadas na geração de emprego e renda no meio rural.				
20.606.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		1.199.919,76		1.199.919,76
20.606.0105.2.020.000	Manutenção da Infraestrutura do Interior e Mecanização Rural		1.199.919,76		1.199.919,76
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		388.000,00		388.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		223.357,14		223.357,14
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		88.562,62		88.562,62
	Objetiva dar condições estruturais em combate as privações dos distritos, com aquisições de maquinário rodoviário e contratações de serviços terceirizados, e principalmente através da captação de recursos oriundos de outras esferas de governo.				
	Total Unidade Orçamentária.....		5.937.582,38		5.937.582,38

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 10 S.M. de Desenvolvimento Rural
Unidade Orçamentária: 10.02 FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		19.000,00		19.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		19.000,00		19.000,00
20.606.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		19.000,00		19.000,00
20.606.0103.2.022.000	Manutenção do Fundo Rotativo de Desenvolvimento Rural		19.000,00		19.000,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO		19.000,00		19.000,00
	Manter a criação de crédito com baixo custo para o produtor rural, que pode ampliar seus investimentos, aumentando consequentemente sua produtividade.				
	Total Unidade Orçamentária.....		19.000,00		19.000,00
	Total do Órgão		5.956.582,38		5.956.582,38

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 11 S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação

Unidade Orçamentária: 11.01 SMDETI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.426.200,00		2.426.200,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.426.200,00		2.426.200,00
04.122.0016.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO		2.426.200,00		2.426.200,00
04.122.0016.2.023.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDETI		2.426.200,00		2.426.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.737.300,00		1.737.300,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		183.300,00		183.300,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		18.000,00		18.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		157.000,00		157.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		80.000,00		80.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		35.000,00		35.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		97.600,00		97.600,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		72.000,00		72.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter os serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.				
19.000.0000.0.000.000	Ciência e Tecnologia		4.000,00		4.000,00
19.572.0000.0.000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenhari		4.000,00		4.000,00
19.572.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		4.000,00		4.000,00
19.572.0103.2.024.000	Estímulo à Indústria, Serviços e Inovação		4.000,00		4.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Consolidar o Tecnoparque, aprimorando o ecossistema tecnológico do Município.				
22.000.0000.0.000.000	Indústria		206.239,70		206.239,70
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		206.239,70		206.239,70
22.661.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		206.239,70		206.239,70
22.661.0103.2.025.000	Reestruturação, Manutenção e Modernização Industrial		206.239,70		206.239,70
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		46.000,00		46.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		157.239,70		157.239,70
	Investimento no Distrito Industrial, com melhor infraestrutura e novo modelo de gestão.				
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	18.000,00	236.800,00		254.800,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		114.800,00		114.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 11 S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação
 Unidade Orçamentária: 11.01 SMDETI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.691.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		114.800,00		114.800,00
23.691.0103.2.026.000	Qualificação do Setor Produtivo		114.800,00		114.800,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.800,00		15.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.000,00		92.000,00
	Tornar e manter a máquina pública mais ágil para atender o setor produtivo.				
23.695.0000.0.000.000	Turismo	18.000,00	122.000,00		140.000,00
23.695.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	18.000,00	122.000,00		140.000,00
23.695.0103.1.002.000	Infraestrutura Turística	18.000,00			18.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00			9.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00			9.000,00
	Construção, ampliação e manutenção da infraestrutura turística.				
23.695.0103.2.027.000	Fomento, Capacitação e Promoção Turística		122.000,00		122.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		120.000,00		120.000,00
	Manter e qualificar o turismo no Município.				
26.000.0000.0.000.000	Transporte		566.149,00		566.149,00
26.781.0000.0.000.000	Transporte Aéreo		566.149,00		566.149,00
26.781.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		566.149,00		566.149,00
26.781.0103.2.028.000	Manutenção e Modernização do Aeroporto		566.149,00		566.149,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		477.000,00		477.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		88.149,00		88.149,00
	Manter, consolidar, ampliar e qualificar o Aeroporto Civil de Santa Maria.				
	Total Unidade Orçamentária.....	18.000,00	3.439.388,70		3.457.388,70
	Total do Órgão	18.000,00	3.439.388,70		3.457.388,70

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 12 S.M. de Estruturação e Regulação Urbana
 Unidade Orçamentária: 12.01 SMERU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		10.400.000,00		10.400.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		10.400.000,00		10.400.000,00
04.122.0017.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA		10.400.000,00		10.400.000,00
04.122.0017.2.029.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMERU		10.400.000,00		10.400.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.666.000,00		7.666.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		363.700,00		363.700,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		158.000,00		158.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.156.000,00		1.156.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		180.000,00		180.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		60.000,00		60.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		357.000,00		357.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		200.000,00		200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		59.300,00		59.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Estruturação e Regulação Urbana.				
16.000.0000.0.000.000	Habitação	29.297.818,96			29.297.818,96
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	29.297.818,96			29.297.818,96
16.482.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	29.297.818,96			29.297.818,96
16.482.0105.1.003.000	Acesso à Moradia, Infraestrutura e Saneamento	29.297.818,96			29.297.818,96
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.355.000,00			1.355.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.797.818,96			26.797.818,96
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.140.000,00			1.140.000,00
	Promover o acesso à moradia digna, bem como aos recursos de saneamento básico e à infraestrutura urbana atendendo assim a demanda de parte da população em vulnerabilidade social.				
	Total Unidade Orçamentária.....	29.297.818,96	10.400.000,00		39.697.818,96
	Total do Órgão	29.297.818,96	10.400.000,00		39.697.818,96

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 13.01 SMIS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		11.234.220,00		11.234.220,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.234.220,00		11.234.220,00
04.122.0018.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		11.234.220,00		11.234.220,00
04.122.0018.2.035.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIS		11.231.220,00		11.231.220,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.586.000,00		7.586.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		701.700,00		701.700,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		642.000,00		642.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00		2.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		865.700,00		865.700,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		284.920,00		284.920,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		14.200,00		14.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		561.200,00		561.200,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		526.500,00		526.500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Atender as despesas de funcionamento, manutenção e serviços administrativos da SMIS.				
04.122.0018.2.037.000	Manutenção de Prédios Públicos		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Atender as despesas com a aquisição de material hidráulico e de construção para a manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios públicos.				
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		181.200,00		181.200,00
14.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		181.200,00		181.200,00
14.244.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		181.200,00		181.200,00
14.244.0105.2.036.000	Manutenção dos Cemitérios Públicos		181.200,00		181.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		31.200,00		31.200,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES		105.000,00		105.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Atender despesas com reforma, ampliação e conservação dos cemitérios municipais.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	11.802.656,10	8.118.580,00		19.921.236,10
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	11.802.656,10	3.115.200,00		14.917.856,10
15.451.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	11.802.656,10	3.115.200,00		14.917.856,10
15.451.0105.1.004.000	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	235.000,00			235.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.000,00			235.000,00
	Atender as despesas com aquisição de maquinário, buscando promover a renovação da frota de máquinas e veículos.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 13.01 SMIS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.451.0105.1.018.000	Melhoria e Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Rurais	11.567.656,10		11.567.656,10
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.005.000,00		1.005.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.562.656,10		10.562.656,10
	Objetiva atender despesas com material para pavimentação asfáltica em vias urbanas, construção e recuperação de pontes e de Estradas Rurais.			
15.451.0105.2.041.000	Manutenção de Máquinas Pesadas e Veículos Leves		1.780.000,00	1.780.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		470.000,00	470.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Atender as despesas com serviços de manutenção, conservação e reforma de equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados, bem como a aquisição de combustível, lubrificantes e pneus. Manter a Usina de Asfalto.			
15.451.0105.2.064.000	Manutenção de Vias Urbanas e Estradas Rurais		1.335.200,00	1.335.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00	400.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		55.200,00	55.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		880.000,00	880.000,00
	Objetiva manter a usina de asfalto e aquisição de insumos para manutenção de vias.			
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		5.003.380,00	5.003.380,00
15.452.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		5.003.380,00	5.003.380,00
15.452.0105.2.038.000	Manutenção do Serviço de Limpeza das Vias Urbanas		5.003.380,00	5.003.380,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.380,00	1.380,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000.000,00	5.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
	Atender as despesas com a conservação e limpeza das vias urbanas, primando por uma Santa Maria limpa, conservada e florida.			
25.000.0000.0.000.000	Energia		9.900.000,00	9.900.000,00
25.751.0000.0.000.000	Conservação de Energia		9.900.000,00	9.900.000,00
25.751.0102.0.000.000	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS		9.900.000,00	9.900.000,00
25.751.0102.2.039.000	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		9.900.000,00	9.900.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		9.550.000,00	9.550.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	200.000,00
	Atender as despesas com aquisição de material elétrico para iluminação pública nos Distrios e pagamento dos serviços de iluminação pública e da empresa contratada para executar os serviços na área urbana.			
	Total Unidade Orçamentária.....	11.802.656,10	29.434.000,00	41.236.656,10

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos
 Unidade Orçamentária: 13.02 Fundo Pró-Saneamento

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	6.900.000,00	4.900.000,00		11.800.000,00
17.122.0000.0.000.000	Administração Geral		130.000,00		130.000,00
17.122.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		130.000,00		130.000,00
17.122.0105.2.124.000	Manutenção da Ações da Equipe de Fiscalização		130.000,00		130.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Objetiva manter as atividades da Fiscalização do contrato junto à CORSAN				
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	6.900.000,00	4.770.000,00		11.670.000,00
17.512.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	6.900.000,00	4.770.000,00		11.670.000,00
17.512.0105.1.019.000	Ações de Ampliação das Redes de Esgoto Pluvial	6.900.000,00			6.900.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.900.000,00			6.900.000,00
	Objetiva realizar obras de Drenagem Urbana.				
17.512.0105.2.125.000	Manutenção das Redes de Esgoto Pluvial		4.770.000,00		4.770.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00		2.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		169.000,00		169.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.601.000,00		2.601.000,00
	Objetiva manter as Redes de Esgoto Pluvial e Drenagem Urbana em pleno funcionamento.				
	Total Unidade Orçamentária.....	6.900.000,00	4.900.000,00		11.800.000,00
	Total do Órgão	18.702.656,10	34.334.000,00		53.036.656,10

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 14 S.M. de Mobilidade Urbana

Unidade Orçamentária: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		11.517.600,00		11.517.600,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		5.710.100,00		5.710.100,00
04.122.0019.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		5.710.100,00		5.710.100,00
04.122.0019.2.031.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMU		5.710.100,00		5.710.100,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.690.000,00		3.690.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		440.800,00		440.800,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		455.800,00		455.800,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		414.400,00		414.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		100.000,00		100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		182.400,00		182.400,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		156.700,00		156.700,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Atender as despesas de funcionamento e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Mobilidade Urbana.				
04.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		5.807.500,00		5.807.500,00
04.125.0019.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		5.807.500,00		5.807.500,00
04.125.0019.2.032.000	Manutenção da Equipe de Fiscalização		5.807.500,00		5.807.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.533.500,00		3.533.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.300,00		39.300,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		826.300,00		826.300,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		604.000,00		604.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		291.000,00		291.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		128.400,00		128.400,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		95.000,00		95.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		208.000,00		208.000,00
	Atender as despesas de funcionamento e manutenção dos serviços da equipe de fiscalização.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		1.850.400,00		1.850.400,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		1.850.400,00		1.850.400,00
15.452.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		56.000,00		56.000,00
15.452.0104.2.034.000	Manutenção de Campanhas de Educação para o Trânsito		56.000,00		56.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		36.000,00		36.000,00
	Atender as despesas referentes a Campanhas Educativas de Trânsito.				
15.452.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		1.794.400,00		1.794.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 14 S.M. de Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.452.0105.2.033.000	Manutenção das Ações de Mobilidade Urbana		1.794.400,00		1.794.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.273.500,00		1.273.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		349.900,00		349.900,00
	Atender as despesas com sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas, manutenção e reposição de equipamentos semafóricos, placas de sinalização, abrigos de passageiros e demais despesas para desenvolver as ações de Mobilidade Urbana.				
	Total Unidade Orçamentária.....		13.368.000,00		13.368.000,00
	Total do Órgão		13.368.000,00		13.368.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 15.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.047.800,00		4.047.800,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.047.800,00		4.047.800,00
04.122.0020.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		4.047.800,00		4.047.800,00
04.122.0020.2.071.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		4.047.800,00		4.047.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.950.000,00		2.950.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		303.800,00		303.800,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		18.000,00		18.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		318.000,00		318.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		16.000,00		16.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		53.000,00		53.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		190.000,00		190.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		150.000,00		150.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.000,00		6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00		11.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos da secretaria.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		16.060.500,00		16.060.500,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		345.500,00		345.500,00
15.451.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		345.500,00		345.500,00
15.451.0105.2.072.000	Manutenção de Parques, Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros		345.500,00		345.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		42.500,00		42.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		301.000,00		301.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Promover a proteção ambiental através da implantação e manutenção de parques e outras áreas.				
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		15.715.000,00		15.715.000,00
15.452.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		15.715.000,00		15.715.000,00
15.452.0105.2.073.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos		15.712.000,00		15.712.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.710.000,00		15.710.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Viabilizar o gerenciamento integrado de resíduos sólidos, buscando solucionar os problemas ambientais decorrentes, que envolvem as modalidades de coleta, contêinerizada, domiciliar, seletiva, bem como a destinação final das duas primeiras espécies de recolhimento.				
15.452.0105.2.074.000	Implantação e gerenciamento da Central de Recicláveis		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Implantar a Central de Recebimento de Recicláveis,				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 15.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	proporcionando opções de descarte, principalmente, de pneus, lâmpadas, baterias, óleo de cozinha e outros inservíveis.			
	Total Unidade Orçamentária.....		20.108.300,00	20.108.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 15.02 Fundo do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		765.000,00		765.000,00
18.122.0000.0.000.000	Administração Geral		147.300,00		147.300,00
18.122.0020.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		15.000,00		15.000,00
18.122.0020.2.075.000	Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as atividades do CONDEMA.				
18.122.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		132.300,00		132.300,00
18.122.0105.2.076.000	Manutenção dos Programas da SMA		132.300,00		132.300,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.150,00		5.150,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.150,00		5.150,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		89.000,00		89.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Manter as atividades administrativas, licenciamento e fiscalização, bem como os programas desenvolvidos pela Secretaria.				
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		446.350,00		446.350,00
18.541.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		30.750,00		30.750,00
18.541.0104.2.127.000	Manutenção dos Programas de Sustentabilidade e Educação Ambiental		30.750,00		30.750,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.150,00		5.150,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		5.150,00		5.150,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.150,00		5.150,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.150,00		5.150,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.150,00		5.150,00
	Objetiva educar a população com relação à preservação do meio ambiente. Os projetos incluem a realização de palestras, campanhas informativas, bem como atividades voltadas aos alunos das escolas municipais.				
18.541.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		415.600,00		415.600,00
18.541.0105.2.079.000	Manutenção do Viveiro Municipal		20.450,00		20.450,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.450,00		3.450,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		6.000,00
	Produzir e/ou manter mudas de flores e árvores que serão utilizadas nas ações de arborização urbana e paisagismo.				
18.541.0105.2.123.000	Manutenção das Ações de Arborização		55.000,00		55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00
	Aquisição de mudas, sementes, insumos e equipamentos para a manutenção da arborização urbana no município. O setor de arborização também atenderá as solicitações da comunidade com relação ao corte de árvores, quando as mesmas oferecerem algum risco à população. Para tal				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente
 Unidade Orçamentária: 15.02 Fundo do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	serviço é preciso adquirir equipamentos adequados, principalmente ferramentas e equipamentos de proteção.				
18.541.0105.2.128.000	Manejo e Controle de Áreas Especiais e Naturais de Preservação		340.150,00		340.150,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.150,00		5.150,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00
	Objetiva promover ações de manejo e controle em áreas especiais e naturais de preservação, de valor ecológico, arqueológico, paleontológico e paisagístico estabelecidas dentro do Município de Santa Maria.				
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		166.350,00		166.350,00
18.542.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		166.350,00		166.350,00
18.542.0101.2.080.000	Controle Ambiental e Bem Estar Animal		166.350,00		166.350,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.150,00		5.150,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		41.200,00		41.200,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		95.000,00		95.000,00
	Manter e gerenciar ações relacionadas ao controle ambiental e bem estar animal.				
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hídricos		5.000,00		5.000,00
18.544.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		5.000,00		5.000,00
18.544.0105.2.129.000	Programa de Manejo e Preservação de Recursos Hídricos		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Objetiva desenvolver as ações que visam garantir os padrões de qualidade e quantidade da água dentro da sua unidade de conservação, bem como o gerenciamento das bacias hidrográficas de Santa Maria.				
	Total Unidade Orçamentária.....		765.000,00		765.000,00
	Total do Órgão		20.873.300,00		20.873.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência

Unidade Orçamentária: 16.01 Administração do Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	10.000.000,00	5.435.000,00	15.435.000,00
09.122.0000.0.000.000	Administração Geral	10.000.000,00	5.435.000,00	15.435.000,00
09.122.0002.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	10.000.000,00	5.435.000,00	15.435.000,00
09.122.0002.1.021.000	Construção da Sede Própria do RPPS	10.000.000,00		10.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00		10.000.000,00
	Objetiva construir a sede própria da autarquia, visando dar mais acessibilidade aos servidores, principalmente os idosos, que vem em busca de seus benefícios previdenciários.			
09.122.0002.2.066.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Previdência		5.415.000,00	5.415.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.672.000,00	1.672.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		76.000,00	76.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		300.000,00	300.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		278.000,00	278.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		43.000,00	43.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		85.000,00	85.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00	400.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		250.000,00	250.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		30.000,00	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.660.000,00	1.660.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		20.000,00	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00	6.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	200.000,00
	Atender as despesas com a manutenção dos serviços administrativos da autarquia.			
09.122.0002.2.067.000	Encargos com Elaboração do Cálculo Atuarial		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00
	Atender despesas com a elaboração do Cálculo Atuarial.			
	Total Unidade Orçamentária.....	10.000.000,00	5.435.000,00	15.435.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência

Unidade Orçamentária: 16.02 Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social			145.095.000,00	145.095.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário			145.095.000,00	145.095.000,00
09.272.0003.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			145.095.000,00	145.095.000,00
09.272.0003.0.008.000	Pagamento de Benefícios Previdenciários a Inativos e Pensionistas da Câmara			2.481.000,00	2.481.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			2.130.000,00	2.130.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			320.000,00	320.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas da Câmara.				
09.272.0003.0.009.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura			139.031.000,00	139.031.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			127.000.000,00	127.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			12.000.000,00	12.000.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender os encargos da legislação previdenciária dos inativos e pensionistas.				
09.272.0003.0.010.000	Encargos com Benefícios Previdenciários dos Ativos da Câmara Municipal de Vereadores.			120.000,00	120.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			90.000,00	90.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos ativos da Câmara de Vereadores.				
09.272.0003.0.011.000	Encargos com Benefícios Previdenciários dos Ativos da Prefeitura e suas Autarquias			3.190.000,00	3.190.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			3.160.000,00	3.160.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos ativos da Prefeitura e suas Autarquias.				
09.272.0003.0.012.000	Encargos da Legislação Previdenciária com a Compensação Previdenciária			273.000,00	273.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF			270.000,00	270.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES			1.000,00	1.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	1.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	1.000,00
	Objetiva atender encargos da legislação previdenciária com a compensação previdenciária.				
	Total Unidade Orçamentária.....			145.095.000,00	145.095.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência
 Unidade Orçamentária: 16.03 Fundo de Previdência - Lei 4938/2006

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		10.680.000,00	10.680.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		10.680.000,00	10.680.000,00
09.272.0003.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		10.680.000,00	10.680.000,00
09.272.0003.0.013.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal da Lei 4938/2006		9.876.000,00	9.876.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.		7.036.000,00	7.036.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		2.808.000,00	2.808.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		2.000,00	2.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal conforme Lei nº 4938/2006.			
09.272.0003.0.014.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores da Lei 4938/2006		800.000,00	800.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.		382.000,00	382.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		386.000,00	386.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		2.000,00	2.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender inativos e pensionistas da Câmara, conforme Lei nº 4938/2006.			
09.272.0003.0.015.000	Encargos com a Compensação Previdenciária de Inativos e Pensionistas da Lei 4938/2006		4.000,00	4.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF		1.000,00	1.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES		1.000,00	1.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
	Objetiva atender a compensação previdenciária conforme Lei nº 4938/2006.			
	Total Unidade Orçamentária.....		10.680.000,00	10.680.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência
Unidade Orçamentária: 16.04 Encargos Gerais do RPPS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		1.439.000,00	1.439.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		1.439.000,00	1.439.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.439.000,00	1.439.000,00
28.846.0000.0.016.000	Pagamento de Condenações Judiciais		1.439.000,00	1.439.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		398.000,00	398.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		71.000,00	71.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00	50.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		920.000,00	920.000,00
	Efetuar o pagamento de Condenações Judiciais referente ao IPASSP-Previdência.			
	Total Unidade Orçamentária.....		1.439.000,00	1.439.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência
Unidade Orçamentária: 16.99 Reserva do RPPS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			3.420.000,00	3.420.000,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS			3.420.000,00	3.420.000,00
99.997.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.420.000,00	3.420.000,00
99.997.9999.0.005.000	Reserva do RPPS			3.420.000,00	3.420.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			3.420.000,00	3.420.000,00
	Objetiva formar a reserva do RPPS para futuros compromissos com benefícios previdenciários.				
	Total Unidade Orçamentária.....			3.420.000,00	3.420.000,00
	Total do Órgão	10.000.000,00	5.435.000,00	160.634.000,00	176.069.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde
 Unidade Orçamentária: 17.01 IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		1.290.000,00		1.290.000,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.290.000,00		1.290.000,00
10.122.0002.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		1.290.000,00		1.290.000,00
10.122.0002.2.068.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Saúde		1.289.000,00		1.289.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		400.000,00		400.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00		2.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		100.000,00		100.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		15.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		33.000,00		33.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		150.000,00		150.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		211.000,00		211.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		3.000,00		3.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		2.000,00		2.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Objetiva atender as despesas com a manutenção dos serviços administrativos do Fundo de Saúde.				
10.122.0002.2.069.000	Encargos para o Cálculo Atuarial do Fundo de Saúde		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Atender as despesas com o cálculo atuarial do Fundo de Saúde.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.290.000,00		1.290.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde
Unidade Orçamentária: 17.02 IPASSP-SM - Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		18.003.000,00		18.003.000,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		18.003.000,00		18.003.000,00
10.122.0004.0.000.000	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		18.003.000,00		18.003.000,00
10.122.0004.2.070.000	Pagamento de Encargos com o Plano de Saúde		18.003.000,00		18.003.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	18.000.000,00			18.000.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
	Objetiva atender às despesas médicas, ambulatoriais e hospitalares dos servidores que aderirem ao plano de saúde e respectivos dependentes.				
	Total Unidade Orçamentária.....		18.003.000,00		18.003.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde
Unidade Orçamentária: 17.03 Encargos Gerais do Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0.017.000	Pagamento de Condenações Judiciais		120.000,00	120.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	50.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00	10.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	50.000,00
	Atender o pagamento das despesas com condenações judiciais do Fundo de Saúde do Servidor.			
	Total Unidade Orçamentária.....		120.000,00	120.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde
Unidade Orçamentária: 17.99 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			1.610.000,00	1.610.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			1.610.000,00	1.610.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.610.000,00	1.610.000,00
99.999.9999.0.007.000	Reserva de Contingência			1.610.000,00	1.610.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP Reserva administrativa do Fundo Municipal de Saúde.			1.610.000,00	1.610.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....			1.610.000,00	1.610.000,00
	Total do Órgão	19.293.000,00	1.730.000,00		21.023.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Instituto de Planejamento de S. Maria
 Unidade Orçamentária: 18.01 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.500.000,00		2.500.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.500.000,00		2.500.000,00
04.122.0005.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA		2.500.000,00		2.500.000,00
04.122.0005.2.065.000	Manutenção do Instituto de Planejamento de Santa Maria		2.500.000,00		2.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.500.000,00		1.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		113.000,00		113.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		500,00		500,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.500,00		3.500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		178.000,00		178.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		300.000,00		300.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		135.000,00		135.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		70.000,00		70.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		2.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		4.000,00		4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.000,00		58.000,00
	Manter as atividades do Instituto de Planejamento.				
	Total Unidade Orçamentária.....		2.500.000,00		2.500.000,00
	Total do Órgão		2.500.000,00		2.500.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Encargos Gerais do Município
 Unidade Orçamentária: 19.01 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		77.441.000,00		77.441.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		77.441.000,00		77.441.000,00
04.122.0006.0.000.000	ENCARGOS GERAIS		77.441.000,00		77.441.000,00
04.122.0006.2.110.000	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		1.060.000,00		1.060.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800.000,00		800.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250.000,00		250.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
Despesas referentes à exercícios anteriores.					
04.122.0006.2.111.000	Pagamento de Obrigações Gerais do Município		76.381.000,00		76.381.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		592.000,00		592.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		69.414.000,00		69.414.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.350.000,00		6.350.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
Atender despesas com obrigações gerais do município.					
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			35.535.000,00	35.535.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			16.035.000,00	16.035.000,00
28.843.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			16.035.000,00	16.035.000,00
28.843.0000.0.019.000	Pagamento da Dívida Fundada			16.035.000,00	16.035.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			5.857.000,00	5.857.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			10.178.000,00	10.178.000,00
Atender despesas com o pagamento da Dívida Fundada.					
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			19.500.000,00	19.500.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			19.500.000,00	19.500.000,00
28.846.0000.0.020.000	Pagamento de Condenações Judiciais			19.500.000,00	19.500.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			2.300.000,00	2.300.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.800.000,00	1.800.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			15.400.000,00	15.400.000,00
Atender as despesas com o pagamento de Condenações Judiciais.					
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			1.675.680,00	1.675.680,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			1.675.680,00	1.675.680,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.675.680,00	1.675.680,00
99.999.9999.0.021.000	Reserva de Contingência			1.675.680,00	1.675.680,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			1.675.680,00	1.675.680,00
Reserva de Contingência					
Total Unidade Orçamentária.....			77.441.000,00	37.210.680,00	114.651.680,00
Total do Órgão			77.441.000,00	37.210.680,00	114.651.680,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 20 Controladoria e Auditoria Geral do Munic
 Unidade Orçamentária: 20.01 CAGEM - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.914.800,00		1.914.800,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.914.800,00		1.914.800,00
04.122.0021.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.914.800,00		1.914.800,00
04.122.0021.2.134.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da CAGEM		1.914.800,00		1.914.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.398.000,00		1.398.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.500,00		58.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		16.700,00		16.700,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		190.000,00		190.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		500,00		500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		71.300,00		71.300,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		48.800,00		48.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter das atividades da Controladoria e Auditoria Geral do Município.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.914.800,00		1.914.800,00
	Total do Órgão		1.914.800,00		1.914.800,00
	Total Geral	76.146.856,86	594.188.463,14	199.664.680,00	870.000.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	688.812,06	24.350.000,00		25.038.812,06
01.031.0000	Ação Legislativa		4.335.000,00		4.335.000,00
01.031.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L		4.335.000,00		4.335.000,00
01.122.0000	Administração Geral	688.812,06	19.920.000,00		20.608.812,06
01.122.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	688.812,06	19.920.000,00		20.608.812,06
01.128.0000	Formação de Recursos Humanos		95.000,00		95.000,00
01.128.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L		95.000,00		95.000,00
04.000.0000	Administração	9.510.968,00	187.978.506,82		197.489.474,82
04.122.0000	Administração Geral	9.510.968,00	180.467.506,82		189.978.474,82
04.122.0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLAN		2.500.000,00		2.500.000,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS		77.441.000,00		77.441.000,00
04.122.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		7.726.900,00		7.726.900,00
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERA		5.251.200,00		5.251.200,00
04.122.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES	9.510.968,00	24.604.786,82		34.115.754,82
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		18.700.000,00		18.700.000,00
04.122.0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CUL		4.433.000,00		4.433.000,00
04.122.0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		4.066.500,00		4.066.500,00
04.122.0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		2.426.200,00		2.426.200,00
04.122.0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EST		10.400.000,00		10.400.000,00
04.122.0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INF		11.234.220,00		11.234.220,00
04.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB		5.710.100,00		5.710.100,00
04.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI		4.047.800,00		4.047.800,00
04.122.0021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA E A		1.914.800,00		1.914.800,00
04.122.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		11.000,00		11.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização		5.807.500,00		5.807.500,00
04.125.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB		5.807.500,00		5.807.500,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação		318.000,00		318.000,00
04.126.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES		318.000,00		318.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos		54.000,00		54.000,00
04.128.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES		54.000,00		54.000,00
04.131.0000	Comunicação Social		1.331.500,00		1.331.500,00
04.131.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		1.331.500,00		1.331.500,00
06.000.0000	Segurança Pública		11.911.500,00		11.911.500,00
06.122.0000	Administração Geral		1.013.000,00		1.013.000,00
06.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		1.013.000,00		1.013.000,00
06.181.0000	Policciamento		10.758.500,00		10.758.500,00
06.181.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL		10.758.500,00		10.758.500,00
06.182.0000	Defesa Civil		140.000,00		140.000,00
06.182.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL		140.000,00		140.000,00
08.000.0000	Assistência Social		11.712.828,00		11.712.828,00
08.122.0000	Administração Geral		3.457.100,00		3.457.100,00
08.122.0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DE		3.457.100,00		3.457.100,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		191.000,00		191.000,00
08.241.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		191.000,00		191.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.023.400,00		2.023.400,00
08.243.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		2.023.400,00		2.023.400,00
08.244.0000	Assistência Comunitária		5.282.328,00		5.282.328,00
08.244.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		5.282.328,00		5.282.328,00
08.306.0000	Alimentação e Nutrição		759.000,00		759.000,00
08.306.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		759.000,00		759.000,00
09.000.0000	Previdência Social	10.000.000,00	5.435.000,00	155.775.000,00	171.210.000,00
09.122.0000	Administração Geral	10.000.000,00	5.435.000,00		15.435.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	10.000.000,00	5.435.000,00		15.435.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário			155.775.000,00	155.775.000,00
09.272.0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			155.775.000,00	155.775.000,00
10.000.0000	Saúde	2.530.552,00	129.853.015,00		132.383.567,00
10.122.0000	Administração Geral		23.356.500,00		23.356.500,00
10.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		1.290.000,00		1.290.000,00
10.122.0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		18.003.000,00		18.003.000,00
10.122.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚ		4.063.500,00		4.063.500,00
10.301.0000	Atenção Básica	2.400.552,00	74.098.815,00		76.499.367,00
10.301.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	2.400.552,00	74.098.815,00		76.499.367,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	18.967.600,00		19.027.600,00
10.302.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	60.000,00	18.967.600,00		19.027.600,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		3.926.200,00		3.926.200,00
10.303.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		3.926.200,00		3.926.200,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	50.000,00	5.231.700,00		5.281.700,00
10.304.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	50.000,00	5.231.700,00		5.281.700,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	20.000,00	4.272.200,00		4.292.200,00
10.305.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	20.000,00	4.272.200,00		4.292.200,00
12.000.0000	Educação	256.857,14	174.890.162,24		175.147.019,38
12.122.0000	Administração Geral		11.804.600,00		11.804.600,00
12.122.0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDU		11.804.600,00		11.804.600,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	251.857,14	108.927.002,24		109.178.859,38
12.361.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	251.857,14	108.927.002,24		109.178.859,38
12.363.0000	Ensino Profissional		161.000,00		161.000,00
12.363.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		161.000,00		161.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	5.000,00	42.829.800,00		42.834.800,00
12.365.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	5.000,00	42.829.800,00		42.834.800,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		9.908.216,00		9.908.216,00
12.366.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		9.908.216,00		9.908.216,00
12.367.0000	Educação Especial		1.259.544,00		1.259.544,00
12.367.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		1.259.544,00		1.259.544,00
13.000.0000	Cultura	26.000,00	648.000,00		674.000,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	26.000,00	326.000,00		352.000,00
13.391.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	26.000,00	326.000,00		352.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural		322.000,00		322.000,00
13.392.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		322.000,00		322.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		181.200,00		181.200,00
14.244.0000	Assistência Comunitária		181.200,00		181.200,00
14.244.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		181.200,00		181.200,00
15.000.0000	Urbanismo	11.802.656,10	26.029.480,00		37.832.136,10
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	11.802.656,10	3.460.700,00		15.263.356,10
15.451.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	11.802.656,10	3.460.700,00		15.263.356,10
15.452.0000	Serviços Urbanos		22.568.780,00		22.568.780,00
15.452.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		56.000,00		56.000,00
15.452.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		22.512.780,00		22.512.780,00
16.000.0000	Habitação	29.311.818,96	2.202.500,00		31.514.318,96
16.482.0000	Habitação Urbana	29.311.818,96	2.202.500,00		31.514.318,96
16.482.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	14.000,00			14.000,00
16.482.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	29.297.818,96	2.202.500,00		31.500.318,96

Estado do Rio Grande do Sul Programa de Trabalho de Governo
 Prefeitura Municipal de Santa Maria Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
 Exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
17.000.0000	Saneamento	6.900.000,00	4.900.000,00		11.800.000,00
17.122.0000	Administração Geral		130.000,00		130.000,00
17.122.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		130.000,00		130.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	6.900.000,00	4.770.000,00		11.670.000,00
17.512.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	6.900.000,00	4.770.000,00		11.670.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		765.000,00		765.000,00
18.122.0000	Administração Geral		147.300,00		147.300,00
18.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI		15.000,00		15.000,00
18.122.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		132.300,00		132.300,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		446.350,00		446.350,00
18.541.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		30.750,00		30.750,00
18.541.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		415.600,00		415.600,00
18.542.0000	Controle Ambiental		166.350,00		166.350,00
18.542.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		166.350,00		166.350,00
18.544.0000	Recursos Hídricos		5.000,00		5.000,00
18.544.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		5.000,00		5.000,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia		4.000,00		4.000,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		4.000,00		4.000,00
19.572.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		4.000,00		4.000,00
20.000.0000	Agricultura		1.890.082,38		1.890.082,38
20.306.0000	Alimentação e Nutrição		95.062,62		95.062,62
20.306.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		95.062,62		95.062,62
20.606.0000	Extensão Rural		1.795.019,76		1.795.019,76
20.606.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		595.100,00		595.100,00
20.606.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		1.199.919,76		1.199.919,76
22.000.0000	Indústria		206.239,70		206.239,70
22.661.0000	Promoção Industrial		206.239,70		206.239,70
22.661.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		206.239,70		206.239,70
23.000.0000	Comércio e Serviços	18.000,00	236.800,00		254.800,00
23.691.0000	Promoção Comercial		114.800,00		114.800,00
23.691.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		114.800,00		114.800,00
23.695.0000	Turismo	18.000,00	122.000,00		140.000,00
23.695.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	18.000,00	122.000,00		140.000,00
25.000.0000	Energia		9.900.000,00		9.900.000,00
25.751.0000	Conservação de Energia		9.900.000,00		9.900.000,00
25.751.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL		9.900.000,00		9.900.000,00
26.000.0000	Transporte		566.149,00		566.149,00
26.781.0000	Transporte Aéreo		566.149,00		566.149,00
26.781.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		566.149,00		566.149,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	5.101.192,60	528.000,00		5.629.192,60
27.812.0000	Desporto Comunitário	5.101.192,60	528.000,00		5.629.192,60
27.812.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	5.101.192,60	528.000,00		5.629.192,60
28.000.0000	Encargos Especiais			37.134.000,00	37.134.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			16.035.000,00	16.035.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			21.099.000,00	21.099.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000	Reserva de Contingência				6.755.680,00
99.997.0000	Reserva do RPPS				3.420.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.420.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				3.335.680,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.335.680,00
	Total	76.146.856,86	594.188.463,14	192.909.000,00	870.000.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,
Exercício de 2020 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.997.0000	Reserva do RPPS	3.420.000,00		3.420.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.420.000,00		3.420.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	3.335.680,00		3.335.680,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.335.680,00		3.335.680,00
	Total	512.219.021,78	357.780.978,22	870.000.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	Câmara Municipal de Vereadores		
	01 Legislativa	25.038.812,06	
	28 Encargos Especiais	40.000,00	
	99 Reserva de Contingência	50.000,00	25.128.812,06
02	Casa Civil		
	04 Administração	9.058.400,00	
	06 Segurança Pública	10.898.500,00	
	16 Habitação	2.216.500,00	22.173.400,00
03	Procuradoria Geral do Município		
	04 Administração	5.251.200,00	5.251.200,00
04	S.M. de Gestão e Modernização Administr.		
	04 Administração	34.487.754,82	34.487.754,82
05	Secretaria de Município de Finanças		
	04 Administração	18.700.000,00	
	06 Segurança Pública	1.013.000,00	19.713.000,00
06	Secretaria de Município da Saúde		
	10 Saúde	113.090.567,00	113.090.567,00
07	Secretaria de Município da Educação		
	12 Educação	175.147.019,38	175.147.019,38
08	S.M.da Cultura, Esporte e Lazer		
	04 Administração	4.444.000,00	
	13 Cultura	674.000,00	
	27 Desporto e Lazer	5.629.192,60	10.747.192,60
09	S.M. de Desenvolvimento Social		
	08 Assistência Social	11.712.828,00	11.712.828,00
10	S.M. de Desenvolvimento Rural		
	04 Administração	4.066.500,00	
	20 Agricultura	1.890.082,38	5.956.582,38
11	S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação		
	04 Administração	2.426.200,00	
	19 Ciência e Tecnologia	4.000,00	
	22 Indústria	206.239,70	
	23 Comércio e Serviços	254.800,00	
	26 Transporte	566.149,00	3.457.388,70
12	S.M. de Estruturação e Regulação Urbana		

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
12	S.M. de Estruturação e Regulação Urbana		
	04 Administração	10.400.000,00	
	16 Habitação	29.297.818,96	39.697.818,96
13	S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos		
	04 Administração	11.234.220,00	
	14 Direitos da Cidadania	181.200,00	
	15 Urbanismo	19.921.236,10	
	17 Saneamento	11.800.000,00	
	25 Energia	9.900.000,00	53.036.656,10
14	S.M. de Mobilidade Urbana		
	04 Administração	11.517.600,00	
	15 Urbanismo	1.850.400,00	13.368.000,00
15	Secretaria de Município de Meio Ambiente		
	04 Administração	4.047.800,00	
	15 Urbanismo	16.060.500,00	
	18 Gestão Ambiental	765.000,00	20.873.300,00
16	Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência		
	09 Previdência Social	171.210.000,00	
	28 Encargos Especiais	1.439.000,00	
	99 Reserva de Contingência	3.420.000,00	176.069.000,00
17	Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde		
	10 Saúde	19.293.000,00	
	28 Encargos Especiais	120.000,00	
	99 Reserva de Contingência	1.610.000,00	21.023.000,00
18	Instituto de Planejamento de S. Maria		
	04 Administração	2.500.000,00	2.500.000,00
19	Encargos Gerais do Município		
	04 Administração	77.441.000,00	
	28 Encargos Especiais	35.535.000,00	
	99 Reserva de Contingência	1.675.680,00	114.651.680,00
20	Controladoria e Auditoria Geral do Munic		
	04 Administração	1.914.800,00	1.914.800,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	25.038.812,06
04 Administração	197.489.474,82
06 Segurança Pública	11.911.500,00
08 Assistência Social	11.712.828,00
09 Previdência Social	171.210.000,00
10 Saúde	132.383.567,00
12 Educação	175.147.019,38
13 Cultura	674.000,00
14 Direitos da Cidadania	181.200,00
15 Urbanismo	37.832.136,10
16 Habitação	31.514.318,96
17 Saneamento	11.800.000,00
18 Gestão Ambiental	765.000,00
19 Ciência e Tecnologia	4.000,00
20 Agricultura	1.890.082,38
22 Indústria	206.239,70
23 Comércio e Serviços	254.800,00
25 Energia	9.900.000,00
26 Transporte	566.149,00
27 Desporto e Lazer	5.629.192,60
28 Encargos Especiais	37.134.000,00
99 Reserva de Contingência	6.755.680,00
Total Geral	870.000.000,00